

ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PALÁCIO MANUEL BECKMAN DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO XLII - Nº 187 - SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2015. EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS 180º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO 156ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO RELAÇÃO DE ORADORES	20 30 30
ORDEM DO DIA	20 30 30
PAUTA	20 30 30
SESSÃO ORDINÁRIA	30
MESA DIRETORA Deputado Humberto Coutinho (PDT) Presidente 1.°Vice-Presidente: Deputado Othelino Neto (PC do B) 2.° Vice-Presidente: Deputado Galbert Cutrim (PRB) 3.° Vice-Presidente: Deputado Valéria Macedo (PDT) 4.° Vice-Presidente: Deputado Graça Paz (PSL) BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO 01. Deputado Carlinhos Florêncio (PHS) 02. Deputado Cristovam Filho (PSL) 03. Deputado Dr. Levi Pontes (SD) 04. Deputado Edson Araújo (PSL) 15. Votro Do Relator MESA DIRETORA 1.° Votro Do Relator 1.°	30
MESA DIRETORA Deputado Humberto Coutinho (PDT) Presidente 1.°Vice-Presidente: Deputado Othelino Neto (PC do B) 3.° Vice-Presidente: Deputado Glalbert Cutrim (PRB) 3.° Vice-Presidente: Deputada Valéria Macedo (PDT) 4.° Vice-Presidente: Deputada Graça Paz (PSL) BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO 01. Deputado Carlinhos Florêncio (PHS) 02. Deputado Cristovam Filho (PSL) 03. Deputado Dr. Levi Pontes (SD) 04. Deputado Edson Araújo (PSL) MESA DIRETORA Deputado Coutinho (PDT) 2.° Secretário: Deputado Carlinhos Florêncio (PHS) 4.° Secretário: Deputado César Pires (DEM) 4.° Secretário: Deputado Francisca Primo (PT) 11. Deputado Othelino Neto (PC do B) 12. Deputado Paulo Neto (PSDC) 13. Deputado Professor Marco Aurélio (PC do B) 14. Deputado Rafael Leitoa (PDT)	
Deputado Humberto Coutinho (PDT) Presidente 1.°Vice-Presidente: Deputado Othelino Neto (PC do B) 2.° Vice-Presidente: Deputado Glalbert Cutrim (PRB) 3.° Vice-Presidente: Deputada Valéria Macedo (PDT) 4.° Vice-Presidente: Deputada Graça Paz (PSL) BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO 01. Deputado Carlinhos Florêncio (PHS) 02. Deputado Cristovam Filho (PSL) 03. Deputado Dr. Levi Pontes (SD) 04. Deputado Edson Araújo (PSL) Deputado Coutinho (PDT) Presidente 1.° Secretário: Deputado Carlinhos Florêncio (PHS) 4.° Secretário: Deputado César Pires (DEM) 4.° Secretário: Deputado Francisca Primo (PT) 11. Deputado Othelino Neto (PC do B) 12. Deputado Paulo Neto (PSDC) 13. Deputado Professor Marco Aurélio (PC do B) 14. Deputado Rafael Leitoa (PDT))
Presidente 1.°Vice-Presidente: Deputado Othelino Neto (PC do B) 2.° Vice-Presidente: Deputado Glalbert Cutrim (PRB) 3.° Vice-Presidente: Deputada Valéria Macedo (PDT) 4.° Vice-Presidente: Deputada Graça Paz (PSL) 3.° Secretário: Deputado Cesar Pires (DEM) 4.° Secretário: Deputado César Pires (DEM) 4.° Secretário: Deputado César Pires (DEM) 4.° Secretário: Deputado Francisca Primo (PT) BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO 11. Deputado Othelino Neto (PC do B) 12. Deputado Paulo Neto (PSDC) 13. Deputado Professor Marco Aurélio (PC do B) 14. Deputado Rafael Leitoa (PDT))
1.° Vice-Presidente: Deputado Othelino Neto (PC do B) 2.° Vice-Presidente: Deputado Glalbert Cutrim (PRB) 3.° Vice-Presidente: Deputada Valéria Macedo (PDT) 4.° Vice-Presidente: Deputada Graça Paz (PSL) 3.° Secretário: Deputado Cesar Pires (DEM) 4.° Secretário: Deputado César Pires (DEM) 5.° Secretário: Deputado César Pires	5)
2.° Vice-Presidente: Deputado Glalbert Cutrim (PRB) 3.° Vice-Presidente: Deputada Valéria Macedo (PDT) 4.° Vice-Presidente: Deputada Graça Paz (PSL) 3.° Secretário: Deputado César Pires (DEM) 4.° Secretário: Deputado Francisca Primo (PT) BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO 11. Deputado Othelino Neto (PC do B) 12. Deputado Paulo Neto (PSDC) 13. Deputado Professor Marco Aurélio (PC do B) 14. Deputado Rafael Leitoa (PDT)	i)
3.° Vice-Presidente: Deputada Valéria Macedo (PDT) 4.° Vice-Presidente: Deputada Graça Paz (PSL) BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO 01. Deputado Carlinhos Florêncio (PHS) 02. Deputado Cristovam Filho (PSL) 03. Deputado Dr. Levi Pontes (SD) 04. Deputado Edson Araújo (PSL) 3.° Secretário: Deputado César Pires (DEM) 4.° Secretário: Deputado César Pires (DEM) 4.° Secretário: Deputado Proputado Primo (PT) 11. Deputado Othelino Neto (PC do B) 12. Deputado Paulo Neto (PSDC) 13. Deputado Professor Marco Aurélio (PC do B) 14. Deputado Rafael Leitoa (PDT)	')
4.° Vice-Presidente: Deputada Graça Paz (PSL) BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO 01. Deputado Carlinhos Florêncio (PHS) 02. Deputado Cristovam Filho (PSL) 03. Deputado Dr. Levi Pontes (SD) 04. Deputado Edson Araújo (PSL) 4.° Secretário: Deputada Francisca Primo (PT) 11. Deputado Othelino Neto (PC do B) 12. Deputado Paulo Neto (PSDC) 13. Deputado Professor Marco Aurélio (PC do B) 14. Deputado Rafael Leitoa (PDT)	
BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO 01. Deputado Carlinhos Florêncio (PHS) 02. Deputado Cristovam Filho (PSL) 03. Deputado Dr. Levi Pontes (SD) 04. Deputado Edson Araújo (PSL) 15. Deputado Paulo Neto (PSDC) 16. Deputado Professor Marco Aurélio (PC do Bolto Neto (PSDC) 17. Deputado Professor Marco Aurélio (PC do Bolto Neto (PSDC) 18. Deputado Rafael Leitoa (PDT)	
01. Deputado Carlinhos Florêncio (PHS)11. Deputado Othelino Neto (PC do B)02. Deputado Cristovam Filho (PSL)12. Deputado Paulo Neto (PSDC)03. Deputado Dr. Levi Pontes (SD)13. Deputado Professor Marco Aurélio (PC do B)04. Deputado Edson Araújo (PSL)14. Deputado Rafael Leitoa (PDT)	
02. Deputado Cristovam Filho (PSL) 03. Deputado Dr. Levi Pontes (SD) 04. Deputado Edson Araújo (PSL) 12. Deputado Paulo Neto (PSDC) 13. Deputado Professor Marco Aurélio (PC do III) 14. Deputado Rafael Leitoa (PDT)	
03. Deputado Dr. Levi Pontes (SD) 13. Deputado Professor Marco Aurélio (PC do I 04. Deputado Edson Araújo (PSL) 14. Deputado Rafael Leitoa (PDT)	
04. Deputado Edson Araújo (PSL) 14. Deputado Rafael Leitoa (PDT)	1
	,
TO, Deputado Educido Dicido (i min) TO, Deputado Ralliquido Cut(IIII (PC QO D)	
06. Deputado Fábio Braga (PT do B) 16. Deputado Sergio Frota (PSDB)	
07. Deputado Fábio Macedo (PDT) 17. Deputado Toca Serra (PTC)	
08. Deputada Francisca Primo (PT) 18. Deputada Valéria Macedo (PDT)	
09. Deputado Fernando Furtado (PC do B) 19. Deputado Welligton do Curso (PPS)	
10. Deputado Humberto Coutinho (PDT) 20. Deputado Zé Inácio (PT)	
<u>LÍDER</u> <u>VICE-LÍDER</u>	
Deputado Eduardo Braide Deputado Dr. Levi Pontes	
Deputado Sérgio Frota	
Deputado Fábio Macedo	
BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO	
01. Deputado Antônio Pereira (DEM) 03. Deputado Léo Cunha (PSC)	
02. Deputado César Pires (DEM) 04. Deputado Rogério Cafeteira (PSC) BLOCO UNIÃO PARLAMENTAR	
01. Deputada Ana do Gás (PRB) 04. Deputado Júnior Verde (PRB)	
02. Deputado Glalbert Cutrim (PRB) 05. Deputado Ricardo Ricar	
03. Deputado Josimar de Maranhãozinho (PR) 03. Deputado Vinicius Louro (PR)	
<u>LÍDER</u> VICE-LÍDER	
Deputado Josimar de Maranhãozinho Deputado Vinicius Louro	
PMDB PV	
01. Deputada Andréa Murad (PMDB) 01. Deputado Adriano Sarney (PV)	
02. Deputado Max Barros (PMDB) 02. Deputado Edilázio Júnior (PV)	
03. Deputada Nina Melo (PMDB) 03. Deputado Hemetério Weba (PV)	
04. Deputado Roberto Costa (PMDB) 04. Deputado Rigo Teles (PV)	
<u>LÍDER</u>	
Deputado Roberto Costa Deputado Hemetério Weba	
PMB PTN	
01. Deputado Cabo Campos 01. Deputado Sousa Neto (PTN)	

LICENCIADOS

Deputado Bira do Pindaré (PSB)

Deputada Graça Paz (PSL)

Deputado Edivaldo Holanda (PTC)

Deputado Neto Evangelista (PSDB)

LÍDER DO GOVERNO

SEM PARTIDO

Deputado Rogério Cafeteira

01. Deputado Alexandre Almeida

02. Deputado Stênio Rezende

Deputado Professor Marco Aurélio (Vice-Líder)



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Prof. Marco Aurélio Deputado Eduardo Braide Deputado Paulo Neto Deputado Fábio Macedo Deputado Alexandre Almeida Deputado Rogério Cafeteira Deputado Ricardo Rios

Suplentes

Deputado Stênio Rezende Deputado Fábio Braga Deputado Rafael Leitoa Deputado Fernando Furtado Deputado Antônio Pereira Deputado Léo Cunha Deputada Ana do Gás

PRESIDENTE Prof. Marco Aurélio VICE-PRESIDENTE Eduardo Braide

REUNIÕES: Terças-Feiras | 08:30h SECRETÁRIA mar Melo / Vera Teixei

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

Rigo Teles

Titulares

Titulares

Deputado Sérgio Frota

Deputado Fábio Braga

Deputado Toca Serra

Deputado Rigo Teles

Deputado Antônio Pereira

Deputado Vinicius Louro

Deputado Fábio Macedo

Deputada Andrea Murad

Deputado Hemetério Weba

Deputado Rogério Cafeteira

Deputado Toca Serra

Deputado Fernando Furtado

Deputado Raimundo Cutrim

VICE-PRESIDENTE Sérgio Frota

REUNIÕES: 08:30h | Quartas-Feiras SECRETÁRIA Regina de Paula

Suplentes

Deputado Rafael Leitoa Deputado Edson Araújo Deputado Stênio Rezende Deputado Dr. Levi Pontes Deputado Alexandre Almeida Deputado Rogério Cafeteira Deputado Ricardo Rios

III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Wellington do Curso Deputado Sérgio Frota Deputado Prof. Marco Aurélio Deputado Roberto Costa Deputado Ricardo Rios Deputado Sousa Neto Deputado Rogério Cafeteira

Suplentes

Deputado Fernando Furtado Deputado Paulo Neto Deputado Fábio Braga Deputada Nina Melo Deputado Josimar de Maranhãozinho Deputado Adriano Sarney Deputado Alexandre Almeida

VICE-PRESIDENTE Wellington do Curso <u>REUNIÕES:</u> uartas-Feiras | 08:30h

<u>SECRETÁRIO</u> Nataniel Coelho

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE Léo Cunha

VICE-PRESIDENTE Fernando Furtado REUNIÕES:

SECRETÁRIA Lucimar Ribeiro

Suplentes

Deputado Paulo Neto Deputado Wellington do Curso Deputado Cabo Campos Deputado Max Barros Deputado Josimar de Maranhãozinho Deputado Júnior Verde Deputado Rigo Teles Deputado Leo Cunha

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Stênio Rezende Deputado Dr. Levi Pontes Deputada Andréa Murad Deputado Fábio Braga Deputado Antônio Pereira Deputado Léo Cunha Deputado Josimar Maranhãozinho

<u>Suplentes</u>

Deputado Prof. Marco Aurélio Deputado Cabo Campos Deputada Nina Melo Deputado Toca Serra Deputado Hemetério Weba Deputado Rogério Cafeteira Deputada Ana do Gás

Stênio Rezende

VICE-PRESIDENTE Antônio Pereira

REUNIÕES: 08:30h | Terças-Feiras SECRETÁRIA Antônia Andrade Elizabeth Rocha

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

Fábio Braga

VICE-PRESIDENTE Ricardo Rios

REUNIÕES: 08:00h | Terças-Feiras SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Paulo Neto Deputado Sérgio Frota Deputado Stênio Rezende Deputado Fábio Braga Deputado Hemetério Weba Deputado Rigo Teles

Deputado Ricardo Rios

Suplentes

Deputado Sérgio Frota Deputado Fábio Macedo Deputado Eduardo Braide Deputado Raimundo Cutrim Deputado Adriano Sarney Deputado Léo Cunha Deputado Júnior Verde

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputado Wellington do Curso Deputado Zé Inácio Deputado Eduardo Braide Deputada Nina Melo Deputado Júnior Verde Deputado Alexandre Almeida Deputado Rogério Cafeteira

Suplentes

Deputado Sérgio Frota Deputado Prof. Marco Aurélio Deputado Paulo Neto Deputado Roberto Costa Deputado Ricardo Rios Deputado Antônio Pereira Denutada Sousa Neto

7é Inácio

VICE-PRESIDENTE Wellington do Curso

REUNIÕES: 08:30h | Quintas-Feiras SECRETÁRIA

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

Vinicius Louro

VICE-PRESIDENTE Rafael Leitoa

08:30h | Quintas-Feiras SECRETÁRIA **Dulcimar Cutrim**

Titulares

Deputado Rafael Leitoa Deputado Dr. Levi Pontes Deputado Cabo Campos Deputado Roberto Costa Deputado Vinicius Louro Deputado Hemetério Weba Deputado Léo Cunha

Suplentes

Deputado Cristovam Filho Deputado Eduardo Braide Deputado Fábio Braga Deputada Andrea Murad Deputado Júnior Verde Deputado Antônio Pereira Deputado Rigo Teles

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Edson Araújo Deputado Fernando Furtado Deputado Wellington do Curso Deputado Rafael Leitoa Deputado Léo Cunha Deputado Adriano Sarney Deputada Ana do Gás

Suplentes

Deputado Cristovam Filho Deputado Zé Inácio Deputado Fábio Macedo Deputado Cabo Campos Deputado Sousa Neto Deputado Rigo Teles Deputado Ricardo Rios

PRESIDENTE Ana do Gás

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES: 08:30h | Terças-Feiras SECRETÁRIA Eunes Borges

X - Comissão de Ética

XII - Comissão de Segurança Pública

<u>PRESIDENTE</u> Fábio Macedo

VICE-PRESIDENTE Hemetério Weba

> REUNIÕES: 08:30h <u>Secretária</u> Célia Pimente

PRESIDENTE

Titulares

Deputado Prof. Marco Aurélio Deputado Fábio Macedo Deputado Paulo Neto Deputado Max Barros Deputada Ana do Gás Deputado Hemetério Weba Deputado Léo Cunha

Suplentes Deputado Edson Araújo Deputado Sérgio Frota Deputado Cabo Campos Deputado Roberto Costa Deputado Vinicius Louro Deputado Antônio Pereira Deputado Alexandre Almeida

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

<u>Titulares</u>

Deputado Edson Araújo Deputado Zé Inácio Deputado Cabo Campos Deputado Rafael Leitoa Deputado Adriano Sarney Deputado Antônio Pereira Deputado Júnior Verde

Suplentes Deputado Eduardo Braide Deputado Toca Serra Deputado Dr. Levi Pontes Deputado Wellington do Curso Deputado Léo Cunha Deputado Alexandre Almeida Deputado Vinicius Louro

PRESIDENTE Adriano Sarney VICE-PRESIDENTE Edson Araújo

REUNIÕES: 08:30h | Quartas-Feiras SECRETÁRIA Lúcia Furtado

Cabo Campos Deputado Cabo Campos VICE-PRESIDENTE Deputado Raimundo Cutrim Júnior Verde Deputado Dr. Levi Pontes REUNIÕES: Deputado Roberto Costa 08:30h | Quartas-Feiras SECRETÁRIA Deputado Júnior Verde Iranise Lemos Deputado Sousa Neto Deputado Rigo Teles

<u>Titulares</u>

Suplentes Deputado Wellington do Curso Deputado Toca Serra Deputado Fernando Furtado Deputado Max Barros Deputado Josimar Maranhãozinho Deputado Alexandre Almeida Deputado Hemetério Weba



SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/12/2015 – 4ª FEIRA

GRANDE EXPEDIENTE

PARTIDO RESERVA (ART. 87 DO R.L)

6. PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL......05 MINUTOS

<u>ORDEM DO DIA</u> SESSÃO ORDINÁRIA <u>DO DIA 16.12.2015 – QUARTA-FEIRA</u>

I – PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º E 2º TURNOS – REGIME DE URGÊNCIA (REOS. Nºs 759/2015)

1. PROJETO DE LEI N° 207/2014, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO (MENSAGEM N° 080/2014), QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS-FERH, CONFORME DETERMINA A POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA. – RELATOR DEPUTADO RIGO TELES; ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - RELATOR DEPUTADO RIGO TELES. DEPENDE DE PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. A DEPUTADA ANA DO GÁS, APRESENTOU SUSBTITUTIVO NA COMISSÃO, ONDE O MESMO DEVERÁ SER APRECIADO PELA REFERIDA COMISSÃO.

II - PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

2. PROJETO DE LEI Nº 190/2015, DE AUTORIA DO DEPUTADO SÉRGIO FROTA, QUE DISPÕE SOBRE OS DIREITOS DO ATLETA AMADOR NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA. - RELATOR DEPUTADO ANTONIO PEREIRA; DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS. - RELATOR DEPUTADO JÚNIOR VERDE. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/12/15, POR FALTA DE QUORUM REGIMENTAL, ASSIM COMO DA ORDEM DO DIA DE 15/12/15, AUSÊNCIA DO AUTOR EM PLENÁRIO (1ª SESSÃO).

<u>IIII – PROJETOS DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u> <u>EM 1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA</u>

- 3. PROJETO DE LEI Nº 078/2015, DE AUTORIA DA DEPUTADA VALÉRIA MACÊDO, QUE DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DO "DIA DA EMPREGADA DOMÉSTICA" NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA. RELATOR DEPUTADO RICARDO RIOS.
- 4. PROJETO DE LEI Nº 191/2015, DE AUTORIA DA DEPUTADA VALÉRIA MACÊDO, QUE DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DO "DIA ESTADUAL SEM TABAGISMO NAS

ESCOLAS" NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA. – RELATOR DEPUTADO RICARDO RIOS.

5. PROJETO DE LEI N° 243/2015, DE AUTORIA DA DEPUTADA VALÉRIA MACÊDO, QUE DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DA "SEMANA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA" NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - COM SUBSTITUTIVO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, ACATANDO SUSBTITUTIVO DO RELATOR ,DEPUTADO RICARDO RIOS.

IV – PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - ÚNICO TURNO

- 6. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 468/15, ORIUNDO MENSAGEM GOVERNAMETAL Nº 151/15, CONCLUIDO PELO PARECER Nº 383/15, QUE APROVA O PEDIDO DE LICENÇA DO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA AFASTAR-SE DO ESTADO OU DO PAIS DURANTE O ANO DE 2016.RELATOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURELIO.
- 7. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 469/15, ORIUNDO MENSA GEM GOVERNAMETAL Nº 152/15, CONCLUIDO PELO PARECER Nº 384/15, QUE APROVA O PEDIDO DE LICENÇA DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA AFASTAR-SE DO ESTADO OU DO PAIS DURANTE O ANO DE 2016.RELATOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURELIO.

V - PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

8. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 037/2015, DE AUTORIA DA DEPUTADA VALÉRIA MACÊDO, QUE ACRESCENTA A ALÍNEA "h" AO ART. 139 DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 449, DE 24 DE JUNHO DE 2004, REGIMENTO INTERNO DA ASSSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CRIANDO A MEDALHA "JACKSON LAGO". - COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA. – RELATOR DEPUTADO FÁBIO MACEDO.

VI – REQUERIMENTOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

- 9. REQUERIMENTO Nº 750/2015, DE AUTORIA DO DEPUTADO RAIMUNDO CUTRIM, QUE REQUER DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA DISCUTIDO E VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA, EM UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO, O PROJETO DE LEI Nº 271/2015, DE SUA AUTORIA QUE PROPÕE DENOMINAR "ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA ANITA OLIVEIRA NEPOMUCENO", A ESCOLA DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA. - TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SESSÃO ORDINARIA ANTERIOR EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DO AUTOR EM PLENÁRIO. (1ª SESSÃO).
- 10. REQUERIMENTO N° 774/2015, DE AUTORIA DO DEPUTADO ZÉ INÁCIO, QUE REQUER DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA REGISTRADO NOS ANAIS DESTA CASA VOTOS DE CONGRATULAÇÕES À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, PELA PASSAGEM DE SEU 54° (QUINQUAGÉSIMO QUARTO) ANIVERSÁRIO, QUE OCORREU NO DIA 15 DE DEZEMBRO; OPORTUNIDADE EM QUE REQUER, TAMBÉM, QUE SE DÊ CIÊNCIA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO JOÃO PIOUIÁ E À CÂMARA



DE VEREADORES DAQUELE MUNICÍPIO, NA PESSOA DO SEU PRESIDENTE, SENHOR SALOMÃO SANTOS MACÊDO.

- 11. REQUERIMENTO N° 777/2015, DE AUTORIA DO DEPUTADO DOUTOR LEVY PONTES, QUE REQUER DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA SUBMETIDO AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO, OS PROJETOS DE LEI N°S 274, 275 E 302/15, TODOS DE AUTORIA DO PODER EXCUTIVO.
- 12. REQUERIMENTO N° 778/2015, DE AUTORIA DO DEPUTADO FERNANDO FURTADO, QUE REQUER DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA SUBMETIDO AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO, OS PROJETOS DE LEI N°S 303, 304 E 311/15, TODOS DE AUTORIA DO PODER EXCUTIVO.
- 13. REQUERIMENTO Nº 779/2015, DE AUTORIA DA DEPUTADA VALÉRIA MACEDO, QUE REQUER DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO SEJAM SUBMETIDOS AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO OS PROJETOS DE LEI NºS 78, 191 E 243/2015, TODOS DE SUA AUTORIA.
- 14. REQUERIMENTO Nº 780/2015, DE AUTORIA DO DEPUTADO ROGÉRIO CAFETEIRA, QUE REQUER DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA SUBMETIDO AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO, O PROJETO DE LEI Nº 236/15, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA PARA O ANO DE 2016.
- 15. REQUERIMENTO Nº 781/2015, DE AUTORIA DO DEPUTADO EDUARDO BRAIDE, QUE REQUER DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, SEJAM DISPENSADOS OS TRÂMITES REGIMENTAIS, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA, EM UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO, O PROJETO DE LEI Nº 314/2015, QUE ALTERA A LEI Nº 10.227/15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO DE 16 DE ABRIL DE 2015, DE SUA AUTORIA.

VII-REQUERIMENTOS A DELIBERAÇÃO DA MESA

16. REQUERIMENTO Nº 775/2015, DE AUTORIA DO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM, QUE REQUER DEPOIS DE OUVIDA A MESA, SEJAM JUSTIFICADAS AS SUAS AUSÊNCIAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO PERÍODO DE 09 A 18 DE JULHO DO ANO EM CURSO, CONFORME ATESTADO MÉDICO.

17. REQUERIMENTO Nº 776/2015, DE AUTORIA DA DEPUTADA FRANCISCA PRIMO, QUE REQUER DEPOIS DE OUVIDA A MESA, SEJA JUSTIFICADA A SUA AUSÊNCIA DA SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DO ANO EM CURSO, POR ESTAR REPRESENTANDO ESTA CASA NO PALÁCIO DE LA ROCQUE NA SOLENIDADE DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, LOCALIZADAS NO INTERIOR DO MARANHÃO.

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDA DATA: 16/12/2015 – QUARTA-FEIRA

PRIORIDADE 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 311/15, enviado através da Mensagem Governamental nº 154/15, que institui, no âmbito do Programa Mais Empresas, o Subprograma Mais Logística de apoio à instalação, expansão e operação de empresas de logística, distribuição e transporte de produtos no Estado do Maranhão – e adota outras providências.

ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:

- 1. PROJETO DE LEI Nº 312/15, de autoria do Senhor Deputado Léo Cunha, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sistema de segurança e monitoramento por câmeras de vídeo nas áreas externas das agências dos correios e das instituições bancárias e financeiras que possuam agências ou posto de atendimento localizados no Estado do Maranhão e dá outras providências.
- **2. PROJETO DE LEI Nº 313/15,** de autoria do Senhor Deputado Léo Cunha, que dispõe sobre a criação do selo empresa amiga do consumidor no âmbito do Estado do Maranhão.
- **3. PROJETO DE LEI Nº 314/15**, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Braide, que altera a Lei nº 10.227, de 15 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de 16 de abril de 2015.

ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:

- 1. PROJETO DE LEI Nº 307/15, de autoria do Senhor Deputado Wellington do Curso, que proíbe a cobrança de taxa de religação do fornecimento de energia elétrica no Estado do Maranhão.
- 2. PROJETO DE LEI Nº 308/15, de autoria do Senhor Deputado Sérgio Frota, que cria o Programa Estadual de Difusão e aprendizagem do Xadrez no Estado do Maranhão, e dá outras providências.
- **3. PROJETO DE LEI Nº 309/15**, de autoria do Senhor Deputado Edilázio Junior, que considera de Utilidade Pública, a União dos Moradores do Conjunto Vinhais UMCV.
- **4. PROJETO DE LEI Nº 310/15**, de autoria do Senhor Deputado Junior Verde, que considera de Utilidade Pública, a Associação União do Bloco Vem BB, com sede e foro em São Luis-MA
- **5. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 046/15**, de autoria do Senhor Deputado Cristovam Filho, que condede o Titulo de Cidadão Maranhense ao Engenheiro e Professor Jorge Creso Cutrim Demetrio, natural de Belém-Pa.

ORDINÁRIA 4ª E ULTIMA SESSÃO:

- 1. PROJETO DE LEI Nº 305/15, de autoria do Senhor Deputado Josimar de Maranhãozinho, que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação, em sítios eletrônicos oficiais, da lista de pacientes que aguardam por consultas, exames e intervenções cirúrgicas, nos Estabelecimentos da Rede Pública de Saúde e Rede Conveniada, no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências.
- **2. PROJETO DE LEIN 306/15**, de autoria do Senhor Deputado Josimar de Maranhãozinho, que dispõe sobre a inclusão de informação sobre o seguro DPVAT, em Boletins de Ocorrências (BO), lavrados em razão de acidentes de trânsito.

DIRETORIA GERAL DA MESA DIRETORA DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, em 15/12/15.

Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia quinze de dezembro do ano de dois mil e quinze.

> Presidente, Senhor Deputado Humberto Coutinho. Primeiro Secretário em exercício, Senhor Deputado Roberto Costa. Segundo Secretário em exercício, Senhor Deputado Eduardo Braide.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores Deputados: Adriano Sarney, Alexandre Almeida, Ana do Gás, Andrea Murad, Antônio Pereira, Cabo Campos, Carlinhos Florêncio, César Pires, Cristovam Filho, Doutor Levi Pontes, Edilázio Júnior, Edson Araújo, Eduardo Braide, Fábio Braga, Fábio Macêdo, Fernando Furtado, Francisca Primo, Glalbert Cutrim, Humberto Coutinho, Hemetério Weba, Josimar de Maranhãozinho, Júnior Verde, Léo Cunha, Othelino Neto, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitoa, Ricardo Rios, Rigo Teles, Roberto Costa, Rogério Cafeteira, Sérgio Frota, Sousa Neto, Stênio Rezende, Toca Serra, Valéria Macêdo, Vinícius Louro, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes os Deputados: Max Barros, Nina Melo e Raimundo Cutrim.



I-ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO - Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura do texto Bíblico e da Ata da Sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO EDUARDO BRAIDE (lê texto Bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO - Ata lida e considerada aprovada.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO - Com a palavra, o Senhor Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ROBERTO COSTA - (lê Expediente).

II - EXPEDIENTE.

REQUERIMENTO Nº 774/15

Senhor Presidente,

Na forma regimental requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvido o Plenário, seja registrado nos anais desta Casa votos de congratulações à população do Município de SÍTIO NOVO, pela passagem de seu 54º (quinquagésimo quarto) aniversário, que ocorrerá no próximo dia 15 de dezembro, oportunidade em que requeiro, também, que se dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Piquiá e à Câmara de Vereadores daquele município, na pessoa do seu presidente, Senhor Salomão Santos Macedo.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL, em São Luís/ MA, 14 de dezembro de 2015. - "É de Luta. É da Terra!" - Deputado ZÉ INÁCIO - Deputado Estadual - PT

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. DETERMINOU A INCLUSÃO PRESIDENTE REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 16.12.15

EM: 15.12.15

REQUERIMENTO Nº 775 / 15

Senhor Presidente,

Na forma regimental requeiro a Vossa Excelência que após ouvida a Mesa , seja justificadas a minhas ausências das Sessões Plenárias realizadas no período de 09 a 18 de julho 0 do ano em curso, conforme atestado médico em anexo.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 10 de dezembro de 2015. - Glalbert Cutrim - Deputado Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 16.12.15 EM: 15.12.15

REQUERIMENTO N° 776 / 15

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja justificada a minha ausência da Sessão Plenária realizada no dia 10 de dezembro do ano em curso, por estar representando esta CASA, no Palácio Henrique de La Rocque, da Solenidade de Entrega de Equipamentos para Unidades de Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar, localizadas no interior do Maranhão.

Plenário "Dep. Nagib Haickel", do Palácio "Manuel Beckman", em São Luís (MA), 14 de dezembro de 2015. - FRANCISCA PRIMO - Deputada Estadual/PT

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO. O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 16.12.15 EM: 15.12.15

REOUERIMENTO Nº 777 / 15

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Vossa Excelência, após a aprovação do Plenário, seja submetido ao regime de tramitação de Urgência, para discussão e votação em Sessão Extraordinária a realizar-se logo após a presente sessão os Projetos de Lei n.º 274, 275, 302/15, todos de autoria do Poder Executivo.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 10 de dezembro de 2015. - Dr. Levy Pontes - Deputado Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 16.12.15

EM: 15.12.15

REQUERIMENTO Nº 778/15

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Vossa Excelência, após a aprovação do Plenário, seja submetido ao regime de tramitação de Urgência, para discussão e votação em Sessão Extraordinária a realizar-se logo após a presente sessão os Projetos de Lei n.º 303,304 e 311/15, todos de autoria do Poder Executivo.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 10 de dezembro de 2015. - Fernando Furtado - Deputado Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 16.12.15 EM: 15.12.15

REQUERIMENTO Nº 779 / 15

Senhor Presidente

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Vossa Excelência, após a aprovação do Plenário, seja submetido ao regime de tramitação de Urgência, para discussão e votação em Sessão Extraordinária a realizar-se logo após a presente sessão os Projetos de Lei n.º 236/15, que estima a receita e fixa despesa para o ano de 2016.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 10 de dezembro de 2015. - Rogério Cafeteira - Deputado Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 16.12.15

EM: 15.12.15



REQUERIMENTO Nº 780 / 15

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Vossa Excelência, após a aprovação do Plenário, **seja submetido ao regime de tramitação de Urgência**, para discussão e votação em Sessão Extraordinária a realizar-se logo após a presente sessão os Projetos de Lei n.º 78,191 e 243/15, de minha autoria .

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 10 de dezembro de 2015. - Valéria Macedo - Deputada Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 16.12.15 EM: 15.12.15

REQUERIMENTO N° 781 / 15

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o artigo 220, do Regimento Interno, requeiro a V. Exa. que depois de ouvido o Plenário, sejam dispensados os trâmites regimentais, para discussão e votação, em Regime de Urgência, em uma Sessão Extraordinária, a realizar-se logo após a presente Sessão, o Projeto de Lei nº 314/2015, que altera a Lei nº 10.227/15, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de 16 de abril de 2015.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL, DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS-MA, EM 16 de dezembro de 2015. - Eduardo Braide - Deputado Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 16.12.15 EM: 15.12.15

INDICAÇÃO Nº 1261 / 15

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que após ouvida a mesa, seja encaminhado expediente aos Excelentíssimo Senhor Govenador Doutor Flávio Dino e Excelentíssimo Senhor Secretário de Meio Ambiente, Marcelo Coelho, para que seja realizada audiências publicas nos municípios que integram o Rio Itapecuru, com objetivo de criar o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itapecuru.

A realização de audiências públicas tem o papel de discutir a revitalização, recuperação, preservação e conservação da bacia hidrográfica em situação de vulnerabilidade e degradação ambiental, por meio de ações integradas e permanentes, que promovam o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais, o aumento da quantidade e a melhoria da qualidade da água para usos múltiplos, possibilitando a participação das instituições governamentais, da sociedade civil e usuários de água,

O Rio Itapecuru é citado por todos como o mais importante do Maranhão sendo responsável por cerca de 70% da água consumida em São Luís, o que por si só, dá idéia de sua importância estratégica.

O movimento de criação do Comitê da Bacia do Rio Itapecuru se arrasta por mais de vinte anos, nesse contexto, é que a bacia pode ser definida pelo governo como eixo fundamental de desenvolvimento do Estado, merecendo, uma maior atenção das políticas públicas.

O rio Itapecuru possui extensão maior que 1000 km e perpassa municípios de: Mirador, Colinas, Caxias, Codó, Coroatá, Timbiras, Cantanhede, Itapecuru-Mirim e Rosário, e se encontra antropizado nesses municípios. Revitalizá-lo é recuperar boa parte do Maranhão, trazendo nova vida a populações ribeirinhas que estão perecendo juntamente com o rio.

Não faltam, tanto no âmbito acadêmico quanto no governamental, estudos que apontem os problemas da região: degradação ambiental, miséria das populações, subaproveitamento dos recursos hídricos, falta de saneamento básico e de energia elétrica em muitos trechos e diversos outros.

O que tem faltado nas últimas décadas é uma ação governamental estadual efetiva na região tem papel estratégico.

Há, no longo trecho da Bacia do Itapecuru, milhares de habitantes excluídos dos processos de geração de renda e emprego, bem como das condições de emprego e renda básicas de sobrevivência. Criar uma nova realidade para a região de oportunidades e desenvolvimento sustentável a partir da Bacia do Itapecuru é o ponto de chegada do projeto de região-piloto que ora se formata.

Por ser uma das mais antigas áreas de ocupação do território maranhense, envolve uma gama muito variada não só de ecossistemas naturais, como também um espaço cultural dos mais relevantes em função do peso histórico que ocupa na formação social do Estado do Maranhão.

Com toda certeza, o impacto da revitalização da aludida bacia hidrográfica será amplo, gerando, entre outros benefícios, possibilidades de inclusão social a milhares de maranhenses.

A criação do Comitê de Bacia do Rio Itapecuru por meio de audiências públicas nos municípios citados acima, torna-se uma oportunidade de suma relevância para o Estado do Maranhão contribuir para a construção e o fortalecimento de políticas públicas para dirimir conflitos e amenizar os problemas gerados por uma má gestão das águas. Refletindo-se, assim, na melhoria dessa situação atual das águas no nosso Estado como também nos municípios participantes. (Anexo mapa da Bacia Hidrográfica do Rio Itapecuru)

Plenário "Deputado Nagib Haickel" do Palácio Manoel Bequimão, em 17 de Novembro de 2015. - Cristovam Filho - Deputado Estadual – PSL

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1262 / 15

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Luís, *Edivaldo Holanda Júnior*, solicitando que determine a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, a construção de um calçadão com instalação de equipamentos para a prática de exercícios físicos, parada de ônibus e ciclovia localizada na Avenida C, no bairro Alto do Angelim.

A construção desse calçadão terá reflexos muito mais amplos do que tornar aquela localidade mais bonita, embora esta já fosse razão suficiente, para a concretização desta indicação. A construção do calçadão tornará o bairro mais receptivo, melhorando o lazer e a qualidade de vida dos moradores daquela localidade e bairros adjacentes.

Essas são as razões desta proposição, pelo que espero contar com a sensibilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Luís.

Plenário "Deputado Nagib Haickel" do Palácio Manoel Bequimão, em 14 de Dezembro de 2015. - Cristovam Filho - Deputado Estadual – PSL

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1263 / 15

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requeiro a Vossa Excelência que, após ouvido à Mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador do Maranhão, Srº FLÁVIO DINO, e ao



Excelentíssimo Secretário de Estado de Segurança Pública, JEFFERSON MILLER PORTELA E SILVA, solicitando, em caráter de urgência, A CELERIDADE NAS INVESTIGAÇÕES DAS MORTES DO SR ITÁLO EDUARDO DINIZ BARROS, ASSASSINADO EM GOVERNADOR NUNES FREIRE E O SR ORISLANDIO TIMÓTEO ARAÚJO, ASSASSINADO EM BURITICUPU, NO ESTADO DO MARANHÃO.

A presente indicação objetiva cobrar celeridade nas investigações das mortes que ocorreram no dia 13 de novembro de 2015, onde S.R. Ítalo Eduardo Diniz Barros, foi morto a tiros na cidade de Governador Nunes Freire (MA), tendo sido atingido por quatro tiros disparados, e por dois suspeitos em uma motocicleta, e morreu ao dar entrada no hospital da cidade. Dessa forma em menos de sete dias, no dia 21 de novembro de 2015, foi morto a tiros na cidade de Buriticupu (MA), a 147 km de distância da capital maranhense, o S.R. Orislandio Timóteo Araújo, de 30 anos.

Dessa forma, os dois blogueiro já vinham sofrendo ameaças por conta das suas publicações. Contudo ainda, não se sabe qual motivo específico motivou as duas mortes ocorridas, e por isso pedimos agilidade nas investigações, para que sejam identificados os suspeitos e assim seja punido conforme a justiça brasileira.

Cumpre ressaltar que as duas famílias que tiveram seus entes queridos tirado do seio familiar somente esperam que a justiça encontre os suspeitos para que não continuem impunes, sejam presos e consequentemente responda conforme a sua culpabilidade.

Ante o supracitado, frisa-se que é dever do Estado zelar pela preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, respaldadas na Constituição da República/88, em seu artigo

"Art. 144-A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]"

Ressalta-se, portanto, que a segurança da sociedade de um modo geral deve ser vista como principal requisito à garantia de direitos e ao cumprimento de deveres, estabelecidos nos ordenamentos jurídicos internos e externos. E a política de segurança pública deve ser utilizada de modo a criar conhecimento que dê suporte para o enfrentamento da violência e da criminalidade. Um desafio tanto para o Estado, quanto para a sociedade.

Ante o supracitado, e ratificando o compromisso em defesa da vida perante esta Casa Legislativa, requeiro a Vossa Excelência que após ouvido à Mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador do Maranhão, Sro FLÁVIO DINO, e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Segurança Pública, **JEFFERSON MILLER** PORTELA E SILVA, solicitando, em caráter de urgência, A CELERIDADE NAS INVESTIGAÇÕES DAS MORTES DO SR ITÁLO EDUARDO DINIZ BARROS, ASSASSINADO EM GOVERNADOR NUNES FREIRE E O SR ORISLANDIO TIMÓTEO ARAÚJO, ASSASSINADO EM BURITICUPU, NO ESTADO DO MARANHÃO.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 14 de dezembro de 2015. - Wellington do Curso - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ROBERTO COSTA - Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO - Expediente lido. À publicação.

III - PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO - Deputado Toca Serra.

O SENHOR DEPUTADO TOCA SERRA (sem revisão do orador) - Bom dia senhor Presidente Dr. Humberto Coutinho. Bom dia senhoras e senhores deputados, galeria, imprensa, telespectadores da TV Assembleia, funcionários desta Casa, povo do Maranhão, meu cordial bom dia. Senhor Presidente, subo nesta tribuna na manhã de hoje para agradecer ao nobre governador do estado do Maranhão pelas obras do Mais IDH e Mais Asfalto, na cidade de Pedro do Rosário. Cidade essa onde nasci, cidade essa onde habito, onde faço política e onde minha família mora. O governador com suas promessas de campanha, está cumprindo-as pelo Programa Mais Asfalto. Encontramse hoje 14 ruas já pavimentadas e com isso me sinto muito feliz, porque a gente está vendo as promessas do nosso governador sendo cumpridas e governador esse que tem um olhar especial para o povo do Maranhão. Pedro do Rosário fica na Baixada Maranhense, Baixada essa que antes era esquecida e hoje está aí em grande desenvolvimento. Também senhor Presidente, me sinto muito feliz em ver V. Ex^a voltando a presidir a sessão desta Casa, um grande parlamentar, um grande político e hoje está aqui de volta. Deus vai dar saúde a V. Exa e a todos nós. Também me sinto feliz e hoje estou cumprindo os quatro meses de mandato a mim concedido para representar o povo do Maranhão. Eu só tenho a agradecer. Agradecer aos colegas que me receberam nesta Casa de braços abertos, como o deputado Sousa Neto que mesmo sendo Oposição ao Governo mas nos damos super bem. Ao deputado Adriano Sarney, à deputada Andréa Murad, cada um de nós temos as nossas opiniões e temos que respeitar. Eu sou da base do governo, votei com o governo, está valendo a pena ter votado, porque está desenvolvendo o seu trabalho para o povo do Maranhão. E vendo o povo do Maranhão feliz, eu me sinto feliz, deputado Wellington do Curso, porque nós, políticos, temos que trabalhar para o povo, nós somos votados e o respaldo tem que ser dado com o trabalho. Então eu me sinto feliz representando este grande parlamentar que estava em tratamento de saúde, que é o deputado Edivaldo Holanda, o qual deve estar de volta a sua cadeira para representar o povo do Maranhão. Lá na frente, quem sabe, a gente pode estar retornando a esta Casa para trabalhar pelo povo do Maranhão. Agradecer também ao meu nobre líder do bloco do qual eu fiz parte, Eduardo Braide, um grande parlamentar, um homem preparado. Agradecer ao líder do governo Rogério Cafeteira, enfim, a todos os colegas parlamentares desta Casa que me receberam de braços abertos. Eu me sinto um homem feliz, um homem abençoado por Deus que tem me abençoado a cada dia e irá me abençoar muito mais e vai abençoar esta Casa e dar inteligência para todos os parlamentares, para o nosso governador e para o secretariado. Do fundo do meu coração, eu quero agradecer a todos. No Grande Expediente, eu irei pedir ao meu líder para retornar a esta tribuna a fim de agradecer de novo por esta passagem nesta Casa. Senhor presidente, muito obrigado por eu ter vindo ao Pequeno Expediente levar esta mensagem para o povo. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO - Deputado Othelino.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (sem revisão do orador) - Senhor presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, venho hoje fazer um registro e cumprimentar o prefeito da capital, prefeito Edivaldo Holanda Júnior, porque já começaram a acontecer os primeiros testes com o bilhete único que já está entrando em vigor. Esse sonho de milhares de ludovicense que agora começa a se materializar depois de ter que passar por uma ampla recuperação do sistema de transporte público que, claro, ainda está muito distante de ser aquilo que nós queremos, de ter a qualidade que nós desejamos, mas já houve uma sensível melhora com a renovação de parte da frota. Dentro dessa estratégia, dessa definição de política pública de melhorar a qualidade do transporte na cidade de São Luís se conseguiu agora finalmente iniciar na prática a implantação do bilhete único que vai beneficiar, como eu já disse, milhares de ludovicenses. Portanto, esse fato merece esse registro porque é uma promessa de campanha que o prefeito está cumprindo e que vai ter um impacto extremamente relevante na vida de nossos conterrâneos. E já com a autorização da



Câmara e, em breve, a Prefeitura vai poder fazer também a licitação do sistema público de transporte de São Luís, o que, na minha avaliação, vai contribuir sensivelmente para a melhoria também do transporte, porque se vai estabelecer um novo padrão para que as empresas possam sair vencedoras nesse certame. Então é mais um passo que o prefeito de São Luís dá no sentido de melhorar a vida e a qualidade de vida dos ludovicenses. Isso sem contar com as ações de mobilidade urbana, as várias intervenções que estão acontecendo no trânsito de São Luís, os vários projetos que estão de pavimentação nos bairros de São Luís, que estão sendo possíveis, graças ao investimento da Prefeitura. E agora desde 1º de janeiro, a participação do Governo do Estado que tem sido parceiro não só do prefeito, porque aí não se trata de uma simpatia, mera simpatia do prefeito ou do governador pelo prefeito e vice versa, é uma parceria do Governo do Estado com a população de São Luís, que mais de um milhão de pessoas não podiam continuar abandonadas pelo Governo do Estado, como foi até pouco tempo atrás. Então, percebe-se nas ruas conversando com as pessoas, conversando com a pessoas mais humildes, sobretudo, que percebem e que já tem e que já elogiam e que já, inclusive comentam nas ruas o quanto é bom ter um alinhamento institucional, um alinhamento administrativo, um alinhamento político entre o prefeito da Cidade de São Luís por ser a maior cidade do Estado com os mais diversos problemas, e o governo do estado do Maranhão. Neste ambiente de crise, só, assim, somando esforços entre a prefeitura, o governo do estado e o governo federal, com a sua colaboração, poderemos ir avançando e diminuindo o sofrimento que já é grande, tendo em vista que vivemos, infelizmente, um momento de crise financeira agravada por uma grave crise política nacional que espero que termine em breve, porque quem paga com essa radicalização da política brasileira como está acontecendo hoje é infelizmente a população, sobretudo aqueles que mais carecem de politicas públicas no seu dia a dia.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO – Com a palavra, o deputado Rigo Teles.

O SENHOR DEPUTADO RIGO TELES (sem revisão do orador) - Senhor presidente, senhores membros da Mesa, senhoras deputadas e senhores deputados, imprensa, galeria, amigos e amigas que nos assistem através da TV Assembleia. Senhor presidente, subo aqui nesta tribuna para enaltecer os trabalhos da Justiça Federal, mais precisamente no município de Barra do Corda, município da região central do Maranhão, onde há mais de uma semana tem um mutirão analisando e resolvendo processos previdenciários. Há também outros organizados pela desembargadora federal da 1ª Região de Brasília, desembargadora Gilda Sigmaringa Seixas, acompanhada por 13 juízes federais. Neste mutirão, está presente o próprio INSS no Clube das Samaritanas, em Barra do Corda, mas conhecido como Maçonaria. Ontem nós estivemos acompanhando o governador Flávio Dino e a desembargadora Gilda Sigmaringa Seixas em uma visita ao local. Em seu pronunciamento, a desembargadora falou que está chegando a cinco mil processos analisados e resolvidos. Dali, às vezes, deputado Fernando Furtado, já sai o processo pronto, dando entrada no INSS para que a pessoa realmente obtenha o seu direito previdenciário. Então a coisa está andando a todo vapor e só temos que parabenizar a Justiça Federal, principalmente no setor previdenciário, dos processos previdenciários daquela região onde engloba Barra do Corda, Fernando Falcão, Tuntum, Jenipapo dos Vieiras, Presidente Dutra, Santa Filomena, São Raimundo do Doca Bezerra, São Roberto, Esperantinópolis, Itaipava do Grajaú, Grajaú, Formosa da Serra Negra, Fortaleza dos Nogueiras, são mais de 25 municípios que estão nesse processo, trabalhando para que nesse mutirão sejam resolvidos os problemas, de preferência os problemas previdenciários daquela região, orquestrados, organizados pela nossa desembargadora federal da 1ª Regional de Brasília, doutora Gilda Sigmaringa Seixas, que está acompanhando todo o processo, acompanhada de 13 juízes federais nesse mutirão em Barra do Corda onde vai chegar a cinco mil processos. Isso é de grande relevância para a nossa região, para o Maranhão e para a região central do Maranhão, ver isso acontecer nesse momento, final de ano, pessoas que já saem de lá com sua documentação toda resolvida. O INSS já tem também um posto ali ao lado onde já sai de lá com todo o processo pronto, só para receber seus dividendos previdenciários, ir direto ao Banco onde já fica todo o trabalho prestado pela Justiça Federal. Então só temos que parabenizar esse trabalho e que esse trabalho realmente continue. Porque ontem na nossa visita deu para presenciar quantas pessoas, quantos juízes, quantos assessores de juízes trabalhando no mutirão onde tem uma desembargadora federal com 13 juízes federais trabalhando para resolver os problemas de todas as pessoas que precisam de agilidade e preferência no processo previdenciário. Então, parabéns à Justiça Federal por esse trabalho na nossa querida cidade de Barra do Corda que foi presenteada com mais esse trabalho. Com certeza, todos os municípios serão contemplados e, principalmente, aquelas pessoas que mais precisam do seu processo, da agilidade do seu processo que está acontecendo neste momento, há mais de uma semana, no nosso município de Barra do Corda, região central do Maranhão.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO – Deputado Júnior Verde declina. Ordem do Dia. Antes de começar a Ordem do Dia, eu estou assumindo hoje a presidência após três semanas de ausência e quero agradecer aos deputados e deputadas, a todos que me telefonaram e visitaram no hospital. Para mim, foi uma grande satisfação. Essas três semanas em que estive ausente, como tenho grandes amigos aqui presentes, foi um esforço sobrenatural, mas hoje estou com 15 dias de operado e estou aqui presente. Talvez a grande força e a energia positiva que eu recebi de cada um dos deputados, aos quais sou muito grato, assim como também à imprensa que tem noticiado meu caso sempre na verdade, não houve nenhuma deturpação. Portanto, eu sou grato a todos e a todas. E meu muito obrigado. Ordem do Dia.

O SENHOR DEPUTADO EDUARDO BRAIDE – Senhor presidente, pela ordem. Só para contribuir com o andamento da sessão. Existem alguns requerimentos de urgência, inclusive um meu, do Ministério Público, para que primeiro se votem os requerimentos de urgência e, ao final de todas as votações, reúnam-se as comissões para que sejam dados os pareceres, senhor presidente. Acho que fica mais prático.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO – Se a liderança estiver de acordo, deputado, não há qualquer objeção da Mesa.

IV - ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO – Projeto de Lei nº 256/2015, de autoria do Poder Executivo. Mensagem 132/2015 que foi apresentada emenda ao projeto. Projeto de Lei 285/2015, de autoria do Poder Executivo. Mensagem 140/2015. Projeto de Lei 057/2015, de autoria do deputado Zé Inácio. Depende do parecer das comissões.

O SENHOR DEPUTADO EDUARDO BRAIDE - Presidente, pela ordem. A sugestão é que votemos todos os requerimentos de urgência e, na hora de suspender a sessão, suspende uma única vez para reunir as comissões.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO - Os três requerimentos que eu li são requerimentos de urgência.

O SENHOR DEPUTADO EDUARDO BRAIDE – Há mais requerimentos à frente, senhor presidente. Existe o Requerimento nº 746/2015, de autoria do deputado Zé Inácio, que trata do Fundo Estadual de Transporte.



O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO - Deputado, V.Exa. tenha paciência que a Mesa está... Projeto de Urgência. Requerimento 746, de autoria do deputado Zé Inácio. Em discussão. Em votação. Os senhores deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. À sanção. Requerimento nº 750/ 2015, de autoria do deputado Raimundo Cutrim. Ausente. Transferido para a próxima sessão. Requerimento nº 751/2015, de autoria do deputado Alexandre Almeida. Em discussão. Em votação. Os senhores deputados e as senhoras deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento nº 754/2015, de autoria do deputado Eduardo Braide. Em discussão. Em votação. Os senhores deputados e as senhoras deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento n.º 755/2015, de autoria do deputado Stênio Rezende. Em discussão. Em votação. Os senhores deputados e as senhoras deputadas que aprovam permanecam como estão. Aprovado. Requerimento n.º 759/2015, de autoria da deputada Ana do Gás. Em discussão. Em votação. Os senhores deputados e as senhoras deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento n.º 772/2015, de autoria do deputado professor Marco Aurélio. Em discussão. Em votação. Os senhores deputados e as senhoras deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento n.º 773/2015, de autoria do deputado Rafael Leitoa. Em discussão. Em votação. Os senhores deputados e as senhoras deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A Sessão está suspensa para receber o parecer das comissões.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO – Reaberta a Sessão. Com a palavra o deputado Marco Aurélio.

O SENHOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO – Senhor Presidente, o Projeto de Lei Complementar n.º 008/2015 foi aprovado por unanimidade nas comissões competentes. Projeto de Lei n.º 009/2015 também aprovado por unanimidade nas comissões competentes. Projeto de Lei n.º 256/2015 também aprovado por unanimidade nas comissões competentes. Projeto de Lei n.º 285/2015 aprovado por unanimidade nas comissões competentes. Projeto de Lei n.º 297/2015 aprovado por unanimidade nas comissões competentes, bem como o Projeto de Lei n.º 298/2015. Projeto de Lei n.º 299/2015 aprovado por unanimidade nas comissões competentes. Projeto de Lei n.º 057/2015 também aprovado por unanimidade nas comissões competentes. Senhor Presidente, registrados os projetos que foram aprovados. Repasso então a palavra a V. Exª.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO - Projeto de Lei n.º 256/2015 de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 132/2015 foi apresentada emenda do projeto. Em discussão. Em votação. Os senhores deputados e deputadas que aprovam permaneçam estão. Aprovado. À Redação Final. Votação em Redação Final, os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. À sanção. Projeto de Lei n.º 285/2015 de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 140/2015. Em discussão. Em votação. Os senhores deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. À sanção. Projeto de Lei n.º 057/2015 de autoria do deputado Zé Inácio. Em discussão. Em votação. Os senhores deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. À sanção. Projeto de Lei Complementar n.º 007/2015 de autoria do Poder Judiciário, Mensagem n.º 04/2015. Em discussão. Em votação. Os senhores deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. À sanção. Projeto de Lei n.º 246/2015 de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 128/2015 que altera a Lei n.º 7.799, 19 de dezembro de 2002. Em discussão. Em votação. Os senhores deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. À sanção. Projeto de Lei n.º 190/2015, de autoria do deputado Sérgio Frota. Ausente. Fica para a próxima sessão. Projeto de Lei n.º 267/ 2015, de autoria do Poder Executivo, Mensagem nº 134/2015. Em discussão. Em votação.

O SENHOR DEPUTADO ADRIANO SARNEY- Senhor Presidente, eu vou me abster dessa votação porque considero que esse projeto mexe com ICMS, com aumento de impostos e questões dúbias em relação ao sistema tributário. Então, prefiro me abster por questões claramente econômicas e levando em conta que o estado do Maranhão esse ano não vai conseguir superar a meta do PIB e nem meta fiscal. Obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO - Em discussão. Em votação.

O SENHOR DEPUTADO SOUSA NETO - O meu voto também, senhor presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO - Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai a segundo turno. Fica registrada a abstenção dos deputados Adriano Sarney, Sousa Neto, Edilázio e deputada Andréa Murad. Projeto de Lei nº 268/2015, de autoria do Poder Executivo. Mensagem nº 135/2015. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai a segundo turno. Projeto de Lei nº 253/2015, de autoria do deputado Roberto Costa. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai a segundo turno. Requerimento nº 747/2015, de autoria do deputado Fernando Furtado. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento nº 748/2015, de autoria do deputado Fernando Furtado. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento nº 749/2015, de autoria do deputado Doutor Levi Pontes e subscrito por vários deputados.

O SENHOR DEPUTADO SOUSA NETO - Senhor Presidente, eu queria me manifestar contra.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO - Com a palavra o deputado Sousa Neto.

O SENHOR DEPUTADO SOUSA NETO - Contra.

O SENHOR DEPUTADO ADRIANO SARNEY - O meu voto é contra também, deputado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO - Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Registrar os votos contra dos deputados Sousa Neto, Adriano Sarney, deputada Andréa Murad e deputado Roberto Costa. Feito o registro. Requerimento n.º 752/2015 de autoria do deputado Rafael Leitoa. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento n.º 756/2015 de autoria do deputado Fernando Furtado. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento n.º 761/2015 de autoria da deputada Ana do Gás. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimentos à Deliberação da Mesa: Requerimento n.º 767/2015 de autoria do deputado Max Barros. Deferido. Requerimento n.º 768/2015 de autoria do deputado Glalbert Cutrim. Deferido. Requerimento n.º 771/2015 de autoria do deputado Hemetério Weba. Deferido. Ordem do Dia. Regime de Urgência, Requerimento n.º 756, 751 e 754/2015.

O SENHOR DEPUTADO CÉSAR PIRES - Senhor Presidente, pela ordem.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO - Pela ordem o deputado César Pires.

O SENHOR DEPUTADO CÉSAR PIRES (questão de ordem) - Presidente, a tentativa ad continua de alguns colegas, e sobretudo da CCJ, em prevaricar sobre a questão regimental e a falsa candura de apresentar algo que já foi inúmeras vezes contestadas nesta Casa por alguns colegas, inclusive por mim e agora pelo deputado Adriano Sarney. Eu peço à Mesa, por gentileza e por favor, que cumpra o Regimento e não se submeta mais a entender ou a colocar em juízo dos nossos pares ou de lideranças algo que o Regimento reza e deixa bem claro. Ou seja, se aprovamos em uma sessão dizendo que é para ser votada na sessão posterior, não tem nada no Regimento que diga que tem que ser feito naquela, nessa sessão ou que as lideranças possam substituir uma decisão regimental. Eu acho que essa nossa insistência não é mais ingenuidade, é tentativa de prevaricar contra o Regimento mesmo, de alguns colegas que têm conhecimento disso. Então acho que a Mesa não deve mais se submeter a esse tipo de comportamento em relação a essa situação. Se é para posterior, que seja na posterior como diz o nosso Regimento, para que a gente não fique nesse bate-boca submetendo a Mesa a determinados constrangimentos. Digo para V. Ex.ª que fica até soando mal a quem de certa forma aprende uma coisa com as pessoas que estão aí atrás em relação a isso. Então que a gente não coloque mais a juízo aquilo que o Regimento contraria. Só isso, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO - Deputado, essa Mesa consultou o Plenário, consultou os líderes e nenhum fez objeção, por isso está sendo feito assim.

O SENHOR DEPUTADO CÉSAR PIRES - Presidente, primeiro é que quando se diz pela ordem, pelo próprio Regimento também quando eu digo pela ordem eu tenho que arguir o artigo do Regimento. Nesse caso perguntei à Mesa e não tem nada que diga que eu arguo o Regimento para justificar em relação a isso. O que eu quero dizer é que a gente afronta de morte o Regimento, excluído se a Mesa provar para nós que tem onde se diz que as lideranças substituem, porque todas as vezes é submetido ao Regimento, realmente, a Mesa submete isso. Então, que não aconteça mais isso, que alguém não tente submeter ou subjugar os valores intelectuais de quem quer que seja aqui não ou ultrapassar o Regimento, excluído, volto a reafirmar: se a Mesa disser para mim onde que tem no artigo do Regimento que diz que pode ser feito isso.

O SENHOR DEPUTADO EDUARDO BRAIDE - Senhor Presidente. Pela Ordem, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO - Pela Ordem, deputado Eduardo Braide.

O SENHOR DEPUTADO EDUARDO BRAIDE - Eu ouvi, atentamente, a argumentação do deputado César Pires, e eu gostaria de lembrar o deputado César Pires. Só peço à Secretaria da Mesa que faça a leitura. O nosso Regimento Interno naquilo que é omisso aplica-se subsidiariamente o Regimento Interno da Câmara dos Deputados. E na Câmara dos Deputados é perfeitamente possível. Então, uma vez que não há discussão e não tem nenhum artigo que trate sobre essa situação no nosso Regimento: primeiro, democraticamente, o Plenário foi consultado se tinha objeção de alguém. Ninguém se manifestou no momento. Segundo, o nosso Regimento Interno estabelece que é aplicado subsidiariamente o Regimento Interno da Câmara dos Deputados e lá existe a previsão de acordo de lideranças para esse tipo de situação.

O SENHOR DEPUTADO CÉSAR PIRES - Data venia, senhor deputado. O que eu quero dizer é isso já foi também matéria vencida inclusive com conhecimento de V. Exa., que admitiu que não submeteria mais este tipo de equívoco e continua fazê-lo. Subjugando esta Casa ou a inteligência das pessoas aqui dentro. Eu acho que ou se faz uma coisa de um jeito que já aconteceu isso, anteriormente, e a Mesa não aceitou e agora a Mesa faz de forma inversa é isso que eu quero deixar claro. Nós não podemos fazer isso, não podemos continuar a ter esse tipo de equívoco aqui dentro ou achar agora que tudo nós podemos submeter a liderança como se liderança tivesse acima dos nosso Regimento. Acho que é um equívoco e insano e pequeno que deve ser corrigido. Tem que negociar e a Mesa entender que deve ser assim. Abre-se um precedente a tantos quantos venham a ser discutidos nessa

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO - Deputado, como já foi acordado, nas próximas vamos seguir a sua proposta, mas infelizmente esse aqui foi ao Plenário que aprovou. Nenhum líder fez oposição. De agora em diante, vamos seguir a sua orientação de acordo com o regimento.

O SENHOR DEPUTADO CÉSAR PIRES - Obrigado pela sua explicação. Nada tem a ver com V.Exa., pelo contrário, eu acho até que a gente tem que ser mais fiel e leal ao senhor.

O SENHOR DEPUTADO ADRIANO SARNEY - Questão de Ordem, senhor presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO - Deputado Adriano Sarney.

O SENHOR DEPUTADO ADRIANO SARNEY - Formulei uma questão de ordem quando a sessão estava suspensa e gostaria de formular uma questão de ordem verbal, oficialmente, para a Mesa agora durante a Ordem do Dia. A questão de ordem é o seguinte: foi aprovado o Requerimento n.º 772/2015 para discussão e votação em sessão extraordinária, a realizar-se logo após a presente sessão. Os Projetos de Lei nº 268, 297, 298 e 299/2015, todos de autoria do Poder Executivo. Foi aprovado o Requerimento nº 773/2015, que coloca em discussão e votação, em sessão extraordinária, ou seja, após esta sessão, a realizar-se logo após a presente sessão, os Projetos de Lei nº 249, 266 e 267/2015, todos de autoria do Poder Executivo. Estou formulando aqui uma questão de ordem para dizer o seguinte: se nós aprovarmos este requerimento, nele está expresso que será realizada essa discussão e votação em sessão extraordinária. Foi aprovado aqui nesta Casa. Eu estou acabando a questão de ordem aqui. Eu quero formular e deixar oficial que nós vamos agora votar esses projetos em sessão ordinária, não em sessão extraordinária, uma questão antirregimental. Há discussão dos acordos entre líderes, eles não são superiores ao Regimento Interno desta Casa. O líder pode decidir o que for, mas ele não pode rasgar o regimento, porque o regimento é bem claro. Pode ser feito, mas em sessão extraordinária. O que eu gostaria aqui de propor a V.Exa. é que se encerre, faça-se um acordo com os partidos depois, com o orador do Grande Expediente, encerra-se a sessão, abre-se uma sessão extraordinária e faz-se a votação, por quê? Porque, senão, mais tarde nós podemos levar isto à Justiça com mandado de segurança e aí vai anular todas as votações que vão ser feitas agora, de nada mais, nada menos que sete projetos de lei. Então, para que a gente seja responsável nesta Casa, senhor presidente, para que a gente não corra o risco jurídico de depois vir aqui o mandado de segurança de outro poder, que é o Poder Judiciário, anulando todos esses atos, é melhor que V.Exa. faça dentro da questão regimental.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (Questão de Ordem) - Acho que esse assunto novamente está sendo rediscutido, mas é um assunto já vencido. Peço a V.Exa. que proceda à votação...

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO - Com a palavra o deputado Othelino.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Eu estava dizendo que estamos tratando de rediscussão do mesmo tema e que sigamos na Sessão votando aquilo que já está na Ordem do Dia, sob pena de ficarmos rediscutindo aqui o mesmo tema.

11

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO - Deputado Adriano Sarney, V. Ex.ª discutiu praticamente o mesmo que o deputado César Pires discutiu, com as mesmas palavras. Nós fizemos um acordo de lideranças. Todo este ano, toda esta legislatura, em efeito de lideranças, já aprovamos aqui vários projetos desse modo e esse está sendo em Sessão. Nas próximas sessões vamos ver o Regimento e vamos continuar. No mês atual, infelizmente, vamos botar em votação. A matéria é vencida.

O SENHOR DEPUTADO EDUARDO BRAIDE - Presidente, uma questão de ordem.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO - Com a palavra o deputado Eduardo Braide.

O SENHOR DEPUTADO EDUARDO BRAIDE (questão de ordem) - Só pra deixar V. Ex.ª tranquilo, gostaria de ler a V. Ex.ª o artigo 305 do nosso Regimento Interno: nos casos omissos o Presidente da Assembleia aplicará o Regimento Interno da Câmara dos Deputados e subsidiariamente às praxes parlamentes. Portanto, quero dizer que V. Ex.ª está dentro da mais absoluta legalidade em relação ao acordo de líderes que foi feito para a votação na Sessão de agora, senhor Presidente.

O SENHOR DEPUTADO ADRIANO SARNEY – Pela ordem, senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO - Pela ordem o deputado Adriano Sarney.

O SENHOR DEPUTADO ADRIANO SARNEY (questão de ordem) - Isso é uma interpretação, deputado Presidente Humberto Coutinho. O que o deputado Eduardo Braide falou agora está interpretando o Regimento Interno. É uma interpretação que um juiz pode interpretar, um desembargador, um ministro do STJ pode interpretar, é uma interpretação. Então já que a gente está falando em interpretação vamos colocar a interpretação na mão de um magistrado, porque ele foi formado, ele foi moldado, ele tem essa autoridade para isso, agora é uma interpretação. O que estou alertando, e não estou sendo redundante, em relação ao que o deputado César Pires falou, porque eu estou acrescentando aqui que nós precisamos ser responsáveis, porque depois se a Justiça anula essa votação, vai ficar mal para gente. Então, a gente não pode correr o risco da Justiça ter uma interpretação diferente da interpretação do deputado Eduardo Braide, do deputado Humberto Coutinho e até mesmo do deputado Adriano Sarney e do deputado César Pires, nós podemos estar errados. Agora, nós não podemos correr esse risco. Então, por que não fazermos de forma regimental? Vamos aguardar abrir a Sessão Extraordinária e na Sessão Extraordinária, nós votamos aqui com o maior prazer. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO – É matéria vencida, vamos encerrar a discussão e colocar em votação, deputado Eduardo Braide. Projeto de Lei Complementar nº 008/2015, de autoria do deputado Alexandre Almeida. (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. À Sanção. Projeto de Lei Complementar n.º 009/ 2015, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 142/2015. Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. À Sanção. Projeto de Lei Complementar nº 010/ 2015, de autoria do Ministério Público. Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. À Sanção. Projeto de Lei nº 207/2104, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 080/2014. Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. À Sanção. Projeto de Lei n.º 249/ 2015, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 130/2015. (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. À Sanção. Projeto de Lei n.º 266/2015, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 133/2015 em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. À sanção. Projeto de Lei n.º 267/2015, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 134/2015. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. À sanção. Projeto de Lei n.º 268/2015, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 135/2015. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. À sanção. Projeto de Lei n.º 297/2015, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 143/2015. Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. À sanção. Projeto de Lei n.º 298/2015, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 144/2015. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permanecam como estão. Aprovado. À sanção. Projeto de Lei n.º 299/2015, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 145/ 2015. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. À Sanção. Projeto de Lei em discussão e votação em primeiro e segundo turno, regime de urgência: Projeto de Lei n.º 287/2015, de autoria do chefe da Procuradoria Geral da Justiça. Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Grande Expediente. O deputado Alexandre Almeida.

O SENHOR DEPUTADO EDUARDO BRAIDE - Senhor Presidente, pela Ordem?

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO - Pela Ordem, deputado Eduardo Braide.

O SENHOR DEPUTADO EDUARDO BRAIDE - Senhor Presidente, salvo engano, eu não sei se foi votada a redação final do projeto de lei do IEMA? Que teve emenda.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO - Foi votado, com certeza.

V - GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO - Deputado Alexandre Almeida.

O SENHOR DEPUTADO ALEXANDRE ALMEIDA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, senhoras deputadas, senhores deputados, senhoras e senhores da imprensa, senhoras e senhores que acompanham esta Sessão. Dois assuntos me trazem a esta tribuna. Primeiro, Senhor Presidente, um assunto que está repercutindo muito negativamente na vida dos cidadãos de Matões, há praticamente um ano o município de Matões está sem o Banco do Brasil funcionar. Repito, há mais ou menos um ano, o município de Matões não tem o Banco do Brasil funcionando, e isso tem gerado graves problemas na vida daquela cidade. Hoje, qualquer cidadão que precisar fazer uma operação bancária, no Banco do Brasil, precisa se dirigir ao município de Parnarama, até mesmo o aposentado para receber a sua aposentadoria precisa se deslocar ao município vizinho de Parnarama, e isso tem impactado tão negativamente na economia de Matões que nós já começamos a perceber alguns comércios fechando e, consequentemente, alguns empregos deixando de ser mantidos e isso é um assunto muito sério que nós precisamos resolver, o mais rápido. Hoje, inclusive nós estamos tendo lá no município de Matões um movimento popular no sentido de cobrar do Banco do Brasil que se tome uma decisão urgente, considerando que já há um encaminhamento dado, ou seja, já há uma conversa, já há uma tratativa entre o Banco do Brasil e um proprietário que disponibilizou um prédio para que o Banco do Brasil pudesse fazer um contrato de locação e assim restabelecer a normalidade e o funcionamento do Banco do Brasil, mas, até agora, o Banco do Brasil não se dispôs a assinar o contrato e dessa forma entregar para a população matoense uma agência, que é



muito importante na vida daquela cidade. Senhor Presidente, V. Ex.a, que inclusive é votado naquele local, eu quero pedir o seu apoio, deputado Humberto Coutinho, para que nós possamos, por meio desta Casa, exigir a palavra é esta, exigir do Banco do Brasil, um Banco que, como o próprio nome diz, é do Brasil, que ele possa resolver esse impasse, e que ele possa, então, abrir e funcionar, voltando à normalidade, a vida econômica e não apenas econômica, mas a vida diária de todos os matoenses, o aposentado que mora na zona rural está pagando um preço alto para ir à Parnarama, um preço alto não apenas financeiro, mas muitos idosos que, por exemplo, não podem se deslocar em uma distância longa estão pagando esse preço do desconforto, da humilhação, do sofrimento e isso o município de Matões não pode viver e esse preço o município de Matões não pode pagar.

O SENHOR DEPUTADO RIGO TELES - Deputado Alexandre, V. Exa. me concede um aparte no pronunciamento?

O SENHOR DEPUTADO ALEXANDRE ALMEIDA - Com maior prazer.

O SENHOR DEPUTADO RIGO TELES (aparte) - Deputado Alexandre, eu compartilho com V. Exa. o pronunciamento, mas eu só pedi um aparte a V. Exa. para informar às senhoras deputadas, aos senhores deputados, que como Presidente da Comissão de Orçamento, está aberto o prazo para recebimento das Emendas Parlamentares das Senhoras e dos Senhores Deputados, a partir de agora. E encerra na quinta-feira, o último prazo, os três dias úteis, para que nós possamos votar o Orçamento, na quinta-feira, nem que seja preciso uma Sessão Extraordinária. Mas o prazo está aberto de agora até quinta-feira. Já vão ser distribuídos os formulários para as senhoras deputadas, os senhores deputados preencher os respectivos formulários, dar entrada na Comissão, para que nós possamos, amanhã, pois tem a reunião da Comissão, amanhã, às 8h30, na Sala das Comissões e na quinta-feira, colocar em Plenário para que nós possamos votar e assim limpar a pauta, vota o Orçamento até quinta-feira, se possível em uma Sessão Extraordinária, e, a partir daí, poderemos sair para um recesso parlamentar. Obrigado pelo aparte de V. Ex.a, eu queria usar só esse minuto para informar às senhoras e aos senhores deputados sobre o recebimento das Emendas.

O SENHOR DEPUTADO ALEXANDRE ALMEIDA - O segundo assunto, Senhor Presidente, que venho trazer a esta Casa, é agradecer a todos os deputados que, agora há pouco, aprovaram um projeto que para mim é de muita importância, trata-se de um Projeto de Lei que cria a Região do Leste Maranhense. O Maranhão, como todos nós sabemos, é um Estado muito plural, é um Estado muito heterogêneo de maneira que, deputado Stênio Rezende, o Maranhão do Sul é muito diferente, deputado Antônio Pereira, do Maranhão Central, que é muito diferente da Região de Chapadinha, deputado Levi, que é muito diferente da região nossa, a Região do Leste Maranhense, sem contar com a Região da Baixada, deputado Fernando Furtado, de maneira que nós precisamos encontrar soluções para nós resolvermos esses problemas que, como sabemos, são diferentes em cada região. Foi com esse propósito que eu apresentei este projeto delimitando, definindo a Região do Leste Maranhense para, dessa forma, nós discutirmos, deputado Inácio, políticas públicas para esta região. Senão, vejamos, o problema dos resíduos sólidos que hoje é um problema muito caro para os municípios de todo o país, inclusive com esta determinação de uma lei federal obrigando o fim dos lixões. De maneira que, se é caro para o município, nós poderemos encontrar uma solução para baratear esse problema se nós pudéssemos fazer um consórcio, que é exatamente esta pretensão deste espaço geográfico econômico e social que nós estamos definindo a partir deste projeto que criou, ou melhor, vai criar, porque depende agora da sanção do governador, a região do Leste Maranhense. Da mesma forma, nós temos o problema grave do sistema de saúde e o presidente Humberto Coutinho é testemunha, é parte desse sofrimento, porque nós que estamos ali em uma região muito mais próxima a Teresina, ou seja, a capital do Piauí,

temos em Teresina uma superestrutura, mas como fazemos parte do Maranhão temos dificuldade de acessar a rede estadual do sistema de saúde do Piauí. Embora sendo um SUS, ou seja, um sistema único no País, de forma que esta região poderá sim construir uma solução para o problema de saúde para todos esses municípios que estão, repito, nesse projeto, ou seja, na região do Leste Maranhense. Precisamos encontrar também um caminho para desenvolvermos essa região. Se o sul encontrou no agronegócio o caminho para o desenvolvimento, se Imperatriz, a região Tocantina do Maranhão encontrou o caminho da prestação de serviços, sobretudo, para a população que está na região Tocantina, e Imperatriz se tornou uma grande metrópole para aquela região, tendo hoje uma infraestrutura muito organizada, com o setor de prestação de serviço muito bem organizada para servir aquela população, enfim, esse é um vetor de desenvolvimento para a região de Imperatriz, então nós precisamos encontrar para a região do Leste Maranhense um caminho, uma solução, e por isso agora há pouco eu reconhecia o projeto do governo do Maranhão que estava concedendo o incentivo fiscal a uma cadeia produtiva do nosso estado. Talvez esse seja o caminho para o desenvolvimento do nosso município e não apenas para o município de Timon, mas para toda a região do Leste Maranhense que nós temos: Parnarama, Matões, Caxias, Timon, Aldeias Altas e São João do Sóter. É inadmissível, deputado Vinícius Louro, o combustível, a gasolina que sai do porto do Itaqui, vai para Teresina, volta para Timon, e o preço em Teresina é mais barato do que o preço do combustível em Timon. Ora, é do estado do Maranhão de onde sai o petróleo, de onde sai o combustível, é exatamente no Maranhão que fica o combustível, portanto, ele não pode ser cobrado mais caro do que é cobrado em Teresina. Disse e repito: esse combustível vem do Porto do Itaqui, isso está acontecendo porque há uma carga tributária diferenciada. Então o cidadão timonense não pode pagar esse preço majorado sendo que o combustível que ele consome é exatamente o mesmo combustível que Teresina consome, o combustível que sai do porto do Itaqui, ou seja, sai do Maranhão. É esse debate que nós queremos fazer, que nós queremos construir juntamente com todos os municípios desta região, com todos os atores desta região. Para isso, o próprio projeto regulamenta como é o procedimento, qual é a forma, não estamos aqui impondo nenhuma política de goela abaixo, pois para cada município participar precisa primeiro da autorização legislativa das Câmaras Municipais, segundo da concordância de cada prefeito. Daí em diante nós iríamos construir um conselho e esse conselho terá a participação tanto dos Poderes Executivos Municipais, das Câmaras Legislativas Municipais, da Sociedade Civil Organizada e até mesmo de membros da Assembleia Legislativa, porque o que queremos é construir a grande integração dos atores responsáveis pela promoção de políticas públicas que possam melhorar a vida dos cidadãos da região do leste maranhense. Então quero agradecer em nome de todos os cidadãos de Matões, de Parnarama, de Timon, de Caxias, de Aldeias Altas e de São João do Sóter o voto que os senhores deram agora há pouco no sentido de aprovarmos esse projeto que para mim entrará para a história do Maranhão, porque é um caminho que estamos abrindo para resolver problemas históricos, como já aqui relacionei na área da saúde, na área do desenvolvimento econômico. Agora o problema dos resíduos sólidos e tantos outros problemas que vivemos e padecemos, porque estamos muito perto da capital do Piauí, muito perto de Teresina, mas muito distante da capital do nosso Estado. Dessa forma senhor Presidente, agradeço a oportunidade de estar aqui fazendo esse registro e que a gente possa contar com a promulgação por parte do governador Flávio Dino o mais rápido possível. Tenho certeza, deputado Rogério Cafeteira, V. Ex.ª como líder do Governo nesta Casa vai nos ajudar para que o governador, que é sensível a essas causas, às causas de cada região possa, então, assinar a promulgação desse projeto e assim podermos ter uma lei que de fato aponte um caminho para resolver problemas históricos da nossa região. Muito obrigado, senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO - Tempo dos Partidos e Blocos: Bloco União Parlamentar. Deputado Júnior Verde, por quatro minutos.



O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR VERDE (sem revisão do orador) - Que Deus abençoe a todos. Excelentíssimo Senhor Presidente em nome de quem quero cumprimentar a todos com um bom dia, que possamos realmente neste dia, acima de tudo, continuar a defesa do que temos feito nesta Casa e o que foi comprovado no dia de hoje com as votações, com as aprovações buscando sempre o melhor para o estado do Maranhão. Mas antes de iniciar as nossas proposições queria só fazer um convite aos nobres parlamentares, inclusive a todos os servidores desta Casa que na quinta-feira, inclusive ainda há pouco tive contato com a Presidenta do GEDEMA, doutora Cleide Coutinho, e ela pediu que externasse a cada um de vocês o convite, reforçasse esse convite que teremos na quinta-feira, às 5h da tarde, teremos a nossa confraternização, esta Casa fará a sua confraternização. Então deputado Humberto, aqui agradeço a Deus pela sua recuperação. Na quinta-feira inclusive era para ser o almoço, mas em função da votação, os gabinetes abertos, quero justificar que a nossa presidenta realmente nos comunicou e a nossa festa, a confraternização fica marcada para as 17h e, claro, solicitando a aquiescência de V. Exas para que todos nós, não só os deputados, mas todos dos gabinetes, os servidores possam estar presentes no nosso espaço de lazer, que fica localizado ali em Paço do Lumiar. Então fica aqui o convite a todos que chegou, na verdade que foi direcionado, mas estamos só aqui reforçando a importância, até porque foi um ano de muito trabalho e acho que é o momento de realmente nos confraternizarmos com aqueles que tão gentilmente acolheram as nossas demandas nesta Casa, que nos auxiliaram e nos ajudaram. Então externo aqui as justificativas o porquê de não ser no horário do almoço em função inclusive da pauta de votação e fica realmente ruim para a gente poder sair daqui, os gabinetes abertos ainda e nos deslocarmos até lá, mas será na quinta-feira, às 17h e contamos com a participação e a compreensão de todos. Obrigado. Mas senhoras e senhores, aproveitando o tempo do Bloco quero hoje aqui destacar que nessa última sexta-feira reiniciamos o Parlamento Estudantil, um Projeto de Resolução do então Presidente João Evangelista que desenvolveu essa iniciativa para aproximar esta Casa das demandas sociais e populares. O Parlamento Estudantil visa essa aproximação e acima de tudo o despertar da nossa juventude para que possamos ter uma juventude mais consciente do seu papel social e da sua participação política. Imaginem que tivemos a oportunidade de receber 22 jovens que vieram da Escola Liceu Maranhense, e aqui faço um agradecimento ao nosso diretor Deurivan Rodrigues Sampaio também ao professor Marcos que acompanharam os alunos e que puderam interagir junto conosco. Foram momentos importantes, porque aqueles alunos, acima de tudo dos questionamentos voltados para as políticas estadual e nacional, pelos informes, das informações pertinentes ao andamento desta Casa, de como é conduzido o processo das votações, das deliberações, enfim, todo o aprendizado que tiveram aqui ao longo de um dia, podemos estar realmente acompanhando, repassando informações e percebemos, acima de tudo, não só os questionamentos, mas as reivindicações desses alunos. Então foram momentos decisivos que traduziram o papel que deve ter esta Casa que é o de ressonância para com a sociedade, para com os anseios da sociedade. Então o Parlamento Estudantil foi reiniciado. Nós queremos, para o ano de 2016, inclusive todos os meses em uma sexta-feira que não tem sessão nesta Casa, que possamos estar recebendo alunos oriundos das escolas públicas, das escolas particulares, das universidades para que eles possam estar conhecendo a Assembleia. Aqueles jovens não conheciam a Assembleia, não sabiam como funcionava o mecanismo de trabalho desta Casa e puderam conhecer, puderam questionar e reivindicar. Inclusive aqui cito uma reivindicação que finalizou a visita ao plenarinho. Naquele momento, eles puderam realmente fazer as suas reivindicações e uma delas eu quero destacar em função do tempo, mas que foi a solicitação do acompanhamento psicológico em todas as escolas estaduais por meio de um profissional de psicologia para atender os alunos. Então percebam o quanto é importante realmente nós podermos ouvir a sociedade, até porque eu disse a eles que esta Casa guia o destino da sociedade maranhense e, se a sociedade não interage e não participa, como é que ela vai poder realmente ser conduzida? Porque a nossa voz é a tradução dos anseios coletivos, e nós estamos aqui justamente para isto, para traduzir e fazer a reflexão de tudo aquilo que emana da sociedade. A todos o meu muito obrigado e que Deus nos abençoe.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Vinícius Louro por seis minutos, com apartes.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO (sem revisão do orador) - Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, membros da galeria, internautas, telespectadores da TV Assembleia e funcionários deste Poder. Senhor presidente, o que me traz aqui hoje é para falar, de uma forma até triste e decepcionado, da audiência pública que nós tivemos, na última quinta-feira, na sala das comissões, tratando da degradação do Rio Mearim. Uma audiência muito importante, com a presença dos representantes da Sema, tanto o senhor Raimundo, como o senhor José Sabino de Rocha Filho, prefeito de Trizidela do Vale, e Jailson Fausto, prefeito de Esperantinópolis, doutor Raimundinho, vereadores do município de Pedreiras, vereadores do município de Trizidela do Vale, do município de Lima Campos, do município de Arari. Depois eu quero denominar cada um desses vereadores parlamentares que, preocupados com o Rio Mearim, estiveram presentes aqui também nessa audiência pública tão importante que tratava da degradação do Rio Mearim. O que me chamou mais atenção, senhor presidente, foi saber que nós convidamos a empresa, usina termelétrica Eneva, para fazer parte dessa audiência pública, mas a mesma não compareceu. Foi uma audiência confirmada pelo senhor Sérgio, que é o representante dessa empresa em conferências, audiências públicas, mas, infelizmente, ela não compareceu.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR VERDE – Deputado, permita-me um aparte?

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO - Deputado Júnior Verde, eu vou permitir sim, deputado. Uma coisa assim que eu falo hoje triste mesmo e decepcionado. Como é que uma empresa que necessita da água do Rio Mearim, cuja sobrevivência são as águas do Rio Mearim, inclusive agora o Estado vai ter que dar outorga de funcionamento a essa empresa e aqui, na Casa do Povo, sendo chamada pelo representante do povo, todos os representantes da região do Médio Mearim quando se trata dos prefeitos e das suas câmaras de vereadores aqui presentes, e a empresa depois não comparece a uma audiência pública tão importante para o Rio Mearim. Essa outorga, deputado Cristovam, eles já conseguiram antes, ficando ela responsável por fazer os investimentos diretos para o Rio Mearim. Nós sabemos que a empresa gera receitas, tributos, impostos e a questão dos royalties que eles distribuem entre os municípios e do qual o estado também tem uma parcela dentro da produção, quando se trata das receitas dentro dessa indústria. Mas não existem investimentos diretamente no Rio Mearim. Nunca vi a empresa Eneva plantando uma árvore sobre o Rio Mearim ou fazendo uma política de conscientização no rio. Então, eu fico triste com isso. Aparte ao deputado Júnior Verde para eu concluir.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR VERDE (aparte) - Deputado Vinicius, primeiro quero parabenizá-lo pela iniciativa desta audiência até porque nós precisamos refletir sobre certamente todo nosso conjunto hídrico no estado do Maranhão. A gente tem acompanhado, inclusive eu estive no sul do estado debatendo com relação ao rio Lajeado, e acredito que todas as bacias hidrográficas precisam realmente, neste momento, de reflexão para que nós possamos ver quais são as empresas que estão realmente captando esta água muitas vezes de forma irregular. Então a presença da SEMA aqui já demonstra essa preocupação e a responsabilidade desta Casa através de V.Exa., através da audiência, realmente demonstrou esta preocupação e o posicionamento que é de defesa do meio ambiente. Então realmente fica também o nosso protesto contra a não participação desta empresa



até porque ela é beneficiária desse processo. E a SEMA tem que ver de fato esse processo de captação, até porque nós estamos retirando e de onde só se tira não se repõe, portanto, a tendência é acabar. Então nossos rios estão secando, o assoreamento, o desmatamento, tudo isso tem que ser realmente questionado. E o papel da comissão deste Parlamento é certamente buscar a consolidação das políticas que possam beneficiar, sobretudo a sociedade. E aí está o meio ambiente que é tão importante, é a essência da vida, portanto, precisamos da preservação. Para isso, momentos como esses são fundamentais para esta defesa. Parabéns a V.Exa. pela iniciativa.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO - Eu agradeço o aparte de V.Exa. Pedir, senhor presidente, que V.Exa. seja mais tolerante quando acabar o nosso tempo. É um assunto tão importante, que é a degradação do nosso rio Mearim, então que eu possa dar um aparte ao nosso amigo, deputado Cristovam.

O SENHOR DEPUTADO CRISTOVAM FILHO (aparte) -Deputado, eu quero parabenizá-lo pela iniciativa. Eu participei também e estive em alguns minutos nesta reunião. É lamentável a não participação da empresa, porque aí deixa muitas dúvidas para todos nós, como ficaram muitas dúvidas a respeito do que realmente está sendo retirado do rio e o que está sendo lançado de volta ao rio. Essa que é a preocupação. Há denúncias inclusive colocadas pelo prefeito de Trizidela do Vale sobre a cor da água, na qual houve uma alteração. Então, cria-se esse temor de que a água estaria e como está sendo tratada agora em função da alteração da cor. Então é necessário realmente que se tome uma providência até para se esclarecer isso, deixar bem claro o que realmente está acontecendo, o que estão retirando, o que estão lançando, o manejo do rio e o que eles têm que fazer, a responsabilidade do que realmente eles têm que fazer, e que o Estado, a Secretaria de Meio Ambiente tenha o controle disto, receba os relatórios com as informações técnicas do que está sendo lançado de volta ao corpo receptor que é o rio, com as temperaturas da água de forma correta, porque já há denúncias também de alteração na temperatura da água, apesar das pesquisas que foram feitas, estão dizendo que não houve praticamente alteração, que já houve pesquisa a respeito disso. Mas é preciso monitorá-las , é preciso ter o controle . Então, é importante que se faça uma ação junto a essa empresa, para que ela envie os relatórios para esta comissão, para que a gente possa também analisar e participar, e que o Estado também faça as intervenções para verificar se o que está sendo feito, é o que está com os projetos aprovados. Porque eles vão precisar de uma outorga agora e, com certeza, no papel fica tudo bonito, é preciso ver na prática; quais são as responsabilidades deles e o que eles devem fazer naquelas cidades, não só em Trizidela, não só em Santo Antônio dos Lopes, mas nas cidades circunvizinhas. Os investimentos que eles devem fazer ali para se manter o manejo do rio, a proteção das matas ciliares por aí vai. Então, é importante realmente que se faça uma ação, um controle que se cobre, que se acompanhe o que essa empresa está fazendo no Rio Mearim.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO - Muito obrigado, deputado Cristovam. Pois não, deputado Rafael Leitoa.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA - Eu estive recentemente na cidade de Pedreiras, em um seminário, onde foi tratada a questão do Rio Mearim e a Empresa Eneva esteve participando. Primeiro, a própria gerente de Recursos Hídricos da SEMA, ela colocou que todo processo de licenciamento da Eneva está legal. O que essa Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa já fez? A deputada Ana do Gás, que preside a Comissão, enviou ofício à SEMA para pedir cópia de todo o processo de licenciamento da empresa e também os últimos relatórios, para que a gente possa acompanhar, de forma fundamentada, todo esse processo, até porque a Eneva, além dos licenciamentos dela estarem em dia, é preciso saber qual foi e o que estava descrito no licenciamento que ela tinha que fazer como compensação para que a gente possa colocar com clareza se as compensações foram feitas ou não. Nós esperamos ter esses relatórios o mais breve possível em mão, assim que tivermos a gente convocaria uma nova reunião para discutir entre os membros e todos os deputados a presentar esses relatórios e o processo de licenciamento.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO - Deputado, eu até agradeço e estive presente a essa reunião, mas eu quero chamar atenção de vossa excelência, que faz parte da Comissão de Meio Ambiente e que tem coisa que a gente não precisa nem de relatório. Então, eu lhe digo aqui, com certeza, que lá não teve compensação nenhuma da empresa de investimentos para o Rio Mearim. Se houve compensações para as cidades que ali era o direito de cada cidade de adquirir seus impostos, as suas, vamos dizer assim, as suas divisas, ali era um posicionamento da empresa com as cidades, mas investimento da empresa com Rio Mearim eu lhe digo aqui com certeza e prioridade, nunca foi feito nada da empresa. Muito pelo contrário, naquela conferência, a empresa se defendeu em causa própria, ela defendeu lá uma explanação onde ela dizia lá: isso aqui foi um estudo feito pela empresa, um estudo feito pela empresa, mas nenhum órgão confirmava aquilo que ele estava dizendo não, aquele estudo lá que ele tinha da SEMA era de 2013, onde ali mostrava a maior enchente, vamos dizer, a maior elevação de água e a menor elevação de água, que eram as secas. E ali era uma outra realidade, quando a empresa discutiu dizendo que fez um investimento lá onde captava água, está certo, ele tinha que fazer. E V. Exa. viu que foi até de concreto, é contra, vamos dizer assim, tudo que beneficia preservação dentro de um rio, ali era para ser plantado alguma coisa, eles fizeram lá um dique gigantesco, onde captava água baixa e sobe. Por quê? Porque beneficiava a empresa, não o Rio Mearim, então, eu vou aqui. Senhor Presidente, me dê o Tempo da Liderança, por favor.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OTHELINO NETO -Deputado Vinícius, na verdade, V. Exa., já utilizou o Tempo da Liderança, mas V. Exa., só peço que seja breve por conta dos outros que estão aguardando para utilizar a tribuna.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO – Agradeço e peço desculpas, Senhor Presidente, é porque é um assunto tão importante, que eu vou chamar até atenção da Assembleia Legislativa e de V. Ex.a, que nós temos que olhar diretamente para o Rio Mearim, porque o Rio Mearim não dura mais dez anos, Senhor Presidente. O Rio Mearim do jeito que está indo ele não dura mais dez anos de vida, isso eu digo para V. Exas. que, antigamente, um rio que você mergulhava e perdia o fôlego para chegar embaixo, para pegar terra ali, hoje você pega com água no joelho e aí, deputado Rafael Leitoa, a empresa disse que está fazendo modo, outras formas alternativas de captação de água como os açudes lá, os tanques e os poços na empresa, no terreno da empresa, mas eu quero chamar atenção da Comissão, de V. Exa., que não caia nesse conto do vigário não, deputado, que aquele investimento lá que eles estão fazendo lá é porque eles já estão prevendo a morte do Rio Mearim. Então, eles já sabem que a empresa pode ter 40 anos de vida útil lá, mas o rio não tem mais. Então é um investimento, a longo prazo, onde essa empresa já sabe que o Rio Mearim está morrendo e aí depois quem fica sofrendo é a população que vive em função desse Rio Mearim. E aí eu quero dizer para V. Exas., vai ficar aqui, estou entrando com uma nota de repúdio por essa empresa pela falta de compromisso, a falta de atenção, a falta de investimentos que essa empresa vem fazendo e a degradação que ela vem trazendo ao Rio Mearim, porque nós não podemos aceitar que uma empresa dessa venha, uma das maiores empresas da América Latina, deputado Cristovam, só venha se beneficiar do, vamos dizer, da questão natural, que é o nosso Rio Mearim. Então, quer dizer, ganhar dinheiro ela sabe, mas não poder vir aqui à Assembleia Legislativa, esclarecer, dar explicações, falar o modo de compensação que vai prevalecer para beneficiar o Rio Mearim, não pôde vir aqui. Então a sociedade estava toda organizada, estava presente, onde estavam os vereadores Marcos Louro, Everson Veloso, Cláudio Alencar, Serapião Louro e Elias Bento, da cidade de Pedreiras. Da cidade de Lima Campos os vereadores Riba, Orlando, Nerivan e Regi.

15

Da cidade de Trizidela do Vale os vereadores Lindinaldo, Roberland, Paulo Chicote, Irmão Sival. De Arari, vereador Capituabas e o vicepresidente da ONG IDESA, César Ericeira. Além do presidente do Comitê da Bacia do Rio Munim Carlos Borromeu, os secretários municipais de Meio Ambiente Ivo Goncalves, que também é presidente do Comitê de Bacias do Rio Mearim, Adelson Fernandes de Trizidela do Vale, Joecí Ribeiro, de Arari. E os deputados Cristovam e a deputada Ana do Gás. Então, senhor Presidente, é uma questão de vergonha, fico triste e decepcionado com uma empresa dessas que não tem nenhuma preocupação com o Rio Mearim. Ela só tem preocupação em ganhar dinheiro, deputado Roberto Costa, V. Ex.ª que é de Bacabal, gostaria também, porque as Câmaras de Vereadores lá de Pedreiras, Trizidela do Vale, Lima Campos, Bernardo do Mearim todas estão fazendo uma moção de repúdio para essa empresa e gostaria também que V. Ex^a mobilizasse a Câmara de Vereadores do Município de Bacabal, que também fizesse essa moção de repúdio. Peço aqui. Não sou contra o progresso do Maranhão, não sou contra a instalação de empresas no estado do Maranhão, mas sou contra a forma que eles vêm tratando e à falta de investimentos que eles estão fazendo aqui no estado do Maranhão, isso sou contra. E peço ao governador Flávio Dino, aos secretários de Meio Ambiente que não liberem essa outorga enquanto a empresa não justificar e não mostrar como será compensada a questão de investimentos para o Rio Mearim. Muito obrigado, senhor Presidente.

A SENHORA DEPUTADA ANDRÉA MURAD – Pela ordem, Presidente. Posso usar o tempo da liderança?

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputada Andréa, por cinco minutos sem apartes, pela liderança do PMDB.

A SENHORA DEPUTADA ANDRÉA MURAD (sem revisão da oradora) - Senhor Presidente, deputados, galeria, imprensa, em outubro apresentei um Requerimento solicitando que seja apreciado, aqui no Plenário, PEC 003/2014 de autoria dos deputados Edilázio e Arnaldo Melo sobre a Emenda Impositiva. Queria que o Presidente Humberto estivesse aqui, mas não tive a oportunidade de falar para ele, mas chegará até ele com certeza e falarei aqui para o Presidente Othelino. Eu quero entender por que até hoje o Requerimento não veio para o Plenário para ser apreciado. Era um Requerimento que inclusive é do mesmo teor do Requerimento do deputado César Pires, mas até hoje não veio para apreciação. O que eu quero é que os deputados tenham a opção de votar. Eu quero ver os deputados vão votar contra a Emenda Impositiva. Se já não está, deputado Rogério, se eles já não estão satisfeitos com tudo que o Governo está fazendo. E agora não vou entrar no mérito do governador Flávio Dino. E queria falar muito sinceramente ao Presidente Humberto Coutinho, que se hoje nesta Casa, se só deu quórum nesta sessão foi por causa do Presidente Humberto Coutinho. É por ele, pela maneira como ele trata os deputados, pelo respeito que os deputados têm por ele que deu quórum nesta sessão. E queria que o Presidente Humberto Coutinho nos desse uma explicação do porquê esse Requerimento não vir para apreciação? Isso é a valorização do Poder Legislativo. O Presidente Humberto Coutinho vai sair desta Casa, mas tenho certeza que o Presidente Humberto concorda totalmente com a Emenda Impositiva, não acredito que ele seja contra não. Mas acho que ele precisa atentar para o que está acontecendo hoje com os deputados desta Assembleia. Os deputados desta Assembleia estão sem Emenda. Os deputados desta Assembleia não têm vez com o governo. Já foi aprovado em Brasília a Emenda Impositiva. Essa Assembleia não pode ficar pequena, continuar pequena dessa forma. E tenho certeza que o Presidente Humberto Coutinho tendo essa atitude vai ser lembrado como um grande Presidente desta Casa. Tenho certeza que ele não vai se opor, mas quero pedir que coloque para vir para apreciação do Plenário esse Requerimento. Se os deputados quiserem, deputado Othelino, votem contra, votem contra si mesmos, mas deem oportunidade dos deputados se manifestarem. É só isso que estou pedindo, deputado Wellington. A PEC está pronta para ser apreciada, já teve parecer favorável da comissão, vamos colocar para os deputados votarem. Se quiserem votar votem contra si mesmos. Eu não consigo acreditar que o Presidente Humberto vai passar para a história como um Presidente que não valorizou o Poder Legislativo que ele representa. O Presidente Humberto tem sido um grande Presidente para os deputados desta Casa, tem lutado no Palácio contra tudo e contra todos pela valorização dos deputados, mas não está surtindo efeito no Governo. Então coloque a Emenda Impositiva que assim os deputados não vão mais precisar ficar nessa humilhação com o Governo. O que está acontecendo é que os deputados estão menores do que nunca. O governador dá de ombros, ele não quer nem saber se vai ter quórum, se não vai dar quórum para votar, porque esse tipo de coisa ele só demonstra que não está nem aí. E aí ficam os deputados tendo que esvaziar Plenário para mostrar para o governador que não estão satisfeitos. Estamos em outro tempo, não precisamos mais disso. A que ponto nós chegamos. Então acho que o Presidente Humberto tem sim ter uma atitude estadista por cima dos compromissos partidários e representar, como ele bem representa, o Poder Legislativo e colocar em votação aqui no Plenário esse Requerimento. Vamos ver se os deputados vão dizer NÃO. E aí tenho certeza que depois disso ele vai sair, sim, vai entrar para a história como um grande presidente deste Poder. Obrigada a todos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Roberto Costa, PMDB, por seis minutos com apartes.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, senhores deputados, galeria, imprensa. Senhor Presidente, venho destacar hoje nesta tribuna a nossa participação ontem, na cidade de Bacabal, de uma grande mobilização que foi feita na cidade em defesa da segurança para a cidade de Bacabal. Foi uma mobilização feita principalmente pela juventude da cidade de Bacabal através da Pastoral da Juventude e dos grupos de jovens de todas as igrejas da cidade de Bacabal, inclusive as igrejas evangélicas, os grupos culturais de Bacabal, foi uma mobilização que há muito tempo a cidade de Bacabal não via acontecer. E uma participação importante, inclusive da população nas portas das casas, os comerciantes, os comerciários todos saíram para hipotecar apoio total à Caminhada pela Paz que foi feita ontem. Inclusive houve um momento em que bloquearam a BR de forma extremamente pacífica para chamar atenção da situação crítica que a população tem vivido. São dezenas de assassinados, inclusive de muitos jovens da cidade de Bacabal que têm perdido a vida em função da violência. E a população se sentiu na obrigação de também chamar a responsabilidade para si e chamar atenção. Aqui gostaria de ler um comunicado que foi feito pela organização do evento e inclusive destacar, em nome de todos, a Morgana que ajudou na articulação. Foi uma carta que foi feita para a população de Bacabal: "Nós, cidadãos brasileiros, maranhenses e bacabalenses, estamos cansados de tanto descaso com a segurança pública. Nosso país vive momentos de incerteza, momento delicado em relação a tudo que engloba a nossa sociedade, e como consequência direta da má qualidade da nossa segurança pública, que em alguns casos nem existe, pois alguns municípios têm apenas um policial para dar conta de toda a população. Bacabal não é diferente. Estamos à mercê dos bandidos. Semanalmente, somos pegos de surpresa com notícias tristes, notícias de jovens morrendo por causa de bens materiais como celular. Estamos cansados de enterrar nossos amigos, parentes, conhecidos e até desconhecidos. Todos somos vítimas da onda de violência. Mas quem está verdadeiramente à mercê da violência? Lógico que as classes inferiores, os pobres que não têm condições de morar em grandes casas cercadas por seguranças e vigilantes. Com base nesta situação toda, estamos convidando a sociedade em geral para participar conosco de uma marcha pela paz, para gritar bem alto: "chega de violência". E aqui queremos expor nossos objetivos, cobrar das autoridades competentes as seguintes reivindicações: segurança pública humanizada e de qualidade, policiamento nas ruas. Sabemos que o contingente policial é pouco. Queremos também iluminação pública de

qualidade, pois a falta desta iluminação facilita os atos violentos. Queremos e exigimos respostas a respeito dos crimes bárbaros que vêm acontecendo em nossa cidade, pois não temos resposta dos órgãos competentes. Familiares e amigos dos que sofreram com o descaso choram diuturnamente sem ter uma resposta sequer sobre o paradeiro dos criminosos. As vidas perdidas não voltarão, mas a justiça divina prevalecerá e a justiça do homem, mesmo sendo falha, também, mas, infelizmente, a justiça dos homens só funciona com eficácia para as classes altas. Dentro desse contexto, temos que reforçar cada vez mais a união de toda a sociedade para tentar dar um basta a essa violência". O governador Flávio Dino esteve, na semana passada, em Bacabal, e uma comissão esteve com ele e fez a entrega desta carta. O governador prontamente recebeu a comissão e garantiu que faria mudanças importantes, inclusive no reforço da estrutura de policiamento da cidade de Bacabal. E é o que nós esperamos para que a gente possa ver diminuir em Bacabal a onda de violência que se instalou na cidade. Hoje as famílias bacabalenses não conseguem ter a tranquilidade, não conseguem ficar numa porta, porque todos têm medo. A mobilização ontem foi importante porque a sociedade civil organizada veio mostrar a sua face no sentido de cobrar todas as autoridades. Inclusive eu quero destacar que foi uma mobilização que não teve apoio de políticos, não teve apoio de estrutura política, foi o sentimento da população e da juventude de Bacabal que conseguiu fazer essa grande mobilização e unir a cidade em torno dessa reivindicação. Nós esperamos que o governador possa atender a essas demandas que foram reivindicadas a ele, para que a gente possa trazer de volta a tranquilidade para o povo de Bacabal. Como eu disse, a juventude assumiu na verdade o papel de protagonista das mudanças que são necessárias para a cidade de Bacabal. Inclusive essa juventude muito sofre na ida à escola, na ida à faculdade, na ida aos cursos, porque termina tendo a sua vida perdida em função de um celular. E isso nós não queremos que aconteça. É necessário também que as políticas públicas de qualificação e de educação possam chegar também àqueles jovens desassistidos, que não tiveram a oportunidade de escolher outro caminho porque a nossa cobrança na verdade é por policiamento, mas é necessário também que políticas públicas sejam feitas para atender à grande demanda da juventude bacabalense, principalmente a juventude que está dentro dos bairros mais afastados, a juventude que está dentro daquelas comunidades que não têm a infraestrutura adequada para que o jovem possa crescer com dignidade. O que nós queremos é o restabelecimento da dignidade do povo e da juventude de Bacabal, por isso eu parabenizo toda a cidade de Bacabal, a população de Bacabal, de forma muito especial a juventude de Bacabal que deu ontem uma demonstração de carinho, de amor e de respeito com a nossa cidade. Eu fiquei muito feliz em participar daquele momento com eles, de participar da passeata e ver realmente que, na cidade de Bacabal, existe hoje grupo de jovens conscientizados do seu papel de transformar aquela cidade em um lugar melhor para se viver, porque esse é o sonho de todo bacabalense. Muito obrigado, senhor presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OTHELINO NETO - Bloco Parlamentar Democrático. Partido Verde. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão. Estão inscritos os deputados Toca Serra por dez minutos, o deputado Wellington do Curso, em seguida, por dez minutos. Deputado Zé Inácio por cinco minutos. Deputado Toca Serra, V.Exa. tem dez minutos, com apartes.

O SENHOR DEPUTADO TOCA SERRA (sem revisão do orador) - Senhor presidente, demais membros da Mesa, senhoras deputadas e senhores deputados, galeria, imprensa, telespectadores da TV Assembleia, imprensa, povo do Maranhão, meu cordial bom dia. Subo nesta tribuna pela segunda vez na manhã de hoje. Agora há pouco, pelo Pequeno Expediente, subi para agradecer e agora volto para pedir ao nosso governador, ao nosso secretário de Infraestrutura, Clayton Noleto, que deem um olhar especial à MA 006, que liga Pedro do Rosário à cidade de Zé Doca, que é a região da Baixada Maranhense com o Alto Turi, e também que venham dar uma olhada especial na indicação que entrei para a cidade de Zé Doca com três quilômetros de pavimentação asfáltica no Mais Asfalto II. Essa obra já se encontra licitada, e está ali o povo esperando a ordem de serviço e nos cobra todo dia dizendo que não vai mais acontecer, mas acredito no governador que está aí licitado e acredito eu que vai ser dada a ordem de serviço, o mais breve possível, e também, peço ao governador e ao nosso secretário Clayton Noleto que venha dar celeridade na Avenida Pedro Cunha Mendes, na cidade de Pedro do Rosário, que se encontra danificada com vários buracos e está se aproximando o inverno, agora é poeira e mais na frente, deputado Sousa Neto, é lama é agua. E a população ali nos xingando e essa avenida faz via que liga a cidade de Pinheiro até a cidade de Zé Doca, é uma obra que já pedi ao governador, fiz uma indicação e prometeu que resolveria com nosso secretário Clayton Noleto. Acredito no governo, sou do governo, votei com o governo, deixarei esta Casa hoje, o deputado Edivaldo Holanda retornará, mas sou da base do governo, tenho uma grande amizade nesta Casa que, graças a Deus, os parlamentares me receberam de braços abertos. Apesar ter um ou dois que talvez não quisesse que eu chegasse até este Parlamento, mas quis Deus que eu chegasse e o povo do Maranhão me dando uma votação expressiva. Mas, quando eu cheguei nesta Casa o povo do Maranhão passou a conhecer o deputado Toca Serra, não vim para brigar, não gosto de briga, sou um servo de Deus, eu vim para dialogar o problema do Maranhão, da Baixada e da minha cidade, graças a Deus.

O SENHOR DEPUTADO SOUSANETO - Deputado, quando V. Exa. puder, deputado Sousa Neto, queria fazer um aparte.

O SENHOR DEPUTADO TOCA SERRA - Concedo já o aparte ao meu nobre colega, graças a Deus, as coisas aconteceram, apesar de na cidade estar acontecendo as obras, ainda tem padrinhos que vão por fora, e dizem que o prefeito não está fazendo e que essa obra é feito diretamente só pelo Governo do Estado, claro que é com o Governo do Estado, mas com a parceria com o município. Porque o prefeito é a maior autoridade do município, então, a gente agradece a Deus, agradeço ao governador Flávio Dino e agradeço ao prefeito de Pedro do Rosário porque se preocupa, porque busca os projetos para a nossa cidade, graças a Deus, as obras estão acontecendo, está lá para aqueles que não acreditavam quase 15 ruas prontas faltando só a sarjeta e os meios fios e também como vão chegar as pavimentações de bloquetes do Governo Federal, uma Emenda do deputado Alberto Filho, que foi destinada para o nosso município, desde 2013. O recurso já se encontra em conta e, graças a Deus, a obra vai ser iniciada e o povo terá 21 ruas pavimentadas naquela cidade. O prefeito olhando, vendo a preocupação de interligar mais quatro ruas, para deixar aquele bairro todo pavimentado, fez uma nova licitação com recursos próprios, para quatro ruas que são equivalentes a 1 km, para a população pedrorosariense. Então, eu só tenho que agradecer ao governador, agradecer ao nossos secretariado do governo, agradecer ao presidente desta Casa, doutor Humberto Coutinho, vice-presidente Othelino Neto, um grande parlamentar também que se preocupa com o povo maranhense, onde teve também uma votação expressiva na cidade de Pinheiro. E, por onde passei, eu sempre pedi o meu voto e jamais querendo passar por cima de alguém, porque eu acho que nenhum ser humano passa por cima de ninguém, deputado Adriano Sarney, a gente vai dialogando e onde vai achando o voto do colega, a gente só vai conservando e assim eu faço o meu trabalho, assim deixo minha missão cumprida nesta Casa ajudando a votar os projetos pelo povo do Maranhão. Agora concedo um aparte ao meu nobre colega Sousa Neto.

O SENHOR DEPUTADO ADRIANO SARNEY - Após o aparte do deputado Sousa Neto, eu gostaria de um aparte. Obrigado.

O SENHOR DEPUTADO SOUSA NETO (aparte) - Primeiro, deputado, parabenizá-lo pelo seu pronunciamento e dizer que eu tive a honra e a felicidade de conhecê-lo, uma pessoa muito simples, uma pessoa realmente compromissada com sua região, principalmente na Baixada, em Pedro do Rosário, e que, durante esses quatro meses de convivência com V. Ex.^a me senti muito honrado, em ver uma pessoa

17

tão compromissada e que certamente fará falta ao nosso Parlamento. Mas eu sei que V. Ex.ª está trabalhando arduamente para poder ter o seu trabalho reconhecido. Fico muito feliz, eu quero dizer para V. Ex.ª que pode contar sempre comigo, apesar de V. Ex.ª dizer sempre que está na base aliada do Governo, mas eu como Oposição também posso ajudá-lo, nas cobranças, nas promessas que o governador fez, muitas promessas, principalmente naquela região e que V. Ex.ª tem e fez um grande papel, aqui nesta Casa, para dizer que V. Ex.ª se precisar terá mais um amigo, aqui na Assembleia para defender Pedro do Rosário também, apesar de não conhecer o município, mas por conhecê-lo e ver a sua preocupação pelo município é que fiquei nesse encanto sobre a cidade Pedro do Rosário, até por uma questão que V. Exa. só fala em Pedro do Rosário o tempo todo, é a sua paixão, a sua vida, a sua família, como você sempre diz, e como V. Ex.ª falou do trabalho muito sério e árduo que o prefeito vem fazendo. Então, eu quero parabenizálo e dizer que foi um prazer tê-lo aqui conosco nessa convivência e dizer que V. Ex.ª ganhou um amigo e que pode contar com esse amigo na hora que V. Ex.ª quiser. Muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO – Deputado Toca Serra, se me puder também eu aparteá-lo?

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA – Deputado Rafael Leitoa, também, deputado Toca Serra.

O SENHOR DEPUTADO TOCA SERRA – Eu que agradeço, deputado Sousa Neto, muito obrigado, V. Ex.ª sabe o carinho e o respeito que eu tenho por V. Ex.ª e aí quando da primeira vez que cheguei nesta Casa, V. Ex.ª disse que chegou um jovem espantado na cadeira, realmente, porque é um menino que vem lá da Baixada Maranhense, um filho de lavrador que vem para representar o povo do Maranhão, não tem como não chegar nervoso a esta Casa. Concedo aparte agora ao deputado Adriano Sarney.

O SENHOR DEPUTADO ADRIANO SARNEY (aparte) -Muito obrigado pelo aparte, deputado Toca Serra. Quero lhe parabenizar por esses meses, foram 04 meses completando hoje que V. Ex.ª passou aqui nesta Casa e esteve presente em todas as sessões. Toda vez que eu vim aqui o deputado Toca Serra estava presente, atuando em prol da sua região, mas também em prol de todo o Maranhão. Então eu quero dizer que V. Ex.ª ganhou um amigo. Independente de questões políticas V. Ex.ª pode recorrer também ao deputado Adriano Sarney para que a gente possa trabalhar juntos para o desenvolvimento de Pedro do Rosário e toda a região. Quero parabenizá-lo, mais uma vez, e dizer a V. Ex.ª que engrandeceu esta Casa. E se Deus quiser quem sabe na próxima legislatura ter V. Exª como meu colega e se Deus também me ajudar a me reeleger, mas com certeza seria uma grande honra estarmos juntos novamente em uma legislatura. Parabéns e tenha boa sorte na sua vida política, na sua carreira como homem, como pessoa séria que é. Muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO TOCA SERRA - Eu que agradeço, nobre deputado, também aprendendo com V. Ex.ª, como frisei, V. Exª vem de uma grande família política que tem suas contribuições no Maranhão. Fico muito feliz e desejando boa sorte a V. Ex.ª e que Deus o proteja, lhe dê inteligência e sabedoria para concluir o seu mandato. E na próxima legislatura o povo vai avaliar em nome de Jesus e voltar a esta Casa. Concedo aparte ao deputado Vinícius Louro.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO (aparte) - Deputado Toca Serra, primeiro queria lhe parabenizar pela forma em que V. Ex^a vem conduzindo aqui na Assembleia Legislativa, um representante do povo nato principalmente da Baixada, do povo de Pedro do Rosário. Uma vez como o próprio colega Sousa Neto falou, V. Ex^a aqui vem defendendo com muita bravura, com muito entusiasmo e a gente fica feliz. Eu que também entrei nesta Casa neste mandato neste ano e também aprendi muito com V. Ex^a, uma pessoa humilde, de caráter, de personalidade, que vem fazendo um trabalho grandioso

aqui representando seu povo de Pedro do Rosário. E a gente fica às vezes triste de ver um colega agora que vai se ausentar desta Casa, que vinha fazendo um excelente trabalho, com compromisso junto ao povo, que aqui a gente vê que é um povo batalhador, um povo hospitaleiro, um povo humilde e que da essência da humildade tem V. Ex.ª aqui dentro desta Casa. Então por um lado fico triste de saber que V. Ex.ª está nos deixando aqui, deixando este Parlamento, mas saber também que V. Ex.ª voltará para Pedro do Rosário levando uma experiência, levando uma mensagem desses deputados. Como V. Ex.ª representou aquele povo lá, quero que V. Ex.ª conte comigo para o que der e vier. Se precisar falar lá em seu nome, da sua atuação que defendeu aquele povo, me coloco à disposição porque vi o trabalho honesto que V. Ex.ª fez aqui nesta Assembleia Legislativa. Muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO TOCA SERRA - Eu que agradeço. Apesar de ser o primeiro mandato, como V. Ex.ª disse, mas tem um grande pai, que é um grande político e V. Ex.ª desempenha um grande trabalho também com uma grande humildade. Vossa Excelência está de parabéns. Deputado Rafael, fique à vontade.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA (aparte) -Deputado Toca Serra, realmente só colaborar com as palavras do deputado Sousa Neto, deputado Adriano, deputado Vinícius que realmente fizemos aqui um laço de amizade, não só aqui dentro da Assembleia, mas também fora da Assembleia. E dizer que aquela região realmente tem um representante à altura do que merece. E dizer a V. Ex.ª que é o primeiro ano do seu mandato, V. Ex.ª está na condição de primeiro suplente, assim também como eu estou V. Ex.ª está no quarto mês, acredito que nesta legislatura V. Ex.ª ainda voltará a esta tribuna, voltará a esta Casa tendo em vista que a condição de suplente lhe permite, porque os votos que Pedro do Rosário e toda a região da Baixada lhe conferiu lhe dão condições legítimas para representar aquele povo e fazer o excelente trabalho que V. Ex.ª tem feito, sempre presente nas sessões, sempre presente até o final, acompanhando todas as votações. É isso que o parlamentar precisa fazer, até porque estamos aqui para fazer o nosso papel e nosso dever. V. Ex.ª orgulha este Parlamento e espero voltar e ter V. Ex.ª aí novamente nessa tribuna o mais breve possível. Parabéns, deputado Toca.

O SENHOR DEPUTADO TOCA SERRA – Obrigado, deputado Rafael. Parabenizo V. Ex.ª também pelo grande trabalho que faz nesta Casa. Acredito que vai continuar e vamos estar preparados. Na hora que for possível voltar a gente voltará e fazer o papel da gente, se Deus quiser. Deputado Wellington.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (aparte) - Caro amigo deputado Toca Serra, assim como nós o cumprimentamos na sua chegada a esta Casa faço também referência elogiosa, com dever de justiça a V. Ex.ª. E muito bem lembrado pelo deputado Adriano Sarney, de forma assídua, de forma pontual, não faltou a nenhuma das sessões, todos os dias estava presente nas sessões, além disso também de forma participativa, assumindo temporariamente a vaga do deputado Edivaldo Holanda. E deixar bem claro a V. Ex.ª que V. Ex.ª vai deixar saudades aos seus pares, aos seus companheiros e à forma atenciosa como V. Ex. a conduziu o seu mandato. É um homem atento, um homem de espiritualidade forte, todos os dias invocava a presença de Deus, com certeza será lembrado com muita alegria pelo Parlamento estadual. E a partir da próxima sessão já teremos de volta o deputado Edivaldo Holanda, bastante esperado também nesta Casa. E, mais uma vez, que Deus possa abençoá-lo, Deus possa protegê-lo e que Deus possa dar continuidade aos seus projetos políticos. E na suplência V. Ex.ª pode ter certeza que não teve diferença nenhuma dos demais pares que ocuparam ou que ocupam esta Casa desde o início da legislatura, desde o início do mandato. V. Ex.ª tem competência, V. Ex.ª tem autoridade como os demais parlamentares, demais pares. Destacar que esta Casa está de portas abertas para V. Ex.a, os nossos gabinetes, estamos à sua disposição como amigo e como parlamentar. E mais uma vez ressaltar que V. Ex. a deixará saudades

QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2015



a esta Casa pela forma como atuou de forma ética, de forma responsável todos os dias. Mais uma vez, que Deus o abençoe, proteja, conceda bênçãos à sua família, à sua vida política, à sua vida espiritual e que Deus possa derramar bênçãos sobre a sua vida abundantemente.

O SENHOR DEPUTADO TOCA SERRA - Obrigado, deputado Wellington. Parabenizar V. Ex.ª que é um grande parlamentar, um parlamentar atuante e um parlamentar que é preocupado com o povo do Maranhão e que Deus também o proteja todos os dias de sua vida. Deputado Zé Inácio.

O SENHOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO (aparte) - Deputado Toca Serra, quero primeiro lhe parabenizar pela sua atuação nesse período em que esteve aqui. Mas quero fazer um destaque, que no curto período que V. Ex.ª passou aqui, V. Ex.ª teve a preocupação e a competência de apresentar dois projetos de lei que foram já aprovados por esta Casa, que garante aos agricultores familiares do Estado do Maranhão, e V. Ex.ª tem uma afinidade com esse segmento até a origem do seu município de onde V. Ex.ª vem, principalmente município de Pedro do Rosário que tem um número muito grande de assentamento do INCRA, do ITERMA, e só do INCRA são 34 assentamentos, um dos municípios do Estado do Maranhão que tem mais assentamentos, fica em Pedro do Rosário. E a sua atuação em toda a região da Baixada, a região do Alto Turi, Gurupi principalmente, fez com que V. Ex.ª trouxesse um tema de grande importância que visa dar apoio à agricultura familiar, que foi garantir a isenção aos agricultores à medida que eles fossem registrar os títulos de propriedade rural, de até 4 módulos fiscais que atende ao pequeno agricultor. Essas taxas, a partir de agora, a partir de lei de sua iniciativa aprovada aqui por esta Casa, garante a isenção de taxas do cartório, assim como também a outra lei garante a isenção de taxas administrativas que, a partir de agora, não serão cobradas pelo ITERMA. Então, isso demonstra não só o seu compromisso com o segmento da agricultura familiar do Estado do Maranhão, mas também faz com que V. Ex.ª entre na história, não só, como um deputado que assumiu o mandato, mas também que teve, num curto espaço de tempo, dois projetos de lei importantes aprovados aqui por esta Casa. Então, V. Ex.ª está de parabéns. E eu tenho certeza de que V. Ex.ª. continua com atuação que tem, talvez volte aqui novamente na condição de suplente, mas eu tenho certeza de que, a partir de 2018, voltará como titular de um dos mandatos a ser exercido na próxima legislatura.

O SENHOR DEPUTADO TOCA SERRA - Obrigado, em nome de Jesus vamos trabalhar, agradecer ao deputado Zé Inácio, como grande parlamentar, e agora conceder aparte aqui ao deputado professor Marco Aurélio.

O SENHOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO (aparte) - Deputado Toca Serra, apenas compartilhar com os companheiros que fizeram apartes destacando essa importância, eu já estive na condição de suplente também e sempre com esperança de um dia ter oportunidade de assumir o mandato, e, na época como suplente, eu não conseguia essa oportunidade e depois cheguei sendo eleito, e eu tenho certeza de que a V. Ex.ª muito engrandece a experiência, primeiro, por conhecer o que é o Parlamento estadual, saber das atribuições, saber também das limitações, e será uma experiência enriquecedora porque lhe fará uma pessoa que vai conhecer para que possa levar aos cidadãos, sobretudo, às bases que o senhor representa, o que dá pra ser feito porque muitas vezes o próprio pré-candidato, o próprio candidato cria uma expectativa muito grande no eleitor e depois frustra, por não conhecer o que dá pra fazer. E V. Ex.a, nesses quatro meses que foram bem intensos, conseguiu deixar uma marca registrada, um trabalho, projetos apresentados, boas discussões, fez grandes amigos aqui e o principal, que é não daqui da tribuna, mas é, acima de tudo, lá na base que V. Exa. representa a presença, a atuação, estar defendendo as bandeiras pelas quais teve a oportunidade de chegar aqui e eu tenho certeza de que será importante, saiba que o senhor deixa aqui, nesta Assembleia, amigos que estarão sempre lhe esperando e esperamos em

Deus que o futuro nos traga a possibilidade de estarmos juntos, e o senhor chegando sentirá a nossa vaga também que a gente esteja juntos em outras oportunidades, parabéns e sempre será bem-vindo a esta Casa.

O SENHOR DEPUTADO TOCA SERRA - Obrigado, professor e colega deputado Marco Aurélio, vamos trabalhar e que Deus venha proteger a nós todos. Deputado Sousa Neto, como V. Ex.ª falou: às vezes, eu friso muito o nome de Pedro do Rosário. Muitas vezes há várias pessoas que me perguntam: V. Ex.ª é deputado só de Pedro do Rosário. Não, sou deputado de todo o Maranhão, mas Pedro do Rosário é um cantinho do Maranhão, a cidade onde nasci, uma cidade vamos supor e dar um exemplo que estava feia, está começando a melhorar, mas que eu a amo e a amo muito. Lá é minha terra, lá é meu povo e por esta terra eu vou lutar até o último dia da minha vida para me ver cada dia melhor como o deputado estadual e futuramente, quem sabe, como prefeito da minha cidade, vamos trabalhar para isso e também quero agradecer ao governador pela parceria com o prefeito da capital, Edivaldo Holanda Júnior, pelo grande desempenho que vem fazendo na cidade de São Luís e o povo está começando a ver o seu trabalho. Parabenizar o nosso governador, parabenizar o nosso prefeito, prefeito humilde, prefeito do povão e prefeito que começou a trabalhar, apesar do País estar passando por crise, problemas financeiros, os prefeitos estão com vários problemas financeiros, principalmente no FPM, deputado Vinícius Louro, digo isso porque sou irmão do prefeito de Pedro do Rosário, a situação não é fácil, mas vamos orar e trabalhar para que as coisas melhorem, para que o nosso país volte a crescer, para que o nosso Estado volte a se desenvolver mais e os municípios, os três unidos caminharão muito bem: União, Estado e Município. Ninguém consegue nada sozinho, unidos, sempre falei, somos fortes, sozinhos somos fracos, mas unidos e com Deus à frente de tudo, nós orando para que ele nos proteja, que nos dê inteligência, que nos dê sabedoria para conduzir os mandatos dos deputados estaduais, vereadores, senadores, presidente da República, prefeito, governador, senador, enfim, a classe política, para que o povo venha ganhar com o trabalho. Porque nós somos eleitos pelo povo para trabalhar pelo povo. Quero desejar um Feliz Natal a todo povo maranhense e um próspero Ano Novo cheio de paz, cheio de saúde, de realizações, de sonhos e a esta Casa, que Deus dê inteligência aos nobres deputados que aqui estão conduzindo o mandato, representando o povo do Maranhão e ao nosso secretariado, ao nosso vice-governador, ao governador, que Deus proteja a todos. O meu muito obrigado, de coração, e que Deus os proteja não só hoje, mas para sempre. Amém.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Toca Serra, quero cumprimentá-lo também pelo período que V. Exa. está convivendo aqui conosco, V. Exa. como um deputado dos mais bem votados da Baixada, com uma votação expressiva e dizer que V. Exa. é sempre bem-vindo aqui. Mas quero lhe dar uma informação que o deputado Edivaldo protocolou uma prorrogação de licença, não sei por quantos dias. Então, V. Exa., de pronto, já está convocado a estar aqui amanhã, na Sessão de quarta e na Sessão de quinta-feira, para que nós completemos o Ano Legislativo. Concedo a palavra ao deputado Zé Inácio, por cinco minutos, com apartes.

O SENHOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO (sem revisão do orador) - Senhores deputados, fazer uso da tribuna, primeiro, parabenizar os deputados pela aprovação de três importantes projetos de lei, na manhã de hoje, que foi a Lei que cria o Bilhete Único da Região Metropolitana; a Lei que cria o Fundo Estadual de Mobilidade Urbana e também a Lei de Cotas, que garante 20% de cotas nos concursos públicos a serem realizados pelo Poder Executivo, agradecer aqui a todos os deputados porque eram projetos que eu estava acompanhando diretamente, sendo que o do Bilhete Único foi da minha autoria, e a Lei de Cotas foi uma indicação nossa ao Poder Executivo e que eu vou vir, em outro momento, fazer referência a esses três importantes projetos de lei, mas o que me traz a esta tribuna, neste

QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2015

momento, é para convidar a sociedade, de modo geral, convidar a imprensa, que acompanha aqui esta Casa, convidar os colegas parlamentares, convidar os partidos políticos para um ato em defesa da democracia que ocorrerá amanhã, dia 16 de dezembro, a partir das 14h, com concentração na Praça João Lisboa, de João Lisboa rumo a Praça Deodoro passando por toda a Rua Grande e finalizando com ato político, com discurso de autoridades, de parlamentares, de liderança do movimento sindical, de lideranças do movimento social e também liderança ligado ao movimento estudantil em todo o Estado do Maranhão. Será amanhã, às 14h, e para isso eu aproveito também a oportunidade para destacar os movimentos e partidos políticos que estão na organização desse ato, faço referência aqui à Frente Brasil Popular, que é a grande articuladora desse mobilização em defesa da democracia e contra o golpe, de tal forma que possamos dar garantia de que não vai haver golpe e que o mandato constitucional da Presidenta Dilma seja respeitado. E os partidos, além do PT, o Partido dos Trabalhadores, o Partido PCdoB, Presidente Othelino, também são os dois principais partidos que estão à frente dessa grande mobilização como também tem lideranças ligadas a outros partidos, como PDT, algumas lideranças do PSB, algumas lideranças do PSOL. Então, são partidos políticos que não querem, não aceitam e tem se colocado publicamente contra o golpe, além do PT, do PCdoB e dos demais partidos que eu citei, também tem a Central de Moradia, o MST -Movimento dos Sem Terra, a FETAEMA, a FETRAFE, a Marcha Mundial das Mulheres, a UNE, que é União Nacional dos Estudantes, a Nova Central, a CUT - Central Única dos Trabalhadores, a CTB, a União Geral dos Trabalhadores, o GE e a União Brasileira de Mulheres - UMB e demais entidades que estão fazendo parte dessa grande mobilização em favor da democracia. E as lideranças políticas desse partido, em especial do Partido dos Trabalhadores têm mobilizado não só aqui na capital, mas também em vários municípios do Maranhão. Eu cito que, desde sexta-feira, estive na Região Tocantina e participei de vários momentos de reunião, articulando as lideranças em alguns municípios da Região Tocantina, para que participem desse ato 2016. Estive em São Francisco do Brejão, onde mobilizamos várias lideranças ligadas, principalmente ao Partido dos Trabalhadores, em João Lisboa. Também estivemos reunidos com a militância no município de Estreito e estivemos no sábado reunidos com várias lideranças, no município de Campestre também foi mobilizado assim como Governador Edison Lobão. Para concluir e dizer que, além do ato aqui em São Luís, na nossa capital, nós vamos contar também com atos políticos em defesa da democracia no município de Imperatriz, por isso citei esses municípios todos que foram articulados, lá também terá um ato político, assim como terá também em Pedreiras e em Timon, tudo acontecendo no mesmo dia e o horário que vai ocorrer aqui na capital. E muito provavelmente se não houver nenhuma mudança de agenda no ato de São Luís, na Deodoro, nós contaremos com a presença do governador Flávio Dino, que já tem anunciado para o Brasil a sua posição política contra o golpe, em respeito da democracia e deve estar presente e falar para os brasileiros e para os maranhenses, de que é contra o golpe e que defende o mandato constitucional da Presidenta Dilma.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Wellington do Curso, por 10 minutos, com direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, demais membros da Mesa, senhoras e senhores parlamentares, galeria, imprensa, internautas, telespectadores que nos acompanham, através da TV Assembleia. Senhoras e senhores, ocupo a tribuna, na manhã desta terça-feira, para trazer um tema muito delicado que já abordamos muitas vezes nesta Casa, que é a temática da segurança pública. O direito de ir e vir do cidadão, de sair de casa todos os dias e não saber se volta vivo para casa. Nós temos sonhos, temos desejos, estudamos, trabalhamos, batalhamos por uma vida melhor, por conquistar um espaço na sociedade, mas algo que permeia a cabeça dos brasileiros é a falta de segurança. Já são 15 de dezembro, já findando o ano de 2015, já mês de dezembro próximo às festividades de Natal e de Ano Novo e muitos se preocupam com a falta de segurança neste período onde muitos marginais, muitos meliantes se aproveitam desse período para roubar, para furtar, para cometer crimes. E, senhoras e senhores, hoje pela manhã, recebemos um jovem senhor de 54 anos que eu não vou falar o nome verdadeiro dele por segurança, que é o senhor Raimundo, que é um nome fictício que nós estabelecemos para que nós pudéssemos falar dele na manhã de hoje. E o senhor Raimundo veio nos visitar, veio nos procurar pedindo socorro, pedindo apoio, pedindo a atenção porque não tem mais a quem recorrer, um jovem senhor de 54 anos, senhor Raimundo, como já disse nome fictício, mora na periferia de São Luís. Mora na Vila José Reinaldo, uma vila que carrega o nome do deputado federal José Reinaldo Tavares, do ex-governador do Estado José Reinaldo Tavares, mas uma área abandonada na periferia de São Luís. Uma área próxima à Cidade Olímpica e, segundo o relato do senhor Raimundo, como já destaquei um nome fictício, vive assombrado, assim como os demais populares do bairro. Um bairro com aproximadamente dez mil habitantes e um bairro que é vítima do descaso do Poder Público, da falta de atenção do Poder Público, da falta de políticas públicas, ele tem um pequeno comércio e já foi assaltado duas vezes e o motivo de procurar a Assembleia Legislativa é que estando trabalhando no seu pequeno comércio volta para casa e a sua casa foi saqueada, levaram as janelas da sua casa, levaram o telhado da sua casa e o que impera na área da Vila José Reinaldo é o silêncio, o medo de se pronunciar, o medo que as pessoas têm de falar alguma coisa, a cidade de São Luís dominada por duas facções que, por motivos éticos, não cabe e não vale a pena nem ressaltar o nome dessas duas facções, mas o apelo dramático pedido do seu Raimundo, para que nós possamos fazer uma intervenção com as autoridades constituídas, com a Secretaria de Segurança Pública, Governador do Estado do Maranhão para que possa reforçar o policiamento na região da Cidade Operária, reforçar o policiamento na região da Vila José Reinaldo Tavares, e nós solicitamos hoje, fizemos uma Indicação, solicitamos ao secretário de Segurança Pública que possa dar atenção a região da Cidade Operária, Cidade Olímpica e áreas adjacentes também dando atenção a Vila José Reinaldo. Solicitamos também a instalação de videomonitoramento para a área, solicitamos também a brevidade para instalação da USC da Cidade Olímpica, nós temos duas USC's que já foram instaladas em São Luís, que é a da Vila Luizão e Divinéia e a do Coroadinho, solicitamos a implantação de outras USC's, como já está programada, já está prevista, a UCS da Cidade Olímpica, nós solicitamos também para Cidade de Imperatriz, para dois bairros em Imperatriz. Solicitamos também para dois bairros da cidade de Imperatriz, para Vila Santa Rita e para o Bairro Vila Nova, essas duas áreas na cidade de Imperatriz. Solicitamos também a implantação de duas USC para dar atenção à Região Tocantina. A cidade de Imperatriz, que é a segunda maior cidade do Estado do Maranhão, são dois bairros com grande contingentes populacionais, que é o Bairro de Santa Rita e o Bairro da Vila Nova, solicitamos a implantação de duas USCs para esses dois bairros. Solicitamos também uma audiência publica a ser realizada pela Comissão de Segurança da Assembleia, em data a ser marcada, na Associação dos Moradores na Vila José Reinaldo Tavares. Senhoras e senhores, hoje, nós ouvimos o relato de um jovem senhor de 50 anos, que mora na Vila José Reinaldo Tavares, que é o clamor de boa parte da sociedade, da falta de segurança publica, nós compreendemos todos os avanços e todas as atenções que o governador Flávio Dino tem dado a segurança publica, mas, na manhã de hoje, mais uma vez, fica o nosso apelo para que Secretaria de Segurança Pública possa, neste período natalino, nos próximos 15 dias e nos últimos dias do mês de dezembro, que dê atenção, principalmente às áreas comerciais, onde a população tenha sentido a falta de segurança e muitos crimes, muitos assaltos. Senhor Presidente, nós solicitamos também na manhã de hoje ao governador Flávio Dino e ao secretário Jefferson Portela, em caráter de urgência, a celeridade nas investigações das mortes do senhor Ítalo Eduardo Diniz Barros e do Senhor Orislândio Timóteo Araújo. Para quem não se lembra, eu vou retomar esses dois casos, o senhor Ítalo Diniz, jornalista, blogueiro da cidade de Nunes Freire foi assassinado no dia 13 de novembro de 2015, no último domingo, completou um



mês que o jovem Ítalo foi assassinado na cidade de Nunes Freire; e, no dia 21 de novembro, na Cidade de Buriticupu, o jovem Orislândio Timóteo Araújo, que também era promotor de eventos e blogueiro, foi assassinado no último dia 21 de novembro. Dois assassinatos em menos de 8 dias. Dois jovens ligados à comunicação, dois jovens que se utilizavam das redes sociais para fazer postagens, fazer publicações, que eram blogueiros e os dois jovens foram retirados do seio da sociedade por conta de crime bárbaro, dois assassinatos que não foram elucidados ainda. Então, pedimos o empenho do Governador Flávio Dino, do Secretário de Segurança Pública para que esses dois crimes não fiquem impunes. Nós não podemos simplesmente virar as costas para os crimes que são cometidos contra a população e que fiquem impunes, a impunidade gera mais crimes. Dois assassinatos. O assassinato do jovem Ítalo, um jovem idealizador, um jovem sonhador, um grande amigo, e que teve a sua vida ceifada, seus sonhos ceifados, deixando família, deixando filho e esposa. E o mais interessante é que o assassino está solto. Os mandantes vão ficar impunes? Poderão atentar contra a vida de qualquer outro jornalista, radialista, blogueiro, porque vão sentir a impunidade. Os cinco minutos da liderança, senhor presidente, por gentileza.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OTHELINO NETO - Mais cinco minutos sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO -Muito obrigado, senhor presidente. Eu faço um apelo, na manhã de hoje, ao governador Flávio Dino e ao secretário de Segurança Pública para que tenha brevidade nas investigações, na elucidação desses dois casos, e não só desses, mas de todos os assassinatos, todos os homicídios que estão impunes, que não foram conclusivos em suas investigações. Eu vou relembrar que, no primeiro semestre, uma jovem estudante de enfermagem foi assassinada na ponte do São Francisco, em plena luz do dia, em um assalto, e até hoje não se sabe se o assassino foi o assaltante, se era um policial que estava no ônibus ou o que realmente aconteceu. Uma jovem de 18 anos perdeu a vida em um assalto na capital em São Luís, na ponte do São Francisco, em plena luz do dia. Mais um caso que não foi elucidado. Então solicitamos ao governador Flávio Dino, solicitamos ao secretário de Segurança Pública empenho na elucidação desses casos, porque crimes que não são solucionados geram impunidade. Não é de hoje que faço um apelo em nome da família das duas vítimas, em nome da família do amigo Ítalo Diniz, de Nunes Freire, que possa ser elucidado, que os assassinos possam ir para a cadeia bem como os seus mandantes, os seus mentores intelectuais, para que outros crimes não venham a ocorrer e nós possamos ter a justiça prevalecendo em primeiro lugar. Então, na manhã de hoje, fica o nosso apelo à segurança pública. Mais uma vez não estou em nenhum momento fazendo crítica à Segurança Pública do Estado, sou da base do governador Flávio Dino, estou fazendo um apelo como deputado da base governista, um apelo ao governador Flávio Dino, ao secretário de Segurança Pública para que possam ser elucidados os assassinatos em São Luís que estão ainda aguardando a conclusão das investigações. Então fica o nosso apelo, na manhã de hoje, como já ressaltei, para que outros malfeitores, outros marginais não atentem contra a vida de radialistas, de jornalistas, de blogueiros que fazem o trabalho de forma imparcial, divulgando as ações, divulgando com imparcialidade e prestando um relevante serviço à sociedade e a nós, parlamentares da Assembleia Legislativa. Então fica o nosso apelo na manhã de hoje. A palavra de Deus nos diz que: "Bemaventurados aqueles que têm fome e sede de justiça". Portanto, que a justiça possa prevalecer e que todos os casos possam ser elucidados. Que Deus abençoe a todos e obrigado pela atenção.

VI-EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OTHELINO NETO - Não há oradores inscritos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OTHELINO NETO - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Resumo da Ata da Centésima Quinquagésima Quarta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia quatorze de dezembro do ano de dois mil e quinze.

> Presidente em exercício, Senhor Deputado Othelino Neto. Primeiro Secretário, Senhor Deputado Edilázio Júnior. Segunda Secretária, Senhora Deputada Francisca Primo.

Às dezesseis horas, presentes os Senhores Deputados: Adriano Sarney, Andrea Murad, Cristovam Filho, Doutor Levi Pontes, Edilázio Júnior, Edson Araújo, Eduardo Braide, Fábio Braga, Fábio Macêdo, Fernando Furtado, Francisca Primo, Glalbert Cutrim, Josimar de Maranhãozinho, Léo Cunha, Othelino Neto, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitoa, Raimundo Cutrim, Rigo Teles, Rogério Cafeteira, Toca Serra, Valéria Macêdo, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes os Deputados: Alexandre Almeida, Ana do Gás, Antônio Pereira, Cabo Campos, Carlinhos Florêncio, César Pires, Hemetério Weba, Humberto Coutinho (com justificativa), Júnior Verde, Max Barros, Nina Melo, Ricardo Rios, Roberto Costa, Sérgio Frota, Sousa Neto, Stênio Rezende e Vinícius Louro. O Presidente em exercício, Deputado Othelino Neto, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, do resumo da Ata da Sessão anterior que foi considerado aprovado e do Expediente que foi encaminhado à publicação. Em seguida, concedeu a palavra, no horário do Pequeno Expediente aos Deputados Othelino Neto e Rigo Teles. Não havendo mais oradores inscritos no tempo regimental destinado ao Pequeno Expediente, o Deputado Othelino Neto, Presidente em exercício, declarou aberta a Ordem do Dia e determinou ao Primeiro Secretário que procedesse a conferência do "Quorum" quando foi constatado que não havia numero suficiente para deliberar a matéria que ficou transferida para a próxima Sessão Ordinária e submeteu à deliberação da Mesa Diretora que deferiu os Requerimentos nºs 758/2015, de autoria do Deputado Hemetério Weba, solicitando que seja justificada sua ausência das Sessões Plenárias realizadas no período de 02 a 31 de março do ano em curso, conforme atestado médico e 760/2015, de autoria da Deputada Ana do Gás, solicitando que seja enviada mensagem de pesar pelo falecimento do Senhor Alfredo Severino de Oliveira Vereador do Município de Lago dos Rodrigues. No horário do Grande Expediente não houve orador inscrito. No Tempo reservado aos Partidos e Blocos Parlamentares, a Deputada Andrea Murad manifestou-se pelo PMDB. O Deputado Adriano Sarney falou pelo Partido Verde. Os Deputados Professor Marco Aurélio, Doutor Levi Pontes e Fernando Furtado e a Deputada Valéria Macêdo dividiram o tempo do Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão. O Deputado Wellington do Curso pela Liderança do mesmo. No Expediente Final não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrado o presente Resumo que lido e considerado aprovado, será devidamente assinado. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manoel Beckman, em São Luís, 15 de dezembro do ano de 2015.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA PARECER Nº 259 /2015

RELATÓRIO:

Cuida-se da análise de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e técnica legislativa do Projeto de Resolução Legislativa nº 030/2015, de autoria da Senhora Deputada Valéria Macêdo, que cria a Secretaria da Mulher, acrescentando o Capítulo IV - "Da Secretaria da Mulher" ao Título II - "Dos Órgãos da Assembleia", constante no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Determina o Projeto de Resolução Legislativa nº 030/2015 que a Secretaria da Mulher, composta pela Procuradoria da Mulher e pela Coordenadoria dos Direitos da Mulher, sem relação de subordinação entre elas, é um órgão político e institucional que atua em benefício da população feminina estadual, buscando tornar a Assembleia Legislativa um centro de debate das questões relacionadas à igualdade de gênero e à defesa dos direitos das mulheres.

A Procuradoria da Mulher será constituída de uma Procuradora da Mulher e de uma Procuradora Adjunta da Mulher, eleitas pelas deputadas da Casa, a cada dois anos, no início da sessão legislativa, vedada a recondução.

A Coordenadoria dos Direitos da Mulher será constituída de uma Coordenadora dos Direitos da Mulher e uma Coordenadora Adjunta, eleitas pelas deputadas da Casa, no início da sessão legislativa, com mandato de dois anos, vedada a recondução.

Dispõe o Projeto de Resolução Legislativa a forma de eleição dos cargos citados e a competência dos órgãos citados acima.

Por fim, determina que a Mesa Diretora adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras, especialmente de recursos humanos e de logística necessárias para que a Secretaria da Mulher cumpra suas atribuições regimentais e legais.

É o sucinto relatório.

Analisar-se-á, a seguir, a constitucionalidade, a legalidade, a regimentalidade e a técnica legislativa.

Resolução é um ato do Poder Legislativo, tomado por procedimento diferente do previsto para a elaboração das leis, destinado a regular matéria de competência da respectiva Casa Legislativa, mas em regra com efeitos internos.

As **resoluções** constituem, em conjunto com as normas do art. 59, da CF/88 (art. 40, da Constituição Estadual), **atos normativos primários**, e disporão sobre a regulação de determinadas matérias pelo Poder Legislativo, não incluídas no campo de incidência dos decretos legislativos e da lei.

A Constituição Federal de 1988, assim como a Constituição Estadual de 1989, não estabelece o processo legislativo para a elaboração da espécie normativa resolução, cabendo ao regimento interno de cada Casa Legislativa discipliná-lo.

O **Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – RIALEMA** (Resolução Legislativa nº 449, de 24 de junho de 2004, e alterações) disciplina que:

Art. 138. Os projetos compreendem: [...] V – <u>os projetos</u> <u>de resolução</u> destinados a regular com eficácia de lei ordinária, matéria de competência privativa da Assembléia Legislativa e os de caráter político-processual legislativo ou administrativo, ou quando a Assembléia deva se pronunciar em casos concretos, tais como: [...] <u>e) matéria de natureza regimental;</u> (Redação dada pela Resolução Legislativa nº 599/2010)

[...]

Art. 272. O Regimento Interno poderá ser modificado ou reformado por meio de projeto de resolução de <u>iniciativa da Mesa</u>, de <u>Comissão Permanente ou Especial para esse fim criada</u> e também por <u>um terço dos membros da Assembléia</u>. (Redação dada e renumerado pela Resolução Legislativa nº 599/2010)

Observa-se, assim, que a iniciativa de Projeto de Resolução, que visa modificar ou reformar o Regimento Interno da ALEMA, deve ser da Mesa Diretora, de Comissão Permanente ou Especial criada para esse fim, ou ainda por um terço dos membros da ALEMA.

Assim, não há objeções nessa fase de iniciativa, visto que o projeto de resolução legislativa nº 030/2015 teve a iniciativa de 17 (dezessete) parlamentares.

Quanto às normas constitucionais, não há também objeções para a aprovação da matéria, visto que competente exclusivamente à Assembleia dispor sobre sua organização (art. 31, III, da Constituição Estadual do Maranhão de 1989).

Quanto ao texto em si, tratado pelo projeto de resolução legislativa nº 030/2015, faz-se algumas considerações.

O art. 1º do Projeto de Resolução Legislativa dispõe que o *caput* dos arts. 62-B e 62-C do Regimento será redigido da seguinte forma:

Art. 62-B. A Procuradoria da Mulher será constituída de 1 (uma) Procuradora da Mulher e de 1 (uma) Procuradora Adjunta da Mulher, **eleitas pelas deputadas da Casa**, a cada 2 (dois) anos, no início da sessão legislativa, vedada a recondução:

[...]

Art. 62-C. A Coordenadoria dos Direitos da Mulher será constituída de 1 (uma) Coordenadora dos Direitos da Mulher e 1 (uma) Coordenadora Adjunta, **eleitas pelas deputadas da Casa**, no início da sessão legislativa, com mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução.

Do texto destacado acima, verifica-se que a eleição para os cargos de Procuradora da Mulher e de Procuradora Adjunta da Mulher, bem como para os de Coordenadora dos Direitos da Mulher e de Coordenadora Adjunta será feita apenas pelas Deputadas. Neste caso, imaginando uma eleição nesta legislatura ainda, apenas as 6 (seis) deputadas estaduais (Ana do Gás, Andréa Murad, Francisca Primo, Graça Paz, Nina Melo e Valéria Macedo) é que poderão votar.

Além disso, ainda com base na redação destacada anteriormente, para ocupar os cargos citados acima, poderão concorrer qualquer mulher, seja ela deputada ou não, visto que a redação dos cargos está no gênero feminino e bem como o texto "eleitas pelas deputadas da Casa".

Pelo o que se depreende da "justificativa", anexa ao projeto de resolução legislativa nº 030/2015, constata-se que a ideia era que os cargos destacados anteriormente fossem ser ocupados por deputadas da Casa, eleitas em votação apenas destas.

Desta forma, objetivando aprimorar o texto do projeto original sugerimos a sua aprovação na forma do substitutivo, que incorpora as alterações dos Arts. 62-B e 62-C, constantes no art. 1º do Projeto de Resolução Legislativa nº 030/2015, bem como as demais alterações.

VOTO DO RELATOR:

Sendo assim, opina-se pela aprovação do Projeto de Resolução Legislativa nº 030/2015, na forma do substitutivo anexo a este parecer, que incorpora as modificações acima proposta e demais alterações adotadas por esta relatoria.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela aprovação do Projeto de Resolução Legislativa nº 030/2015, nos termos do voto do relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES "DEPUTADO LÉO FRANKLIM", em 15 de dezembro de 2015.

Deputado Marco Aurelio- Presidente Deputado Alexandre Almeida - Relator Deputado Rafael Leitoa

Deputado Rogerio Cafeteira

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 030/2015

Acrescenta dispositivos à Resolução Legislativa nº 449/2004, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão (Cria a Secretaria da Mulher).



Art. 1°. O Título II, da Resolução Legislativa n° 449, de 24 de junho de 2004, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, passa a vigorar acrescido do seguinte Capítulo IV:

"CAPÍTULO IV DA SECRETARIA DA MULHER"

- "Art. 62 A. A **Diretoria da Mulher**, composta pela **Corregedoria** da Mulher e pela Coordenaria dos Direitos da Mulher, sem relação de subordinação entre elas, é um órgão político e institucional que atua em benefício da população feminina estadual, buscando tornar a Assembleia Legislativa um centro de debate das questões relacionadas à igualdade de gênero e à defesa dos direitos das mulheres.
- Art. 62 B. A Corregedoria da Mulher será constituída de 1 (uma) Corregedora da Mulher e de 1 (uma) Corregedora Adjunta da Mulher, eleitas pelas deputadas da Casa, dentre as mesmas a cada 2 (dois) anos, no início da sessão legislativa, vedada a recondução:
- §1º Não se considera recondução a eleição para o mesmo cargo em legislaturas diferentes, ainda que sucessivas.
- §2º A Corregedora Adjunta da Mulher substituirá a Corregedora da Mulher em seus impedimentos, colaborará no cumprimento das atribuições da Corregedora da Mulher, podendo, ainda, receber delegações da Corregedora da Mulher.
- §3º A eleição da Corregedora da Mulher e da Corregedora Adjunta da Mulher far-se-á em votação por escrutínio secreto, exigindose maioria absoluta de votos em primeiro escrutínio, e, maioria simples, em segundo escrutínio, presente a maioria absoluta das deputadas da Casa.
- §4º Se vagar o cargo de **Corregedora** da Mulher ou de **Corregedora** Adjunta da Mulher, proceder-se-á à nova eleição para escolha da sucessora, salvo se faltarem menos de 3 (três) meses para o término do mandato, caso em que será provido na forma indicada no § 2º deste artigo.
- §5º A eleição para os cargos de **Corregedora** da Mulher e de **Corregedora** Adjunta da Mulher deverá ocorrer, logo em seguida, da eleição da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, na mesma sessão.
- Art. 62 C. A Coordenadoria dos Direitos da Mulher será constituída de 1 (uma) Coordenadora dos Direitos da Mulher e 1 (uma) Coordenadora Adjunta, eleitas pelas deputadas da Casa, dentre as mesmas no início da sessão legislativa, com mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução.
- §1º Não se considera recondução a eleição para o mesmo cargo em legislaturas diferentes, ainda que sucessivas.
- §2º A Coordenadora Adjunta dos Direitos da Mulher substituirá a Coordenadora dos Direitos da Mulher, em seus impedimentos, colaborará no cumprimento das atribuições da Coordenadora, podendo, ainda, receber delegações da Coordenadora dos Direitos da Mulher.
- §3º A eleição da Coordenadora dos Direitos da Mulher e da Coordenadora Adjunta far-se-á em votação por escrutínio secreto, exigindo-se maioria absoluta de votos em primeiro escrutínio, e, maioria simples, em segundo escrutínio, presente a maioria absoluta das deputadas da Casa.
- §4º Se vagar o cargo de Coordenadora dos Direitos da Mulher ou de Coordenadora Adjunta, proceder-se-á à nova eleição para escolha da sucessora, salvo se faltarem menos de 3 (três) meses para o término do mandato, caso em que será provido na forma indicada no § 2º deste artigo.
- §5º A eleição para os cargos de Coordenadora dos Direitos da Mulher e da Coordenadora Adjunta deverá ocorrer, logo em seguida, da eleição da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, na mesma sessão.
- Art. 62 D. Compete à **Corregedoria** da Mulher, além de zelar pela participação das deputadas nos órgãos e nas atividades da Assembleia Legislativa:

- I propor medidas administrativas, legais e políticas destinadas à preservação e ampliação do espaço institucional das deputadas, à promoção da imagem e da atuação destas na Assembleia Legislativa e no Poder Legislativo;
- II receber examinar denúncias de violência e discriminação contra a mulher e encaminhá-las aos órgãos competentes;
- III fiscalizar e acompanhar execução de programas do governo que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como à implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito estadual;
- IV cooperar com organismos estudais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para a mulher;
- V promover pesquisas e estudos sobre direitos da mulher, violência e discriminação contra a mulher, e sobre o défice da sua representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Assembleia Legislativa;
- VI receber convites e responder a correspondências destinadas à Procuradoria da Mulher;
- VII atender autoridades, no âmbito de sua competência, especialmente parlamentares mulheres e suas delegações, em suas visitas à Assembleia Legislativa e também encaminhar suas demandas aos órgãos competentes;
- VIII participar, juntamente com a Coordenaria dos Direitos da Mulher, de solenidades e eventos internos na Casa que envolvam políticas para valorização da mulher;
- IX representar a Assembleia Legislativa em solenidades e eventos externos especialmente destinados às políticas para valorização da mulher, mediante a designação da Presidência da Assembleia.
- Art. 62 E Compete à Coordenaria dos Direitos da Mulher: I – participar, com Líderes, das reuniões convocadas pelo Presidente da Assembleia Legislativa, com direito a voz e voto;
- II usar da palavra, pessoalmente ou por delegação, durante o período destinado às Comunicações de Liderança, por 5 (cinco) minutos, para dar expressão à posição das deputadas da Casa quanto à votação de proposições e conhecimento das ações de interesse da Coordenadoria dos Direitos da Mulher;
- III receber convites e responder a correspondências destinadas à Coordenadoria dos Direitos da Mulher;
- IV convocar periodicamente reunião das deputadas da Casa para debater assuntos pertinentes à Coordenadoria dos Direitos da Mulher;
- V elaborar as prioridades de trabalho e o calendário de reuniões a ser aprovado pela maioria das deputadas da Casa;
- VI organizar e coordenar programa de atividades das deputadas da Casa;
 - VII construir e organizar os grupos de trabalho;
- VIII examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- IX atender autoridades, no âmbito da sua competência, especialmente parlamentares mulheres e suas delegações, em suas visitas à Assembleia Legislativa e também encaminhar demandas;
- X Promover a divulgação das atividades das deputadas da Casa no âmbito do parlamento e perante à sociedade;
- XI participar, juntamente com a **Corregedoria** da Mulher, de solenidades e eventos internos na Casa que envolvam políticas para a valorização da mulher;
- XII representar a Assembleia em solenidades e eventos especificamente destinados às políticas para valorização da mulher, mediante designação da Presidência da Assembleia Legislativa. "
- Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras, especialmente de recursos humanos e de logística necessárias para que a **Diretoria da Mulher** cumpra suas atribuições regimentais e legais.
- Art. 3º- Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA PARECER Nº 374/2015

RELATÓRIO:

Cuida-se da análise de constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei Ordinária nº 278/2015, de autoria do Senhor Deputado Adriano Sarney, que dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os empreendimentos de interesse turístico nos municípios manterem adaptações e acessibilidade a pessoas portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida no âmbito do Estado do Maranhão.

Conforme o art. 18, da Magna Carta Federal a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

O Poder Público Municipal possui auto-organização e normatização própria, autogoverno e auto-administração que nada mais é que as competências administrativas, tributárias e legislativas extraídas diretamente da Constituição Federal, **não podendo o Poder Legislativo Estadual interferir na administração dos Municípios estabelecendo atribuições aos mesmos sem sustentação Constitucional**, sob pena de tais atos padecerem de inconstitucionalidade.

Em todos os artigos o Projeto, ora em análise, estabelece diretamente atribuições aos Municípios, violando assim o **princípio federativo e a autonomia municipal** ao atribuir obrigações ao Poder Público Municipal, sendo formal e materialmente inconstitucional.

Outrossim, a Lei Nacional nº 10.098/2000 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências é de observância obrigatória para os entes federal, estaduais e municipais e para iniciativa privada, não havendo necessidade de uma outra lei para o seu cumprimento e sim fiscalização dos órgãos competentes.

VOTO DO RELATOR:

Ex positis, opinamos pela rejeição do **Projeto de Lei nº 278/ 2015.** por violar o art. 18 (princípio federativo) e art. 29 da Magna Carta Federal.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela rejeição do **Projeto de Lei nº 278/2015**, nos termos do voto do relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES "DEPUTADO LÉO FRANKLIM", em 15 de dezembro de 2015.

Deputado Marco Aurélio- Presidente

Deputado Rafael Leitoa- Relator

Deputado Eduardo Braide

Deputado Rogério Cafeteira

Deputado Fábio Macêdo

Deputado Antônio Pereira

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA PARECER Nº 375/2015

RELATÓRIO:

Trata-se da análise de constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei Ordinária nº 270/2015, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Braide, que institui o Programa Estadual de Doação de Livros Literários e Paradidáticos no âmbito do Estado do Maranhão.

A teoria da Separação dos Poderes foi primeiramente pensada por Aristóteles em sua obra 'A Política', porém essas funções (poderes) seriam exercidas por uma única pessoa, o soberano.

Montesquieu aprimorou a teoria aristotélica em seu livro ' O espírito das Leis' identificando o exercício das três funções estatais,

cada uma exercida por um Órgão diverso, que exerceria uma função típica, inerente à sua natureza, atuando de forma independente e autônoma. Cada atividade passaria a ser realizadas independentemente por cada órgão, surgindo, assim, o que se denominou teoria dos freios de contrapesos.

Acontecer que além das funções típicas de cada Poder, existem também as funções atípicas, necessárias para que ocorra um regular desempenho das referidas funções.

Os Poderes são independentes entre si, cada qual atuando dentro de sua parcela de competência atribuída pela Constituição quando da manifestação do poder constituinte originário.

A atribuição constitucionalmente estabelecida para cada Poder não poderá ser delegada a outro. Prevalece o princípio da indelebilidade de atribuições, onde um órgão somente poderá exercer atribuições típicas do outro quando expressamente previsto na Carta Magna Federal.

Neste contexto, a Constituição Federal em seu art. 61, §1°, delegou ao Poder Executivo a função atípica de legislar, dentre outras, sobre criação e extinção de Ministério.

O Estado do Maranhão em seu Poder Decorrente estabeleceu em sua Constituição Estadual no art. 43, "a competência privativa do Chefe do Poder Executivo, dentre outras, a criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado ou órgãos equivalentes e outros órgãos da administração pública estadual"

Numa primeira vista, o presente Projeto cria atribuições a uma Secretaria de Estado ou para um Órgão da Administração Pública Estadual, porém não é bem assim.

Nota-se que, o Presente projeto não está tratando de normas estruturais e nem de competências (que no caso de órgãos administrativo é chamado de atribuição) e sim de diretrizes a serem tomadas pelo Estado quando da implantação da Programa de Doação de Livros Literários e Paradidáticos.

Sendo assim, não vislumbro nenhuma inconstitucionalidade formal no Projeto em análise, pois pensar diferente é realizar uma interpretação ampliativa da reserva de iniciativa do Poder Executivo e assim resultar no esvaziamento da função de legislar do Poder Legislativo dos Estados Federados. Além do mais, o Programa consiste em doação da iniciativa privada que tiver interesse em participar e caberá ao Estado apenas distribuir os livros doados.

Já em relação a técnica legislativa se faz necessário realizar alteração no *caput* do art. 6°, a supressão do art. 7°, e renumeração do art. 8°, conforme sugestão, abaixo:

Art. 6° - Poderá ser criado o selo "Empresa Amiga da Leitura", concedido às empresas que aderirem ao Programa de Doação de Livros Literários e Paradidáticos.

Parágrafo Único. O selo terá validade de um ano, podendo ser renovado desde que cumpridas as exigências constantes na presente lei.

Artigo 7° - As despesas com a execução deste Programa correrão por conta de doações realizadas por empresas privadas.

Art. 7° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

No tocante a análise da constitucionalidade material também não há nenhuma irregularidade.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, opinamos favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei nº 270/2015, com a emenda modificativa acima proposta.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 270/2015, com a emenda modificativa, nos termos do voto do relator.

QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2015



É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES "DEPUTADO LÉO FRANKLIM", em 15 de dezembro de 2015.

Deputado Marco Aurélio- Presidente e Relator

Deputado Fábio Macêdo Deputado Eduardo Braide Deputado Rogério Cafeteira Deputado Rafael Leitoa Deputado Antônio Pereira

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA PARECER Nº 376/2015

RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Lei nº 279/2015**, de autoria do Senhor Deputado Cabo Campos, que visa instituir o "Dia do Torcedor do Moto Club de São Luís", a ser comemorado no dia 13 de setembro de cada ano.

Segundo a Justificativa, o Moto Club de São Luís foi fundado em 13 de setembro de 1937, e é um dos maiores e mais populares clubes do Estado do Maranhão, com sede situado em São José de Ribamar. Ao longo de sua história, conquistou 24 títulos do Campeonato Maranhense de Futebol Profissional.

Para proceder ao exame da competência legislativa do Estadomembro para dispor sobre a instituição de data comemorativa, é importante considerar alguns dispositivos da Constituição Federal.

De acordo com a Constituição da República, o art. 22 enumera as matérias sobre as quais cabe à União legislar privativamente, em que predomina o interesse nacional, e o art. 30, inciso I, relaciona os assuntos que cabem aos Municípios, de interesse local. Ao Estado-membro, segundo o § 1º do art. 25, estão reservadas as matérias que não se enquadram no campo privativo da União ou do Município.

Note-se que nenhum deles diz respeito - direta ou indiretamente - à medida consubstanciada na proposição, qual seja a instituição de data comemorativa. Daí a conclusão de que o poder de legislar sobre o estabelecimento de data comemorativa é residual dos Estados-membros da Federação.

No mesmo sentido, parecer da Advocacia-Geral da União na ADI 3069/DF acerca da instituição do Dia do Comerciário:

A Advocacia-Geral da União, em sua manifestação (fls. 23/30), salientou que a criação, por si só, de uma data comemorativa local que represente uma homenagem à categoria dos comerciários não afronta a Carta Magna, sendo certo que tal iniciativa está inserida na autonomia que possuem os entes da Federação de "prestar homenagens a tudo que se revele especial", havendo, nesse sentido, várias datas que festejam fatos ou personagens históricos, direitos fundamentais, categorias profissionais, pessoas, coisas, instituições etc.

Afirma, todavia, que a fixação de data de comemoração não se confunde com a criação de feriado, iniciativa esta que "ocasiona reflexos nas relações de trabalho devido à obrigatoriedade do pagamento de salários" (fl. 28), além de provocar a interrupção de outras atividades públicas e privadas. Conclui, dessa forma, que a expressão "e feriado para todos os efeitos legais", contida no art. 2º do ato normativo ora em exame, invade a competência privativa da União para legislar sobre direito do trabalho

Assim sendo, somos pelo acolhimento da presente Proposição de Lei, tendo em vista, que a mesma está de conformidade com os ditames constitucionais e legais.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, concluímos pela constitucionalidade e legalidade, do Projeto de Lei nº 279/2015 ora analisado.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 279/2015, nos termos do voto do relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES "DEPUTADO LÉO FRANKLIM", em 15 de dezembro de 2015.

Deputado Marco Aurélio- Presidente Deputado Rafael Leitoa- Relator Deputado Eduardo Braide Deputado Rogério Cafeteira Deputado Fabio Macêdo

Deputado Antônio Pereira

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO PARECER N° 377/2015

RELATÓRIO:

Trata-se da análise de constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei de Lei Ordinária nº 275/2015, Mensagem Governamental nº 138/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado do Maranhão, do Pacto pela Paz, institui os Conselhos Comunitários pela Paz e dá outras providências.

O Programa tem como objetivo concentrar e impulsionar políticas públicas do estado e iniciativas sociais que contribuam para a difusão de práticas conducentes à redução da violência e à afirmação de uma cultura de respeito à lei e aos direitos humanos.

A teoria da Separação dos Poderes foi primeiramente pensada por Aristóteles em sua obra 'A Política', porém essas funções (poderes) seriam exercidas por uma única pessoa, o soberano.

Montesquieu aprimorou a teoria aristotélica em seu livro 'O espírito das Leis' identificando o exercício das três funções estatais, cada uma exercida por um Órgão diverso, que exerceria uma função típica, inerente à sua natureza, atuando de forma independente e autônoma. Cada atividade passaria a ser realizadas independentemente por cada órgão, surgindo, assim, o que se denominou teoria dos freios de contrapesos.

Acontece que além das funções típicas de cada Poder, existem também as funções atípicas, necessárias para que ocorra um regular desempenho das referidas funções.

Os Poderes são independentes entre si, cada qual atuando dentro de sua parcela de competência atribuída pela Constituição quando da manifestação do poder constituinte originário. As atribuições, constitucionalmente estabelecidas para cada Poder, não poderão ser delegadas a outro. Prevalece o *princípio da indelegabilidade de atribuições*, onde um órgão somente poderá exercer atribuições típicas do outro quando expressamente previsto na Carta Magna Federal.

A título de ilustração, é de bom alvitre dizer que a iniciativa de Lei do Poder Executivo é um preceito do controle recíproco (freios e contrapesos) decorrente do princípio da separação dos Poderes.

Destaca-se que, o art. 61, § 1º, II, c da Constituição Federal prevê a iniciativa privativa do Chefe do Executivo na elaboração de leis que disponham de atribuições das Secretarias de Estado e Órgãos Públicos .

Os Estados-membros, na elaboração de seu processo legislativo, não podem afastar-se do modelo federal ao qual devem sujeitar-se obrigatoriamente (CF, artigo 25, *caput*). Entre as matérias que não podem ser disciplinadas pelo poder legislativo estadual, acham-se aquelas cuja iniciativa é reservada ao Chefe do Poder Executivo, como no caso em tela.

Neste contexto, a Constituição Estadual em repetição obrigatória da CF, determina em seu art. 43, V, que compete privativamente ao Governador do Estado a iniciativa de leis sobre criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado ou órgãos equivalentes e outros órgãos da administração pública estadual.

É pacífico o entendimento por nossos Tribunais que atribuições a serem executados pelos órgãos da Administração Pública, principalmente pelas Secretarias de Estado são de competência do Poder Executivo, como no caso de criação de Programas.

A título de ilustração, Hely Lopes Meirelles dissertando sobre o assunto:

"... a Câmara não pode delegar funções ao Prefeito, nem receber delegações do Executivo. Suas atribuições são incomunicáveis, estanques, intransferíveis (CF, art. 2°): Assim, não cabe à Edilidade praticar atos do Executivo, não cabe a este substituí-la nas atividades que lhe são próprias. (...) Daí não ser permitido à Câmara intervir direta e concretamente nas atividades reservadas ao Executivo, que pedem provisões administrativas especiais manifestadas em ordens, proibições, concessões, permissões, nomeações, pagamentos, recebimentos, entendimentos verbais ou escritos com os interessados, contratos, realizações materiais da Administração e tudo o mais que se traduzir em atos ou medidas de execuções governamentais" (in Hely Lopes Meirelles, Direito Municipal Brasileiro, Malheiros, 1993, págs. 438/439). (grifei)

Trata-se o Projeto de Lei questão eminentemente administrativa, e, como tal, gravita na órbita de competência do Poder Executivo. É ela (a Administração Pública) que dispõe dos dados sobre as condições de correto funcionamento e operacionalização de tal atividade (inclusive quanto aos gastos – despesas - advindos da *aplicação* da lei). Sendo assim, o Projeto é formal e materialmente constitucional.

No tocante, a técnica legislativa para que seja claro o conteúdo do presente Projeto de Lei, sugerimos a seguinte modificação:

"Art.2°

§4º Antecedendo à primeira reunião conjunta de que trata o §2º, havendo amplo debate sobre as políticas de segurança, justiça e direitos humanos, visando à proposição das diretrizes gerias do PPP (Programa Pacto pela Paz) que ocorrerão nos meses de fevereiro e março de 2016.

Art.5°

Parágrafo único. A regulamentação será editada após o debate mencionado no art. 2°, §4°."

Assim sendo, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei Ordinária nº 275/2015 com a emenda modificativa acima sugerida.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, opinamos favoravelmente pela aprovação do **Projeto de Lei Ordinária nº 275/2015** com a emenda modificativa sugerida.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Nos termos do artigo 43, do Regimento Interno deste Poder, reúnem-se, conjuntamente, as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; Administração Pública, Seguridade Social e Relações do Trabalho, para apreciar a matéria.

Os membros das comissões, aqui reunidos, votam pela aprovação do **Projeto de Lei Ordinária nº 275/2015**, nos termos do voto do relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES "DEPUTADO LÉO FRANKLIM", em 15 de dezembro de 2015.

Deputado Marco Aurélio- Presidente

Deputado Eduardo Braide- Relator

Deputado Fábio Macêdo

Deputado Rogério Cafeteira

Deputado Rafael Leitoa

Deputado Antônio Pereira

Deputado Josimar do Maranhãozinho

Deputado Fernando Furtado

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA PARECER Nº 378/2015

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão Técnica, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 289/2015, de autoria do Senhor Deputado Sousa Neto, que Considera de Utilidade Pública a Associação Francisco Cândido Xavier, com sede e foro no Município de Santa Inês, Estado do Maranhão.

Verifica-se inicialmente, que a tramitação da Proposição de Declaração de Utilidade Pública, no âmbito desta Casa está restrita ao disposto no art. 30, I, alínea "n", da Resolução Legislativa nº 449, de 24 de junho de 2004 (Regimento Interno).

Com efeito, às Comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe: discutir e votar Projeto de Lei que dispensar, na forma do Regimento Interno, a competência do Plenário, salvo se houver, para decisão deste, recurso de um décimo dos Membros da Assembleia (Art. 32, §2°, inciso I, da CE/89).

Trata-se de uma entidade civil, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tem por finalidade estimular, incentivar, colaborar, trabalhar no sentido de criar oportunidades para a melhoria do nível da educação e do conhecimento para os moradores em geral e principalmente, para as pessoas mais carentes.

Examinando a documentação apresentada, podemos constatar que a Entidade em questão preenche os requisitos estabelecidos pelo Diploma Legal.

Ademais, o Projeto de Lei em consideração obedece aos ditames da boa técnica legislativa.

VOTO DO RELATOR:

A proposição sob exame está redigida de acordo com o que preceitua a legislação específica, assim sendo, votamos favoravelmente pela sua aprovação, presente os pressupostos de ordem constitucional, legal e regimental.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 289/2015, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIM", em 15 de dezembro de 2015.

Deputado Marco Aurélio- Presidente

Deputado Rafael Leitoa- Relator

Deputado Eduardo Braide

Deputado Rogério Cafeteira

Deputado Fábio Macêdo

Deputado Antônio Pereira

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA PARECERNº 380/2015

RELATÓRIO:

Cuida-se de Projeto de Resolução Legislativa nº 040/2015, apresentado pelo Senhor Deputado Roberto Costa, que visa conceder

o Título de Cidadã Maranhense a Sua Excelência a Senhora Cleide Barroso Coutinho, natural da cidade de Maruim, Estado de Sergipe.

Em um breve currículo anexado a esta proposição de Lei, consta que a homenageada a Senhora Ex-Deputada Cleide Barroso Coutinho, tem prestado relevantes serviços ao Estado do Maranhão, além de trabalhar como médica (Casa de saúde e Maternidade de Caxias), também foi gestora clínica, cargos ocupados até o dia 16 de outubro de 2002, quando foi realizada a venda da Casa de Saúde para o Governo do Estado, (Governador José Reinaldo) para instalação de duas Faculdades: a de Medicina e a de Enfermagem da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. Diretora Clínica do Centro de Dialise e do Centro de Atendimento Ambulatorial.

Como política, a homenageada ocupou o cargo de Vice-Prefeita em 21 de junho de 1999 e logo após, renunciou a esta função para assumir o cargo de Secretária de Saúde do Município de Caxias, cargo que ocupou até o dia 08 de outubro de 1999, quando com a ajuda do saudoso Senador Alexandre Costa e do então Deputado Humberto Coutinho, conseguiu remunicipalizar a saúde de Caxias e assegurou recursos financeiros para este Município.

Em 2006, elegeu-se a 2ª Deputada mais votada do Estado do Maranhão, fruto do reconhecimento não apenas do povo caxiense, mas também de outras cidades. A deputada recebeu votos em 111 Municípios. Em 2010 reelegeu-se Deputada Estadual, com significativa votação, consequência de um trabalho participativo, democrático e dinâmico, com competência profissional, determinação e com uma simplicidade e simpatia ímpar, motivo de reconhecimento, não só de seus pares, mas também dos servidores da Casa.

Ao longo dos seus oito anos de mandato, apresentou Projetos de Lei, Indicações, Requerimentos e Emendas Parlamentares que contribuíram e contribuem para o desenvolvimento não apenas de Caxias, mas do Maranhão, nas áreas de saúde, educação, cultura, esporte, infraestrutura. Em 02 de fevereiro de 2015 até os dias atuais está como Presidente do GEDEMA (Grupo de Esposas de Deputados do Estado do Maranhão), realizando inúmeras ações que muito contribuem para o desenvolvimento humano e social do povo do maranhão.

Com tão excelso trabalho empreendido em favor do povo maranhense, nas diversas expressões de sua atuação, é que esta Casa Legislativa, deve um justo reconhecimento a esta distinta personalidade que muito contribuiu e contribui com na construção de um Estado, mais justo, igual e solidário para todos.

É o suficiente relato.

Passo a opinar.

Acerca da matéria, dispõe o art. 138, inciso V, alínea "h", da Resolução Legislativa n.º 449/2004, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa:

Art. 138. Os projetos compreendem:

[...]

V – os projetos de resolução destinados a regular com eficácia de lei ordinária, matéria de competência privativa da Assembleia Legislativa e os de caráter político-processual legislativo ou administrativo, ou quando a Assembleia devase pronunciar em casos concretos, tais como:

[...]

h) concessão de título de cidadão maranhense a pessoas que tenham prestado relevantes serviços nas áreas cultural, científica, religiosa, esportiva, política ou de assistência social e desenvolvimento econômico, comprovados mediante currículo.

O resumo biográfico apresentado pelo autor do projeto demonstra que a homenageada se enquadra, efetivamente, nas hipóteses autorizadoras da concessão do título.

Tem-se, pois, por preenchidos os requisitos exigidos para a concessão do título mencionados pelo art. 138, V, h, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, com nova redação dada pela Resolução Legislativa nº 599/2010.

VOTO DO RELATOR:

Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade e, por conseguinte, pela aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 040/2015, de autoria do Senhor Deputado Roberto Costa.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 040/2015, nos termos do voto do relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES "DEPUTADO LÉO FRANKLIM", em 15 de dezembro de 2015.

Deputado Marco Aurélio- Presidente Deputado Fábio Macêdo- Relator Deputado Eduardo Braide Deputado Rogério Cafeteira

Deputado Rafael Leitoa Deputado Antônio Pereira

Deputation Antonio Telena

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO PARECER N° 382/2015

RELATÓRIO:

Cuida-se da análise de constitucionalidade, juridicidade e legalidade do Projeto Lei Complementar nº 010/2015, de autoria do Órgão do Ministério Público, que altera e acrescenta dispositivo da Lei Complementar nº 83, de 03 de junho de 2005, que Dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Maranhão, regulamenta a indicação e escolha do Ouvidor, e dá outras providências.

Na Exposição de Motivos subscrita pela Procuradora Geral de Justiça informa que o presente Projeto objetiva evitar eventual situação de vácuo na Ouvidoria do Ministério Públicos do Maranhão nas hipóteses de impedimentos e afastamentos do seu Ouvidor.

Em apertada síntese é o relatório.

O devido processo legislativo é conjunto coordenado de disposições que disciplinam o procedimento a ser obedecido pelos órgãos competentes na produção dos atos normativos, decorre do devido processo legal e além de ser um direito subjetivo dos deputados, é uma garantia da sociedade, vez que o seu desrespeito acarreta, inexoravelmente, a inconstitucionalidade do dispositivo normativo.

Com base no princípio da divisão dos Poderes, a Constituição Federal estabelece iniciativas privativas para o Executivo, Legislativo e Judiciário, como também para o Ministério Público e Tribunal de Contas em relação às matérias que tratam de sua organização e seus servidores, como no caso em tela.

Com efeito, é da competência do Ministério Público a deflagração do processo legislativo quando o assunto é refere-se a sua estrutura e funcionamento. Neste contexto, vejamos o que determina o art. 127, §2°, da Magna Carta Federal:

"Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

§ 2º Ao Ministério Público <u>é assegurada autonomia</u> <u>funcional e administrativa</u>, podendo, observado o disposto no art. 169, propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os por concurso público de provas ou de provas e títulos, a política

remuneratória e os planos de carreira; <u>a lei disporá sobre</u> sua organização e funcionamento."

Desta forma, o presente Projeto obedece à reserva de iniciativa, bem como a espécie normativa adequada, sendo, assim, formalmente constitucional.

No tocante a matéria, também não vislumbro nenhuma inconstitucionalidade.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 010/2015, em análise, em face de sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Nos termos do artigo 43, do Regimento Interno deste Poder, reúnem-se, conjuntamente, as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; Administração Pública, Seguridade Social e Relações do Trabalho, para apreciar a matéria.

Os membros das comissões, aqui reunidos, votam pela aprovação do **Projeto de Lei Complementar nº 010/2015**, nos termos do voto do relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES "DEPUTADO LÉO FRANKLIM", em 15 de dezembro de 2015.

Deputado Marco Aurélio- Presidente Deputado Eduardo Braide- Relator

Deputado Fábio Macêdo Deputado Rogério Cafeteira Deputado Rafael Leitoa Deputado Antônio Pereira

Deputado Josimar do Maranhãozinho

Deputado Fernando Furtado

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA PARECERNº 383/2015

RELATÓRIO:

O Poder Executivo através da Mensagem Governamental nº 151/2015, solicita autorização para que o Governador do Estado do Maranhão, Doutor Flávio Dino, na forma do que preceitua o parágrafo único do art. 62, da Carta Magna Estadual, possa afastar-se do Estado ou do País, quando necessário, seja em missão oficial ou para tratar de interesse particular, sendo a autorização válida para qualquer período do ano de 2016.

VOTO DO RELATOR

Do exame da matéria, no âmbito desta Comissão é pertinente, não oferecendo, portanto, nenhum óbice a sua aprovação, eis que foram atendidas as exigências de ordem legal e constitucional. Assim sendo, opinamos pela aprovação do pedido, na forma seguinte:

Projeto de Decreto Legislativo nº 468/2015

Aprova o pedido de licença do Governador do Estado do Maranhão, para afastar-se do Estado ou do País.

Art. 1º - Fica concedida licença ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Doutor Flávio Dino, nos termos do parágrafo único, do art. 62, da Constituição do Estado do Maranhão, para afastar-se do Estado ou do País, quando necessário, seja em missão oficial ou para tratar de interesse particular, no ano de 2016, sendo a autorização válida para qualquer período do ano.

 $\mathbf{Art.}\ 2^{\mathbf{o}}$ - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela aprovação do pedido de licença do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, nos termos do voto do relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIM, em 15 de dezembro de 2015.

Deputado Marco Aurélio- Presidente e Relator

Deputado Fábio Macêdo Deputado Eduardo Braide Deputado Rogério Cafeteira Deputado Rafael Leitoa Deputado Antônio Pereira

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA PARECERNº 384/2015

RELATÓRIO:

O Poder Executivo através da Mensagem Governamental nº 152/2015, solicita autorização para que o Vice-Governador do Estado do Maranhão, Doutor Carlos Orleans Brandão Júnior, na forma do que preceitua o parágrafo único do art. 62, da Carta Magna Estadual, possa afastar-se do Estado ou do País, quando necessário, seja em missão oficial ou para tratar de interesse particular, sendo a autorização válida para qualquer período do ano de 2016.

VOTO DO RELATOR

Do exame da matéria, no âmbito desta Comissão é pertinente, não oferecendo, portanto, nenhum óbice a sua aprovação, eis que foram atendidas as exigências de ordem legal e constitucional. Assim sendo, opinamos pela aprovação do pedido, na forma seguinte:

Projeto de Decreto Legislativo nº 469/2015

Aprova o pedido de licença do Vice-Governador do Estado do Maranhão, para afastar-se do Estado ou do País.

Art. 1º - Fica concedida licença ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado do Maranhão, Doutor Carlos Orleans Brandão Júnior, nos termos do parágrafo único, do art. 62, da Constituição do Estado do Maranhão, para afastar-se do Estado ou do País, quando necessário, seja em missão oficial ou para tratar de interesse particular, no ano de 2016, sendo a autorização válida para qualquer período do ano.

 $\mathbf{Art.}\ 2^{\mathbf{o}}$ - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela aprovação do pedido de licença do Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado do Maranhão, nos termos do voto do relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIM, em 15 de dezembro de 2015.

Deputado Marco Aurélio- Presidente e Relator

QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2015



Deputado Fábio Macêdo Deputado Eduardo Braide Deputado Rogério Cafeteira Deputado Rafael Leitoa Deputado Antônio Pereira

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA PARECERNº 385/2015 EM REDAÇÃO FINAL

RELATÓRIO:

Veio a esta Comissão o Projeto de Lei nº 256/2015, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a Reorganização do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão-IEMA, e dá outras providências, tendo em vista sua aprovação com emenda adotada pelo relator da matéria.

Concluída a votação, vem agora a esta Comissão o presente Projeto de Lei a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 210, do Regimento Interno.

VOTO DO RELATOR:

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição (Projeto de Lei nº 256/2015) a Redação Final na forma do anexo a este Parecer, que está de acordo com o aprovado.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 256/2015, nos termos do voto do relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIM" em 15 de dezembro de 2015.

Deputado Marco Aurélio- Presidente Deputado Eduardo Braide- Relator

Deputado Fábio Macêdo Deputado Alexandre Almeida Deputado Ricardo Rios

PROJETO DE LEI Nº 256/2015

Dispõe sobre a reorganização do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA, e dá outras providências.

CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º Fica reorganizado o Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA, autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, nos termos da presente Lei.

§1º O IEMA terá sede e foro em São Luís, capital do Estado do Maranhão.

§2º O IEMA se organizará por estruturas descentralizadas através de suas unidades plenas e vocacionais, que serão estruturadas em decreto próprio.

Art. 2º O IEMA é uma instituição de ensino cuja finalidade é ofertar educação profissional e tecnológica de nível médio e superior no Estado do Maranhão em todas as modalidades, sendo-lhe assegurada as condições pedagógicas, administrativas e financeiras para a oferta de ensino médio técnico e outras modalidades de preparação para o trabalho.

§1º Para garantir a necessária articulação entre a escola e o trabalho, o ensino médio integrado à educação profissional a ser oferecido pelo IEMA poderá ter jornada de tempo integral.

 $\S2^{\rm o}$ O IEMA exercerá o papel de instituição certificadora de competências profissionais.

Art. 3º O IEMA terá autonomia para registrar diplomas dos cursos por ele oferecidos, mediante autorização do seu Conselho Superior e Conselho Estadual de Educação, aplicando-se, no caso da oferta de cursos à distância, a legislação específica.

Parágrafo único. A criação e extinção de cursos do IEMA ocorrerá por portaria do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, mediante proposta ou consulta ao Reitor.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA

- **Art. 4º** A estrutura organizacional do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão IEMA é composta pelos seguintes níveis e órgãos:
 - I Administração Superior:
 - a) Conselho Superior;
 - b) Reitoria.
 - II Assessoramento:
 - a) Gabinete;
 - b) Assessoria de Comunicação Social;
 - c) Assessoria de Relações Institucionais;
 - d) Assessoria Jurídica;
 - e) Ouvidoria.
 - III Execução Programática:
 - a) Pró-Reitoria de Ensino:
 - 1. Coordenação de Ensino Técnico Profissional de Nível Médio;
- 2. Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino;
 - 3. Supervisão Pedagógica;
 - 4. Supervisão de Estágio e Trabalho.
 - b) Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Extensão:
 - 1. Coordenação de Pesquisa e Inovação;
 - 2. Coordenação de Ações Profissionais e Tecnológicas.
 - IV Execução Instrumental:
 - a) Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão:
 - 1. Coordenação Administrativo-Financeiro;
 - 2. Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira;
- 3. Supervisão de Material, Serviços Gerais, Transporte e Patrimônio;
 - 4. Supervisão de Recursos Humanos.
 - b) Comissão Setorial de Licitação;
 - c) Unidades Descentralizadas:
 - 1. Unidades Plenas de Ensino Técnico Profissional;
 - 2. Unidades Vocacionais.

 $\bf Art.\, 5^{o}$ O IEMA será dirigido por 1 (um) Reitor e 3 (três) Pró-Reitores.

§ 1º O Reitor será nomeado pelo Governador do Estado, para mandato de 3 (três) anos, sendo permitida uma recondução, após processo de consulta à comunidade escolar do IEMA, regulamentada por decreto do Poder Executivo.

§ 2º A consulta à comunidade se dará no mês de outubro do último ano de mandato do Reitor.

§ 3º O mandato de Reitor extingue-se pelo decurso do prazo ou, antes desse prazo, pela aposentadoria, voluntária ou compulsória, pela renúncia, destituição ou vacância do cargo.

§ 4º A consulta à comunidade se dará após os 3 (três) primeiros anos de estruturação do IEMA.

§ 5° O Reitor será substituído em seus impedimentos temporários por um dos Pró-Reitores.

Art. 6º As Unidades Plenas e Vocacionais serão dirigidas por Gestores Gerais nomeados pelo Reitor.



Parágrafo único. A permanência do Gestor Geral fica condicionada ao atendimento dos critérios planejados para avaliação de desempenho, estabelecidos por decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO III DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA

- Art. 7º O patrimônio do IEMA será constituído por:
- I bens e direitos que compõem o patrimônio da Universidade Virtual do Estado do Maranhão - UNIVIMA, os quais ficam automaticamente transferidos, sem reservas ou condições, ao IEMA;
 - II bens e direitos que vier a adquirir ou incorporar;
- III doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;
 - IV incorporações que resultem de serviços por ele realizados;
- V recursos que lhe forem transferidos em decorrência de dotações consignadas no orçamento geral do Estado, créditos especiais, créditos adicionais e transferências ou repasses que lhe forem conferidos;
- VII recursos oriundos de convênios, acordos, ajustes e contratos:
 - VIII rendas patrimoniais;
 - IX receitas provenientes de fontes próprias.

Parágrafo único. Os bens e direitos do IEMA serão utilizados ou aplicados, exclusivamente, para a consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados, a não ser nos casos e condições permitidos em lei.

CAPÍTULO IV DO PESSOAL

- Art. 8º O IEMA poderá adotar jornada de trabalho em tempo integral com dedicação exclusiva do seu corpo docente, sendo sua estrutura organizacional regulamentada através de decreto.
- §1º Ficam redistribuídos para o IEMA, criado nos termos desta Lei, todos os cargos e funções, ocupados e vagos, pertencentes aos quadros de pessoal da Universidade Virtual do Estado do Maranhão -
- §2º Preferencialmente, comporão o Quadro de Docência das Unidades Plenas e Vocacionais do IEMA, servidores do Subgrupo Magistério da Educação Básica, que desenvolverão suas atividades em período diurno ou noturno.
- §3º A carga horária compreenderá o trabalho com as disciplinas da base nacional comum e/ou da parte diversificada e as atividades complementares que deverão ser desenvolvidas no interior da escola com acompanhamento do Gestor Auxiliar com função pedagógica.
- §4° Entende-se por atividades complementares as atividades extraclasse definidas no art. 15 da Lei nº 9.860, de 1º de julho de 2013.
- §5º Os profissionais que desenvolverem suas atividades em regime de dedicação exclusiva jus à gratificação prevista nos artigos 36 e 37 da Lei nº 9.860, de 1º de julho de 2013, e respectivo decreto regulamentador.
- §6º Os professores com 1 (uma) matrícula de 20 horas semanais que permanecerem nas unidades plenas do IEMA, após eventual redistribuição, poderão ter sua jornada de trabalho ampliada para 40 horas semanais estabelecidas por Condição Especial de Trabalho, enquanto exercerem atividade de docência em tempo integral.
- Art. 9º O corpo docente e técnico-administrativo do IEMA poderá ser constituído por servidores do Subgrupo Magistério da Educação Básica, nos termos da Lei nº 9.860, de 1º de julho de 2013, e servidores do Subgrupo Apoio da Educação Básica, nos termos da Lei nº 9.859, de 1º de julho de 2013, mediante realização de concurso público de provas e títulos ou remoção e redistribuição nos termos da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994, bem como, contratados por tempo determinado, mediante a realização de processos seletivos específicos.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 10. As competências das unidades administrativas constantes do art. 5º desta Lei e as atribuições dos respectivos cargos comissionados e de funções gratificadas serão definidas no Regimento do IEMA, que será aprovado por ato do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação.
- § 1º Para os efeitos de organização administrativa de que trata a presente Lei, os quadros de Cargos Comissionados e de Funções Gratificadas são os constantes dos Anexos I e II.
- § 2º A Administração Superior do IEMA tem o prazo de 90 dias contados da data de publicação desta Lei para elaborar proposta de regimento.
- Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para atender as despesas de implantação e funcionamento do
- Art. 12. A concepção pedagógica do IEMA constará do seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o modelo de governança e gestão, estratégias, objetivos e metas constarão do seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Parágrafo único. A Administração Superior do IEMA tem o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei, para elaborar o PPI e o PDI, a serem aprovados pelo Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação.

- Art. 13. O IEMA submeter-se-á a processo de avaliação institucional, com o objetivo de revisar o PPI e o PDI ao final de cada período de 3 (três) anos.
- Art. 14. O IEMA poderá elaborar proposta de carreira específica para o Magistério da Educação Profissional, Técnica e Tecnológica a ser submetida ao Poder Executivo.
- Art. 15. O IEMA poderá incorporar bens, patrimônio e pessoal de Unidades Escolares da rede pública estadual de ensino médio que sejam identificadas como tecnicamente viáveis para transformação em unidades, mediante ato do Governador do Estado.

Art. 16. A destituição do Reitor é privativa do Governador do Estado.

- **Art. 17.** Nos termos da Lei Estadual nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008, para efeito de definição de sua estrutura organizacional, as unidades plenas do IEMA serão consideradas escolas de grande porte, e as unidades vocacionais do IEMA serão consideradas escolas de médio porte, independentemente do número de alunos matriculados, pela natureza diferenciada da oferta de ensino.
- §1° A estrutura organizacional das unidades plenas do IEMA será composta por 01 (um) Gestor Geral, 02 (dois) Gestor Auxiliares, um com função pedagógica e um com função administrativo-financeira, oriundos do Subgrupo Magistério da Educação Básica e 5 (cinco) servidores, preferencialmente oriundos do Subgrupo Apoio da Educação Básica, com atribuições a serem definidas por decreto do Poder Executivo.
- §2º A estrutura organizacional das unidades vocacionais do IEMA será composta por 01 (um) Gestor Geral e 01 (um) Gestor Auxiliar, com atribuições a serem definidas por decreto do Poder Executivo.
- §3º A equipe de Gestão de que trata os parágrafos anteriores deste artigo assinará contrato de gestão específico, que atenda às diretrizes do Programa de Educação Integral, elaborado de acordo com os requisitos que serão definidos em decreto do Poder Executivo.
- §4º A equipe de Gestão será avaliada anualmente através de instrumento próprio, elaborado a partir das metas estabelecidas no contrato de gestão.
- §5º A permanência de cada integrante do corpo funcional dos IEMA fica condicionada ao atendimento dos critérios planejados para avaliação de desempenho anual e ao atendimento das disposições de decreto do Poder Executivo.



- Art. 18. Fica incorporado ao IEMA os bens, patrimônio e pessoal do Centro Experimental de Ensino Médio "Marcelino Champagnat" da rede pública estadual de ensino médio que é transformado na Unidade Plena do IEMA em São Luís.
- Art. 19. Ficam redistribuídos os cargos e os respectivos servidores ocupantes do Centro Experimental de Ensino Médio, constantes no Anexo da Lei nº 8.907, de 16 de dezembro de 2008, para a estrutura da Unidade Plena do IEMA em São Luís.
- Art. 20. Decreto do Poder Executivo definirá os critérios. quantitativos e lotação a serem adotados para seleção dos servidores do Subgrupo Magistério de Educação Básica e do Subgrupo de Apoio a Educação Básica que serão redistribuídos para as Unidades Plenas e Unidades Vocacionais do IEMA.
- Art. 21. Ficam criados os cargos e funções constantes dos
- **Art. 22.** Revogam-se as Leis nº 7.934, de 14 de junho de 2003 e 10.254, de 09 de junho de 2015, assim como o Decreto nº 23.844, de 31 de março de 2008.
 - Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assistente	FG-2	15
TOTAL		15

CARGOS COMISSIONADOS-SEDE ADMINISTRATIVA

CARGO	SÍMBOLO	QUANT
Reitor	ISOLADO	1
Chefe de Gabinete	DAS-1	1
Secretária Executiva	DAS-3	1
Assessor Sênior	DAS-1	1
Ouvidoria	DAS-1	1
Assessor de Comunicação Social	DAS-1	1
Assessor de Relações Institucionais	DANS-3	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DANS-1	1
Assessor Técnico	DAS-3	1
Presidente da Comissão Setorial de Licitação	DANS-3	1
Assessor Técnico	DAS-3	1
Assessor Juridico	DAS-1	1
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Extenção	DGA	1
Secretaria Executiva	DAS-3	1
Assessor Técnico	DAS-3	1
Coordenador de Pesquisa e Inovação	DANS - 1	1
Coordenador de Ações Profissionais e Tecnologicas	DANS-1	1
Pró-Reitor de Ensino	DGA	1
Secretária Executiva	DAS-3	1
Assessor Técnico	DAS-3	1
Coordenador de Ensino Técnico Profissional de Nivel Médio	DANS-1	1
Coordenador de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino	DANS-1	1
Supervisor Pedagogica	DANS-3	1
Supervisor de Estágio e Trabalho	DANS-3	1
Pró-Reitor de Planejamento e Gestão	DGA	1
Secretária Executiva	DAS-3	1
Coordenador Administrativa-Financeiro	DANS-1	1
Supervisor de Execução Orçamentaria e Financeira	DANS-3	1
Supervidor de Material, Serviços Gerais, Transporte e Patrimônio	DANS-3	1
Supervisor de Recursos Humanos	DANS-3	1
Assessor de Informatica	DAS-1	1
TOTAL ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		31

ANEXO II

FUNÇÕES GRATIFICADAS DO SUBGRUPO MAGISTÉRIO

DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	QUANTITATIVO
IEMA - Unidades Plenas (5) (estimativa 2016)	
SÃO LUÍS, S. J. RIBAMAR,	AXIXÁ. BACABEIRA E PINI	DARÉ
		5.111
Gestor Geral	FGAE - 1	5
		5 10

DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	QUANTITATIVO				
IEMA – Unidades Vocacionais (12)						
AÇAILÂNDIA, BARRA DO CORDA, BREJO, CAROLINA, CAXIAS, CODÓ, ESTALEIRO ESCOLA, IMPERATRIZ, PEDREIRAS, PINHEIRO, SANTA INÊS, SÃO LUÍS CENTRO						
Gestor Geral	FGAE - 1	12				
Gestor Auxiliar	FGAE - 2	12				
Secretário Escolar	FG - 3	12				

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº063/ 2015-CPL/AL.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3047/2015-AL.

A Pregoeira da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão -ALEMA torna público que por conveniência administrativa a Sessão Pública de Recebimento e Abertura do Pregão Presencial nº 063/2015, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia nos sistemas fixo (STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado) e móvel (SMP - Serviço Móvel Pessoal), integrados, de acordo com as Normas e Regulamentos específicos, aplicáveis ao serviço, pelos Contratos ou Termos de Concessão, permissão ou autorização celebrados entre as Prestadoras dos serviços e Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, designada para as 09:30 horas do dia 16 de dezembro de 2015, fica adiada até ulterior deliberação. São Luís, 14 de dezembro de 2015. CATARINA DELMIRA BOUCINHAS LEAL. Presidente da CPL.



VOTO DO RELATOR:

Cuida-se da análise de constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei Complementar nº 008/2015, de autoria do Senhor Deputado Alexandre Almeida, que propõe a criação da Região Metropolitana do Leste do Estado do Maranhão e dá outras providências.

A Região Metropolitana de que trata a presente Lei, constitui-se dos Municípios de Timon, Parnarama, Matões, Caxias, São João do Sóter, Aldeias Altas e Codó.

A ideia do Projeto de Lei sob parecer não implicará a perda de autonomia dos Municípios componentes da Região Metropolitana da zona leste maranhense, conforme previsto na proposição de Lei.

Ademais, a adesão dos municípios à Região Metropolitana da zona leste maranhense, deverá ser aprovada pelo voto da maioria absoluta da Câmara Municipal do respectivo Município, bem como a adesão de novos municípios deverá seguir os mesmos tramites de aprovação da respectiva Câmara Municipal, após laudo técnico urbanístico, com parecer favorável do COADEGS, analisando a pertinência socioeconômica da nova participação.

Os objetivos pretendidos são significativos e relevantes para o desenvolvimento da região, na medida em que contribuirá para os servicos comuns aos Municípios que integram a referida região a saber: planejamento integrado de desenvolvimento econômico e social, saneamento básico, notadamente abastecimento d'água, rede de esgoto sanitário, serviços de limpeza pública e serviço de coleta e despejo de resíduos sólidos, uso do solo metropolitano, transporte e sistema viário, aproveitamento dos recursos hídricos e controle da poluição ambiental, habitação, saúde e educação, definição dos limites municipais, regularização fundiária, produção e abastecimento, proteção do patrimônio cultural, turismo regional e distribuição de energia elétrica.

Com efeito, o Estado poderá, mediante Lei Complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas, microrregiões e regiões geoeconômicas, constituídas por agrupamento de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum, consoante dispõe o art. 25 da CE/89.

Diante do exposto, opinamos favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 008/2015, em face de sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade

É o voto.







VOTO DO RELATOR:

Trata-se da análise de constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 057/2015, de autoria do Senhor Deputado Zé Inácio, que Institui o bilhete único metropolitano na Ilha de São Luís, e dá outras providências.

Em sintese, o Projeto de Lei apresentado visa implantar o bilhete único metropolitano como componente do Sistema Tarifário Operacional do Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana de São Luís, nos Municípios de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa, com a finalidade de permitir ao usuário a utilização de todos os modos de transporte público de passageiros necessários para o seu deslocamento até o destino final mediante o pagamento de uma única tarifa.

A Constituição Estadual, em seu art. 42, estabelece que a iniciativa das Leis Ordinárias cabe a qualquer Membro ou Comissão da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Objetivando aprimorar o texto do projeto de lei sob exame, o autor, o Senhor Deputado Zé Inácio, apresentou uma Emenda Substitutiva, à matéria em epígrafe. Da análise da Emenda, opinamos favoravelmente pela sua aprovação – EMENDA APROVADA.

Em face do exposto, opinamos favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei n.º 057/2015, com emenda substitutiva apresentada pelo autor da Proposição de Lei.

É o voto.

STADO DO MARANH

ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO INSTALADA EM 16 DE FEVERERO DE 1835 DIRETORIA LEGISLATIVA

VOTO DO RELATOR:

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 256/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispôc sobre reorganização do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão-IEMA, e dá outras providências.

Esclarece na mensagem governamental que a proposição de lei tem por objetivo gerar oportunidades para a população maranhense, possibilitando o desenvolvimento social e econômico do Estado com foco na formação cidadã.

Nos termos do presente projeto de lei o IEMA é uma instituição de ensino cuja finalidade é ofertar educação profissional e tecnológica de nível médio e superior no Estado do Maranhão em todas as modalidades, sendo-lhe assegurada as condições pedagógicas, administrativas e financeiras para a oferta de ensino médio e técnico e outras modalidades de preparação para o trabalho.

 Λ proposição de lei está legitimada e obedece ao disposto no art. 43, III da Constituição $\ _{\circ}$ Estadual

Nesta ordem, é imperativo reconhecer a relevância desta proposição, que está em perfeita simetria com o ordenamento constitucional vigente, devendo merecer acolhida por esta Casa de Leis.

Através da Mensagem Governamental nº 141/2015, Sua Excelência, o Governador do Estado, propõe a substituição do Anexo I, do presente projeto de Lei, constante do Quadro de Cargos Comissionados.

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 256/2015, de autoria do Poder Executivo. Assim sendo, opinamos favoravelmente pela sua aprovação com as alterações sugeridas pelo Poder Executivo.

É o voto.



VOTO DO RELATOR:

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 285/2015, de autoria do Poder Executivo, que reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Administração Pública Estadual, das Autarquias, das Fundações Públicas, das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista controladas pelo Estado do Maranhão.

Nos termos do presente Projeto de Lei, a reserva de vagas a candidatos negros constará expressamente dos editais dos concursos públicos, que deverão específicar o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo ou emprego público oferecido, além de trazer informações precisas quanto aos critérios de classificação, à possibilidade de opção entre a reserva de vagas e a ampla concorrência, ou entre cotas distintas, quanto à forma e ordem de provimento das vagas destinadas a candidatos cotistas.

Esclarece a Mensagem Governamental que a medida, ora proposta, segue as Diretrizes da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial e tem por objetivo implementar ações afirmativas no sentido de garantir às pessoas negras cota mínima para as vagas oferecidas em concursos públicos no Estado do Maranhão.

A matéria é de natureza legislativa e de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder .

Executivo, consoante dispõe os artigos 43, inciso III (organização administrativa) e 64, incisos II e V (dispor sobre a organização e o funcionamento da administração do Estado, na forma da Lei), ambos da Constituição Estadual.

A proposição de lei está legitimada e obedece aos ditames constitucionais, além do inquestionável mérito da proposta, inexistem quaisquer óbices de natureza orçamentária ou financeira.

Nesta ordem, é imperativo reconhecer a relevância desta proposição, que está en/ perfeita simetria com o ordenamento constitucional vigente, devendo merecer acolhida por esta Casa de Leis

Em face do exposto, concluimos pela juridicidade, legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 285/2015 e, por conseguinte pela sua aprovação, na forma do texto original. É o voto.



VOTO DO RELATOR:

Trata-se da **análise do Projeto de Lei** nº 297/2015, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a dispensa dos juros e das multas punitivas e moratórias de débitos fiscais relacionados ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA.

Nos termos do presente projeto os débitos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 1º de janeiro de 2015, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive ajuizados, poderão ser pagos com redução de 100% (cem por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias, se pagos integralmente, em parcela única, até 11 de fevereiro de 2016.

O propósito da medida é atender à demanda recorrente de contribuintes que, em razão das dificuldades financeiras, encontram-se inadimplentes com o imposto e sujeitos a restrições em cadastros de devedores, como bem esclarece a mensagem governamental.

A proposição de lei está legitimada e obedece ao disposto, no art. 124, \S 5°, da CE/89, que determina " que qualquer anistia ou remissão que envolvam matéria tributária estadual só poderá ser concedida através de Lei específica".

Nesta ordem, é imperativo reconhecer a relevância desta proposição, que está em perfeita simetria com o ordenamento constitucional vigente, devendo merecer acolhida por esta Casa de Leis.

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 297/2015, de autoria do Poder Executivo. Assim sendo, opinamos favoravelmente pela sua aprovação.

É o voto





VOTO DO RELATOR:

Trata-se de Projeto de Lei nº 298/2015, encaminhado a esta Casa, através da Mensagem Governamental nº 144/2015, que Autoriza o Poder Executivo Estaduál a alienar, através de doação, área de terra de domínio do Instituto de Colonização de Terras do Maranhão - ITERMA ao Instituto Estadual de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação do Maranhão - IEMA

A medida, ora proposta, tem por objetivo a ampliação da Rede Estadual de Ensino Integral e Profissionalizante através da doação de área para construção de Escola específica para esse fim, como bem esclarece a Mensagem Governamental. Essa medida por si só atende a pertinência da matéria.

Conforme dispõe o inciso X, do art. 30, da Constituição Estadual, compete a Assembleia Legislativa a autorização para alienar bens imóveis do Estado, in verbis:

> "Art. 30 Ressalvados os casos de sua competência exclusiva, cabe à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador do Estado, dispor sobre todas as matérias da competência do Estado e, em especial:

X - autorização para alienar bens imóveis do Estado e o recebimento de doações com encargos, não se considerando como tal a simples destinação específica do bem.

Da análise da proposição, corroboramos o entendimento de que a mesma está em conformidade com os princípios legais e constitucionais.

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade e, por conseguinte, pela aprovação do Projeto de Lei nº 298/2015, na forma do texto original.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835 DIRETORIA LEGISLATIVA

VOTO DO RELATOR:

Trata-se de Proieto de Lei nº 299/2015, encaminhado a esta Casa, através da Mensagem Governamental nº 145/2015, que Autoriza o Poder Executivo Estadual a alienar, através de doacão, área de terra do seu domínio ao Instituto Estadual de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação do Maranhão - IEMA

A medida, ora proposta, tem por objetivo a ampliação da Rede Estadual de Ensino Integral e Profissionalizante através da doação de área para construção de Escola específica para esse fim, como bem esclarece a Mensagem Governamental. Essa medida por si só atende a pertinência da matéria

Conforme dispõe o inciso X, do art. 30, da Constituição Estadual, compete a Assembleia Legislativa a autorização para alienar bens imóveis do Estado, in verbis:

> "Art. 30 Ressalvados os casos de sua competência exclusiva, cabe à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador do Estado, dispor sobre todas as matérias da competência do Estado e, em especial:

> X - autorização para alienar bens imóveis do Estado e o recebimento de doações com encargos, não se considerando como tal a simples destinação específica do bem.

Da análise da proposição, corroboramos o entendimento de que a mesma está em conformidade com os princípios legais e constitucionais.

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, legalidade e juridipidade e, por conseguinte, pela aprovação do Projeto de Lei nº 299/2015, na forma do texto original. É o voto.



VOTO DO RELATOR:

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 009/2015, de autoria do Poder Executivo, que propõe a criação do Fundo Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana, de natureza orçamentária e dotado de autonomia administrativa, financeira e contábil, com a finalidade de captar recursos financeiros destinados a custear despesas com o desenvolvimento do Sistema de Transporte Estadual e Intermunicipal e de Infraestrutura Viária, bem como, ações e políticas de transporte e mobilidade urbana.

Esclarece a Mensagem Governamental, que torna-se nítida a necessidade de criação de um Fundo diante da possibilidade da celebração de consórcios, convênios e demais servicos que possibilitem a captação de recursos financeiros, sobretudo àqueles decorrentes das outorgas, das concessões dos serviços públicos. Essa justificativa por si só atende a pertinência da matéria.

Com efeito, a proposição de lei está legitimada e obedece ao disposto no artigo 43, inciso III, da Constituição Estadual, que preceitua que são de iniciativa privativa do Governador do Estado as Leis que disponham sobre a organização administrativa e matéria orçamentária (regulação).

Assim sendo, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 009/2015, de autoria do Poder Executivo

É o voto.



ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PALÁCIO MANUEL BECKMAN DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950. Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

HUMBERTO COUTINHO

BRÁULIO MARTINS

CARLOS ALBERTO FERREIRA Diretoria de Comunicação

RAIMUNDO JOÃO RIBEIRO Núcleo de Suporte de Plenário

CRISTIANO CACIQUE DE NEW YORK

Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive; c) Medida da página em formato A4
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows versão 6.0 ou superior; e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12:
- g) Entrelinhas automático; h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
-) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- I) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado:
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir; n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.

This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.